



**PROJETO DE LEI N° 069/2024, DE  
29 DE ABRIL DE 2024.**

**PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS – 2025.**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
GABINETE DA PREFEITA

**MENSAGEM N° 069/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba/PA,

Exmos. Senhores Vereadores e Exmas. Senhoras Vereadoras,

Com os cordiais cumprimentos, possuímos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, no prazo regulamentar em cumprimento ao que determina o artigo 165, inciso II, parágrafo 2º, da Constituição Federal, *o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para elaboração da Lei Orçamentária anual do Município, relativa ao exercício financeiro de 2025.*

A fundamentação jurídica encontra-se na Constituição Federal de 1988, na Constituição do Estado do Pará, na Lei Orgânica do Município de Abaetetuba, na Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade precípua, orientar a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social, e busca sincronizar a Lei Orçamentária Anual (LOA) com os objetivos, diretrizes e metas da administração pública municipal.

A LDO a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal tornou-se peça obrigatória e fundamental da Gestão Fiscal dos poderes públicos, ampliando sua importância, determinando a previsão de várias outras situações, além das previstas na Constituição, como: estabelecer critérios para contingenciamento de dotações quando as receitas não evoluírem de acordo com a estimativa orçamentária; sistematizar controles operacionais e suas regras de atuação para avaliação dos Programas e Ações da administração pública; estabelecer condições para subvencionar financeiramente instituições privadas e pessoas físicas comprovadamente carentes; definição de critérios para início de novos projetos, após o adequado atendimento dos que estão em andamento; periodicidade e conteúdo da programação financeira mensal, estabelecimento do percentual da receita corrente líquida a ser retido na peça orçamentária, como Reserva de Contingência e a



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

definição dos limites – dispositivos constitucionais - para os órgãos do Poder Executivo e do Legislativo.

Em face da realidade e à luz do desempenho da arrecadação atual e das perspectivas dos cenários futuros, a receita estimada na LDO para 2025, foi no montante de R\$ 625.000.000,00, (seiscentos e vinte e cinco milhões de reais), apresentando crescimento de 15,30%, em relação ao valor estimado para 2024. Desse montante as receitas correntes líquidas representam 92,78% do valor total da receita.

As projeções para os dois anos subsequentes preveem crescimento em relação a 2025. No caso da estimativa para 2026, apresenta um crescimento de 6,50% e em 2027 de 7,20%, compatível com a previsão do PIB Nacional para esse período.

O Projeto de Lei ora posto sob a análise de Vossas Excelências foi elaborado em observância aos compromissos firmados com a população e aos estudos feitos no próprio corpo administrativo municipal, de onde se levantou as necessidades prioritárias à manutenção das ações de responsabilidade deste governo, também apoiando ações promovidas por outras esferas de governo, com quem o município procura manter parcerias, objetivando buscar soluções de problemas internos através de elaboração de convênios, tudo a fim de dar norte à formulação do Projeto de Lei do Orçamento para 2025.

A Proposta também traduz a nossa preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência está no controle de gastos, no aumento de receita e na transparência e utilização correta dos recursos públicos.

Ressalto também, que foi projetado o aumento no repasse da cota parte do ICMS, ocasionado sobretudo pela sanção da Lei Estadual nº 10.310, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os critérios e prazos para a redistribuição dos recursos do ICMS aos municípios do Estado do Pará.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Senhores Vereadores, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipal, que tem pautado os trabalhos no decorrer da administração municipal.

Na oportunidade, renovamos à Vossas Excelências nossos sinceros protestos de absoluto respeito e especial consideração.

Município de Abaetetuba, Estado do Pará, em 29 de abril de 2024.

---

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**  
**Prefeita Municipal de Abaetetuba**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
GABINETE DA PREFEITA  
**PROJETO DE LEI Nº 069, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES  
GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO  
DE 2025, PARA O MUNICÍPIO DE  
ABAETETUBA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, no interesse superior e predominante do Município **APROVA** e Eu, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Federal nº 101/2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- I.** As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II.** Orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III.** Disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV.** Disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V.** Equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI.** Critérios e formas de limitação de empenho;
- VII.** Normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento;
- VIII.** Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX.** Autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

- X.** Parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI.** Definição de critérios para início de novos projetos;
- XII.** Definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIII.** Incentivo à participação popular;
- XIV.** As disposições gerais.

**CAPÍTULO II**

**Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal**

**Art. 2º.** Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as Metas e as Prioridades da Administração Pública Municipal estão estabelecidas na Lei do Plano Plurianual – PPA relativo ao período de 2022/2025, no que diz respeito ao exercício de 2025.

**§ 1º.** Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

**§ 2º.** O projeto de lei orçamentária para 2025 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

**§ 3º.** As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2025 estão definidas na Lei do Plano Plurianual relativo ao período de 2022/2025, terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2025 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**CAPÍTULO III**

**Das Orientações Básicas para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual**

**Seção I**

**Das Diretrizes Gerais**

**Art. 3º.** As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais e classificação por fonte ou destinação de recursos, de acordo com



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
GABINETE DA PREFEITA

as codificações da **Portaria MOG n° 42/1999**, da **Portaria Conjunta n° 3/2008**, da **Portaria Conjunta STN /SOF n° 20/2021** e posteriores alterações, todas da STN.

**Art. 4°.** Os orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimentos, discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei n° 4.320.1964, e posteriores alterações.

**Art. 5°.** Os orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimentos, compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus Fundos, órgãos, autarquias.

**Art. 6°.** O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I.** Texto da lei;
- II.** Documentos referenciados nos artigos 2° e 22 da Lei n° 4.320/1964;
- III.** Quadros orçamentários consolidados;
- IV.** Anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- V.** Demonstrativos e documentos previstos no art. 5° da Lei Complementar Federal n° 101/2000;
- VI.** Anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5°. Inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei.

**Parágrafo Único:** Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:

- I.** Demonstrativo da receita corrente líquida de acordo com o art. 2°, inciso IV, da Lei Complementar Federal n° 101/2000;
- II.** Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
GABINETE DA PREFEITA

- III. Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;**
- IV. Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;
- V. Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 7º.** A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2023, projetados ao exercício a que se refere.

**Parágrafo Único:** O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

**Art. 8º.** O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão ao Gabinete do Prefeito, até o dia 30 de junho de 2024 suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

**Parágrafo Único:** Na hipótese do Poder Legislativo não encaminhar sua proposta orçamentária, serão consideradas as ações e metas contidas no Plano Plurianual, e será desdobrado nos moldes da lei anterior.

**Art. 9º.** Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**Art. 10.** A lei orçamentária poderá discriminar, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Jurídica do Município.

§ 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* deste artigo uma vez não utilizados poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outras finalidades.

**Seção II**

**Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal**

**Art. 11.** - A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º - Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para o pagamento da dívida.

§ 2º - O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

**Art. 12.** - Na lei orçamentária para o exercício de 2025, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

**Art. 13.** - A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**Parágrafo Único:** Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária do exercício de 2025, poderão ser incluídas operações de crédito já autorizadas por lei específica e aquelas autorizadas na própria lei orçamentária.

**Art. 14.** - A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

### **Seção III**

#### **Da Definição de Montante e Fonte de Utilização da Reserva de Contingência.**

**Art. 15.** A lei orçamentária deverá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2025, destinada a atendimentos de passivos contingentes, outros riscos imprevistos e demais créditos adicionais.

§ 1º. Os riscos fiscais, caso se concretizem serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2024.

§ 2º. Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de setembro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados à prestação de serviços públicos de Assistência Social, Saúde, Educação, Defesa Civil, ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública e precatórios.”

### **Seção IV**

#### **Da Política de Financiamento da Seguridade Social**

**Art. 16.** As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

- I - Ampliação da política de Assistência Social por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para as famílias em estado de vulnerabilidade, e, nas situações de enfrentamento a estado de emergência e calamidade pública;
- II – Combate à pobreza, com a execução de programas sociais de transferência de renda;
- III - Melhoria dos serviços prestados à população, com atenção especial às políticas de Educação, Assistência Social e Saúde”.

**Art. 17.** Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo XVI desta Lei, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de Educação, Saúde e Assistência Social.”

**Art. 18.** Se os gastos referidos no artigo anterior atingirem o limite com a prudência de que trata o artigo 22 da Lei Complementar 101/2002, a realização de serviços extraordinários ficará restrita apenas aos setores de Educação, Assistência Social e Saúde em casos excepcionais.”

**Art. 19.** As dotações destinadas à assistência à população carente serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias em estado de vulnerabilidade cuja renda per capita seja inferior a meio salário-mínimo, devidamente cadastradas no CadÚnico ou cadastradas em alguma unidade de Referência de Assistência Social do Município.”

**Art. 20.** As despesas relativas a programas, projetos, serviços e benefícios nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizados em cooperação, convênio ou repasse direto com outras esferas de governo serão incluídas de modo específico no orçamento.”

**Art. 21.** O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de Saúde, Previdência e Assistência Social, e obedecerá ao disposto



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

nos arts. 167, inciso XI, 194 a 196, 199 a 201, 203, 204 e 212, § 4º, da Constituição Federal e arts. 138 a 154, da Lei Orgânica do Município e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I - das contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a de que trata o art. 212, § 5º, e as destinadas por lei às despesas do Orçamento Fiscal;
- II - da contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município; e
- III - do Orçamento Fiscal.”

**CAPÍTULO IV**

**Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários**

**Seção I**

**Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais**

**Art. 22.** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações e estruturações de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título “*Concurso Público, Processo Celetista, Contrato por Tempo determinado*”, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1º. Além de observar as normas do “*caput*”, no exercício financeiro de 2025, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, somente para o Poder Legislativo, no art. 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, serão adotadas as medidas que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**Art. 23.** Fica assegurado à revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais em conformidade com o art. 37, X da Constituição Federal, que deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros contantes na Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo único.** A recomposição dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais, pertencentes aos quadros de pessoal estatutário fica condicionada ao disposto no art. 169, § 1º, incisos I e XI, da Constituição Federal, sem prejuízo do disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, observado os artigos nº 6, 37, 198 e 206 da Constituição Federal e Legislação Federal específica em vigor.

**Art. 24.** A atualização e criação de planos de cargos e salários, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, serão realizados mediante lei específica e deverão ser acompanhados de justificativa e estudo de impacto financeiro-orçamentário.

**Art. 25.** Observado o disposto no art. 37 e art. 169 da Constituição Federal, os atos de provimento em cargos públicos ou contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, que implicarem em aumento de pessoal, deverão observar o seguinte:

- I – obedecer a Lei específica de contratação temporária;
- II – existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher;
- III – houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender a despesa.

## **Seção II**

### **Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras**

**Art. 26.** Se durante o exercício financeiro de 2025 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Parágrafo Único:** A autorização para a realização de serviços extraordinários para atender as situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

## **CAPÍTULO V**

### **Das Disposições sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município.**

**Art. 27.** A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2025, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

- I.** Aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilidade;
- II.** Aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
- III.** Aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e eficiência na prestação de serviços;
- IV.** Aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

**Art. 28.** A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

- I.** Atualização da planta genérica de valores do Município;
- II.** Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, isenções, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III.** Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV.** Revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- V.** Revisão da legislação aplicável ao imposto sobre Transmissão Inter vivos de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI.** Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício de poder de polícia;
- VII.** Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal, em especial da substituição do caráter subjetivo da isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano, que leva em consideração a renda do contribuinte, para o critério objetivo, que considera o valor do imóvel;
- VIII.** A instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

**Art. 29.** O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 30.** Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CAPÍTULO VI**

**Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas**

**Art. 31.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o resultado primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da Administração Municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

**Art. 32.** As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

**I.** Para elevação das receitas:

- a) A implementação das medidas previstas nos arts. 18 e 19 desta Lei;
- b) Atualização e informatização do cadastro imobiliário;
- c) Chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

**II.** Para redução das despesas:

- a) Implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
- b) Revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

**CAPÍTULO VII**

**Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho**

**Art. 33.** Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos órgãos, entidades e fundos, pertencentes à estrutura do Poder Executivo, no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2025, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

**§ 1º.** - Excluem-se do *caput* deste artigo às despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

§ 2º. - O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 3º - O Poder Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 4º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

## **CAPÍTULO VIII**

### **Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos**

**Art. 34.** O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

**Art. 35.** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º. - A lei orçamentária de 2025 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuïrem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas no programa denominado de “Administração Geral”.

§ 2º. - Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

§ 3º. - O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

## **CAPÍTULO IX**

### **Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas**

**Art. 36.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

- I.** Às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;
- II.** Às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
- III.** Às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública;

**Parágrafo Único:** Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2025, por no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

**Art. 37.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica, desde que sejam:

- I.** De atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;
- II.** Associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

**Art. 38.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidade privada com finalidade lucrativa, ressalvada as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

**Art. 39.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais observados as exigências do art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 40.** As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 41.** As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 24 a 29 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.

§ 1º. - Compete ao órgão ou entidade concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. - É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º. - Excetua-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

§ 4º. - Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual e não se enquadrem nas disposições dos artigos 26 a 28 desta Lei, mediante convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestações de contas.

**Art. 42.** É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam às exigências do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

**Parágrafo Único:** As normas do *caput* deste artigo não se aplicam à ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Assistência Social e de Assistência Social do Município.

**Art. 43.** A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

**Parágrafo Único:** O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante autorização prévia na lei Orçamentária, em caráter suplementar.

## **CAPÍTULO X**

### **Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação**

**Art. 44.** Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

de outro ente da federação, desde que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

**Parágrafo Único:** A realização da despesa definida no *caput* deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio.

## **CAPÍTULO XI**

### **Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso**

**Art. 45.** O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2025, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. - Para atender ao *caput* deste artigo, as entidades da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2025, os seguintes demonstrativos:

- I.** As metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;
- II.** A programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;
- III.** O cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

§ 2º. - O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2025;

§ 3º. - A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CAPÍTULO XII**

**Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos**

**Art. 46.** Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2025 e seus créditos adicionais observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

- I.** Estiverem compatíveis com o Plano Plurianual - PPA e com as normas desta Lei;
- II.** Estiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- III.** Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- IV.** Os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

**Parágrafo Único:** Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2025, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2024.

**CAPÍTULO XIII**

**Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes**

**Art. 47.** Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, e nos previstos no § 7º do Art. 75 e § 2º do Art. 95, da Lei 14.133/2021.

**CAPÍTULO XIV**

**Do Incentivo à Participação Popular**

**Art. 48.** O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2025, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**Parágrafo Único:** O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

**Art. 49.** Será assegurada ao cidadão a participação nas Audiências públicas para:

- I.** Elaboração da proposta orçamentária de 2025;
- II.** Avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º., § 4º., da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

## **CAPÍTULO XV**

### **Das Disposições Gerais**

**Art. 50.** Lei Orçamentária Anual de 2025 conterà dispositivo autorizando o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares indicando as fontes de recursos a serem utilizadas.

**Art. 51.** As alterações na Lei Orçamentária Anual, mediante abertura de crédito suplementar, serão autorizadas por Decreto do Poder Executivo.

**Art. 52.** As codificações de modalidades de aplicação e das fontes de recursos aprovados na Lei Orçamentária de 2025, e em seus créditos adicionais, poderão ser alteradas para atender às necessidades de execução e dar maior transparência à execução orçamentária-financeira, por meio de ato do chefe do Poder Executivo.

**Art. 53.** Na abertura dos créditos suplementares de que trata o artigo 41 poderá ser incluído grupos de natureza de despesa, além dos aprovados, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**Art. 54.** O Poder Executivo poderá mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgão e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definido nesta Lei, seu limite será fixado na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2025.

**Art. 55.** Os grupos de natureza de despesa aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2025 em cada projeto, atividade, e operações especiais, terão seu detalhamento registrado no Sistema Orçamentário, por elemento de despesa, observando os limites estabelecidos por unidade orçamentária, por categoria de programação e por fonte de recurso, no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), no primeiro dia útil do exercício de 2025.

§ 1º. - As alterações necessárias nos elementos de despesa, referido no *caput* deste artigo, serão aprovados por ato do titular do órgão ou entidade, no âmbito de cada Poder, e registrado no Sistema Orçamentário, pelas unidades orçamentárias.

§ 2º - As alterações no QDD referidas no artigo 46 poderão ocorrer por meio de Portaria, desde que ocorram no mesmo projeto, atividade e operação especial, na mesma modalidade de aplicação, no mesmo grupo de natureza da despesa, mesma fonte de recurso e mesma origem de aplicação.

**Art. 56.** Havendo alteração, por ato da esfera federal, nos códigos da classificação da receita e da despesa, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a adequação nos códigos dos Orçamentos vigentes.

**Parágrafo Único:** A adequação da codificação prevista no *caput* deste artigo será efetuada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**Art. 57.** O projeto de Lei Orçamentária Anual deverá ser aprovado até o término da sessão legislativa.

**Art. 58.** Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual não seja devolvido para sanção até o início do exercício financeiro de 2025, a sua programação poderá ser executada para atender as despesas prioritárias em cada mês, até que a Lei Orçamentária passe a vigorar, sempre no limite de um doze avos do total de cada dotação constante deste Projeto de Lei.

§ 1º. - Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Pagamentos de benefícios previdenciários;
- III. Pagamento do serviço da dívida;
- IV. Precatórios;
- V. Obras em andamento;
- VI. Contratos de serviços;
- VII. As operações de crédito;
- VIII. Contrapartidas municipais.

§ 2º - As dotações referentes às despesas mencionadas no § 1º deste artigo poderão ser movimentadas até o montante necessário para suas coberturas.

§ 3º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude do previsto no *caput* deste artigo, apresentadas ao Projeto de Lei do Orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, por meio de abertura de crédito.

**Art. 59.** Em atendimento ao disposto no art. 4º., §§ 1º., 2º. e 3º. da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I. Anexo de Metas Físicas
- II. Anexo de Riscos Fiscais;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

III. Anexo de Metas Fiscais.

**Art. 60.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, em 29 de abril de 2024.

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**  
**Prefeita Municipal de Abaetetuba-PA**

# **ANEXO DE METAS FÍSICAS**

## PROGRAMA 0101. AÇÃO LEGISLATIVA

Atributos do Programa	Avanços para 2022-2025
Título do Programa	AÇÃO LEGISLATIVA
Contextualização Programa	do Poder Legislativo, órgão responsável pelo controle externo das ações do Poder Executivo, necessida esta com infraestrutura física e pessoal adequadas.
Objetivo Reduzido:	Garantir suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos e sua divulgação
Objetivos Específicos	Garantir a boa execução dos trabalhos legilstivo Garantir a população transparencia de suas ações
Ações	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Reforma, Ampliação e Adaptação e Aparelhamento do Prédio do Poder Legislativo Divulgação dos Atos do Poder Legislativos
Iniciativas	
Indicador	



**Denominação do Programa**

Codificação: 0101

Descrição: Ação Legislativa

**Característica do Programa:** Finalístico  Apoio administrativo  Encargos Especiais**Objetivo do Programa:**

Garantir suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos e sua divulgação.

**Público Alvo:**

Vereadores e População do Município de Abaetetuba

**Unidade Responsável:**

Câmara Municipal de Vereadores

**Custo do Programa 2022-2025:**

R\$ 27.410.000,00

**Ação: Manutenção das Atividades do Poder Legislativo****Caracterização da ação** Projeto  Atividade  Operação  
Especiais**Produto:**

Poder Mantido

**Unidade de Medida**

Percentual

**Regionalização**

Urbana/Rural

Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	6.300.000,00	6.350.000,00	6.400.000,00	6.500.000,00

**Ação: Reforma, Ampliação e Adaptação e Aparelhamento do Prédio do Poder Legislativo****Caracterização da ação** Projeto  Atividade  Operação  
Especiais**Produto:**Prédio Reformado,  
Ampliado, Adaptado e  
Aparelhado**Unidade de Medida**

Unidade

**Regionalização**

Urbana

Metas	2022	2023	2024	2025
Física	1	1	1	1
Financeira	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00

**Ação: Divulgação dos Atos do Poder Legislativos****Caracterização da ação** Projeto  Atividade  Operação  
Especiais**Produto:**Trabalhos  
Divulgados**Unidade de Medida**

Percentual

**Regionalização**

Urbana/Rural

Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%

Financeira	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
<b>Ação: Gestão das Atividades do Controle Interno da Câmara</b>				
<b>Caracterização da ação</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais	<b>Produto:</b> Poder Mantido		<b>Unidade de Medida</b> Percentual	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00

**Denominação do Programa**Codificação: **0402**Descrição: **Gestão, Operacionalização e****Desenvolvimento das Atividades do Gabinete****Característica do Programa:**

[ X ] Finalístico [ ] Apoio administrativo [ ] Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:**

Manutenção e dinamização de atividades relacionadas ao funcionamento do Gabinete da Prefeita e Vice – Prefeito, para que haja o melhor atendimento as demandas de gestão municipal e seus municípios.

**Público Alvo:**

Gabinete da Prefeita, Gabinete do Vice Prefeito e a sociedade em geral

**Unidade Responsável:**

Gabinete da Prefeita, Gabinete do Vice Prefeito

**Custo do Programa 2022 – 2025:****R\$ 21.570.000,00****Ações: Gestão e Operacionalização das atividades do Gabinete da Prefeita e Vice Prefeito**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Programa operacionalizado	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira	2.500.000,00	2.650.000,00	2.810.000,00	2.950.000,00

**Ações: Gestão e Operacionalização das atividades do Gabinete do Vice Prefeito**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Programa operacionalizado	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira	400.000,00	425.000,00	450.000,00	500.000,00

**Ações: Encargos com Publicidade e Propaganda**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Publicidade e Propaganda Realizada	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira	1.500.000,00	1.650.000,00	1.810.000,00	1.950.000,00

**Ações: Apoio, fomento e Parcerias a Entidades Governamentais e não Governamentais**

<b>Caracterização da ação</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Entidade apoiadas, fomentadas e parceiras	<b>Unidade de Medida</b> Unidade	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	20	20	20	20
Financeira	200.000,00	225.000,00	250.000,00	300.000,00

**Ações: Apoio e Parceria aos órgãos de Segurança Pública**

<b>Caracterização da ação</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Apoio e Parcerias realizadas	<b>Unidade de Medida</b> Percentual	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100	100	100	100
Financeira	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00

**Ações: Operacionalização da Caravana da Cidadania**

<b>Caracterização da ação</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Apoio e Parcerias realizadas	<b>Unidade de Medida</b> Percentual	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100	100	100	100
Financeira	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00

**Denominação do Programa**

Descrição: **Gestão, Operacionalização e**

Codificação: **0403**

**Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria**

**Característica do Programa:**

Finalístico  Apoio administrativo  Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:**

Manutenção e dinamização de atividades relacionadas ao funcionamento da Procuradoria Municipal, para que haja o melhor atendimento as demandas judiciais do município.

**Público Alvo:**

Prefeitura Municipal e os Interesses da População de Abaetetuba

**Unidade Responsável:**

Procuradoria Municipal de Abaetetuba

**Custo do Programa 2022 – 2025:**

**R\$ 1.350.000,00**

**Ações: Gestão e Operacionalização das atividades da Procuradoria Jurídica do Município**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Programa operacionalizado	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira	300.000,00	325.000,00	350.000,00	375.000,00

**Denominação do Programa**Codificação: **0404**Descrição: **Regulamentação e Fortalecimento do Controle e Transparência na Gestão Pública****Característica do Programa:**

[ X ] Finalístico [ ] Apoio administrativo [ ] Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:**

Regulamentação do funcionamento do município e Fortalecimento do Controle e a capacidade de fiscalizar a gestão dos recursos públicos, nos termos da legislação vigente do Sistema de Controle Interno, com ênfase na efetividade dos programas, ações e diretrizes estabelecidas pelo Plano Plurianual. Apoiar os órgãos do Município na condução dos processos administrativos.

**Público Alvo:**

Secretarias Municipais e Poder Legislativos

**Unidade Responsável:**

Controladoria Interno do Município

**Custo do Programa:****R\$ 1.950.000,00****Ações: Operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Sistema Operacionalizado	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira	300.000,00	325.000,00	350.000,00	375.000,00

**Ações: Manutenção do Portal e Instrumentos de Transparência**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		Sistema Implementado	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	-	-	100	100
Financeira	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

<b>Denominação do Programa</b> Codificação: <b>0405</b>	Descrição: <b>Gestão e Modernização Fiscal, Tributaria e Administrativa</b>
--	---

**Característica do Programa:**  
 Finalístico  Apoio administrativo  Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:**  
 Promover o crescimento real e continuado da arrecadação municipal estabelecendo uma política econômica e tributária no município, pautada no atendimento de excelência por meio da implantação de um modelo de gestão orientado para resultados.

**Público Alvo:**  
 Secretarias Municipais, Servidores Municipais e a Sociedade em Geral

**Unidade Responsável:**  
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Custo do Programa 2022 - 2025:** **R\$ 46.551.969,23**

**Ações: Implantação do Programa de Modernização Fiscal, Tributaria e Administrativa**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		Programa Implantado	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	50	25	25	-
Financeira	400.000,00	200.000,00	200.000,00	-

**Ações: Gestão e Operacionalização das atividades da Secretaria de Finanças**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Atividade operacionalizada	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira	3.050.000,00	3.250.000,00	3.450.000,00	3.650.000,00

**Ações: Encargos Gerais do Município (Parcelamentos, Precatórios, Sentenças Judiciais, Dividas contratuais e Similares)**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		Inativo e/ou Pensionista assistido	Unidade	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira	5.200.000,00	5.500.000,00	5.850.000,00	6.230.000,00

<b>Ações: Encargos com Inativos e Pensionistas</b>				
<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		Inativo e/ou Pensionista assistido	Unidade	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100	100	100	100
Financeira	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

<b>Ações: Capacitação, treinamento e qualificação dos Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Finanças</b>				
<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		Treinamento Efetuados	Unidade	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	25	25	25	25
Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

<b>Ações: Cadastro Multifinalitário</b>				
<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		Cadastro efetivado	Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	50	50	-	-
Financeira	3.500.000,00	1.251.969,23	-	-

<b>Ações: Encargos com Publicidade e Propaganda</b>				
<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Publicidade e Propaganda	Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100	100	100	100
Financeira	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

<b>Ações: Implementação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle</b>				
<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação		Sistema	Percentual	Urbana/Rural



Especiais		Implementado		
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100	-	-	-
Financeira	700.000,00	-	-	-

**Ações: Manutenção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		Sistema Implementado	Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	-	100	100	100
Financeira	-	200.000,00	200.000,00	200.000,00

**Ações: Implantação do Banco Miriti**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		Banco Implantado	Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100	-	-	-
Financeira	500.000,00	-	-	-

**Ações: Operacionalização das Atividades do Banco Miriti**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
[ ] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		Banco Operacionalizado	Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	-	100	100	100
Financeira	-	500.000,00	500.000,00	500.000,00

**PROGRAMA 0406.**  
**FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS**

<b>Atributos do Programa</b>	<b>Avanços para 2022-2025</b>
Título do Programa	<b>REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA, SEMAD E SERVIÇOS VINCULADOS A SECRETARIA</b>
Contextualização	É sabido que a qualidade dos serviços ofertados ao usuários também depende da infraestrutura que os espaços e logradouros dispões.
Objetivo Reduzido:	Assegurar dotação orçamentária necessária para construção reforma, aquisição manutenção, aparelhamento e regulamentação dos serviços e logradouros vinculados à SEMAD.

Objetivos Específicos	Promover a reforma e manutenção da infra estrutura de prédios próprios; Aquirir imóveis, veículos e equipamentos; Construir novos espaços
Ações	Reforma do Prédio da Prefeitura; melhoria da infraestrutura da SEMAD; Reestruturação dos cemitérios municipais; Reforma no Terminal Rodoviário; Revitalização do Cine teatro da Praça do Céu Realização de convênio para aquisição de jazigos no cemitério; Recanto da Paz; Revitalização do Cine teatro da Praça do Céu Revitalização das praças do município e construção de novas; Implantação de Soluções tecnológicas e aparelhamentos; Recadastramento dos cemitérios; Criação de lei para regulamentar os cemitérios públicos e privados municipais; Implantação a regularização fundiária; Aquisição de um prédio próprio para a Casa do Cidadão
Iniciativas	Melhoria dos ambientes de trabalhos; comodidade, segurança e conforto para os cidadãos; ampliação do número de lotes de jazigos públicos; identificação dos lotes, jazigos perpétuos, nome e localização dos sepultados; modernização da administração pública; regulamentação do funcionamento, utilização, administração e a fiscalização dos cemitérios públicos e privados municipais.
Indicador	Espaços e serviços necessitando de construção reforma, ampliação, aparelhamento e regulamentação

**FONTES: RECURSOS PRÓPRIOS E PROVENIENTES DE CONVÊNIOS**

<b>Denominação do Programa</b>	Descrição: <b>REFORMA, CONSTRUÇÃO E</b>
Codificação: 0406	<b>MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA</b>
	<b>PREFEITURA, SEMAD E SERVIÇOS</b>
	<b>VINCULADOS A SECRETARIA</b>

**Característica do Programa:**

Finalístico  Apoio administrativo  Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:** Assegurar dotação orçamentária necessária para construção reforma, aquisição manutenção, aparelhamento e regulamentação dos serviços e logradouros vinculados à SEMAD.

**Público Alvo:**

Trabalhadores da SEMAD e serviços vinculados, bem como os cidadãos abaetetubenses

**Unidade Responsável:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Custo do Programa:**

R\$

**Ação: REFORMA NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEMAD**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Ação concretizada	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	25	25	25	25
Financeira	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

**Ação: OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Ação concretizada	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira	15.183.890,31	15.500.000,00	15.800.000,00	16.000.000,00

**Ação: REESTRUTURAÇÃO DOS CEMITERIOS MUNICIPAIS**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Reestruturação realizada	percentual	Urbana
Metas	2022	2023	2024	2025
Física		50	50	
Financeira		50.000,00	50.000,00	

**Ação: REALIZAÇÃO DE CONVENIO PARA AQUISIÇÃO DE JAZIGOS NO CEMITERIO RECANTO DA PAZ**

<b>Caracterização da ação</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Razigos adquiridos	<b>Unidade de Medida</b> Percentual	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100	100	100	100
Financeira	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

**Ação: REVITALIZAÇÃO DO CINE TEATRO DA ESTAÇÃO CIDANIA**

<b>Caracterização da ação</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Revitalização concluída	<b>Unidade de Medida</b> Percentual	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	25	25	25	25
Financeira	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

**Ação: RECADASTRAMENTO DOS CEMITÉRIOS**

<b>Caracterização da ação</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Cemitérios recadastrados	<b>Unidade de Medida</b> Percentual	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100	-	-	-
Financeira	30.000,00			

**Ação: IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E APARELHAMENTOS**

<b>Caracterização da ação</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Modernização da Administração Pública	<b>Unidade de Medida</b> Percentual	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	25	25	25	25
Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

**Ação: REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA**

<b>Caracterização da ação</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Cemitérios regulamentados	<b>Unidade de Medida</b> Percentual	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	25	25	25	25
Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

**Ação: PLANO BEJA 400 ANOS**

<b>Caracterização da ação</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Cemitérios regulamentados	<b>Unidade de Medida</b> Percentual	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	25	25	25	25
Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

**Ação: AQUISIÇÃO DE UM PREDIO PROPRIO PARA A CASA DO CIDADAO**

<b>Caracterização da ação</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Modernização da Administração Pública	<b>Unidade de Medida</b> Unidade	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	-	1	-	-
Financeira		100.000,00		

**Ação: MANUTENÇÃO VILA DE BEJA**

<b>Caracterização da ação</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Modernização da Administração Pública	<b>Unidade de Medida</b> Percentual	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100	100	100	100
Financeira	600.000,00	700.000,00	800.000,00	900.000,00

**PROGRAMA 0407****FONTES DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS E PROVENIENTE DE CONVÊNIO**

<b>Atributos do Programa</b>	<b>Avanços para 2022-2025</b>
Título do Programa	<b>GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE</b>
Contextualização do Programa	A gestão do trabalho na administração pública relaciona-se ao contexto político, e social mundial e pode ser compreendida como a mudança no modelo de gestão, reestruturação produtiva, serviços mais eficazes de atendimento ao cidadão e valorização dos profissionais.
Objetivo Reduzido:	Implantar a gestão do Trabalho e Educação Permanente.
Objetivos Específicos	Promover mudanças institucionais; Fortalecer as ações da equipe e transformações de práticas técnicas administrativas; Realizar um trabalho tendo como pressuposto a centralidade na resolutividade; Fortalecer o capital intelectual da administração
Ações	Treinamento de atualização para os agentes de trânsito Treinamento sobre abordagem e legislação para os Agentes de fiscalização do PROCON Treinamento com foco em atendimento e gestão de pessoas para os vigilantes até dezembro Treinamento para os demais órgãos vinculados a secretaria Palestras com capacitação profissional Capacitação dos Servidores para operar a Plataforma + Brasil e MEG-TR.
Iniciativas	Definição de um Plano de Educação de Trabalho e Educação Permanente na gestão Pública.
Indicador	Trabalhadores que indicaram a necessidade de capacitação quando da construção do plano de metas.

<b>Denominação do Programa</b>	Descrição: <b>GESTÃO DE TRABALHO E</b>
Codificação: 0407	<b>EDUCAÇÃO PERMANENTE</b>

**Característica do Programa:**

Finalístico  Apoio administrativo  Encargos Especiais

**Objetivo do Programa: GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE**

**Público Alvo:**

Trabalhadores da SEMAD e serviços vinculados à Secretaria

**Unidade Responsável:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Custo do Programa** **R\$**

**Ação: CAPACITAÇÃO PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Agentes Capacitados	Percentual	Urbana
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	25	25	25	25
Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

**Ação: CAPACITAÇÃO PARA OS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DO PROCON**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Agentes capacitados	percentual	Urbana
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	25	25	25	25
Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

**Ação: CAPACITAÇÃO PERMANENTE PARA VIGILANTES**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Vigilantes capacitados	percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	25	25	25	25
Financeira	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

**Ação: CAPACITAÇÃO DO SERVIDORES DA PREFEITURAE SEMAD**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		Serviço Implantado	percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	25	25	25	25
Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

**Ação: PALESTRAS COM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		Palestras realizadas	unidade	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	12	12	12	12
Financeira	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00



**PROGRAMA 0408****FONTES DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS E PROVENIENTE DE CONVÊNIOS**

<b>Atributos do Programa</b>	<b>Avanços para 2022-2025</b>
Título do Programa	<b>MANUTENÇÃO DA CASA DO CIDADÃO</b>
Contextualização do Programa	A Casa do Cidadão é o órgão responsável pelo planejamento, organização, direcionamento, coordenação, execução e controle de serviços de emissões de documentos necessários para o exercício da cidadania.
Objetivo Reduzido:	Garantir um padrão de excelência no atendimento e nos serviços ofertados pela Casa do Cidadão de Abaetetuba.
Objetivos Específicos	Oportunizar serviços domiciliares às pessoas impossibilitadas (com necessidades especiais, enfermas e etc) de comparecer a Casa do Cidadão; Garantir a oferta de novos serviços; Facilitar o acesso às informações com relação a Casa do cidadão e seus serviços; Promover ações de cidadania.
Ações	Programa Cidadão DISK - Casa do Cidadão Parceria com Assistência Social/CRAS/CREAS Caravana da Cidadania
Iniciativas	Garantia do direito do cidadão Aumento da satisfação por parte do usuário dos serviços ofertados Garantia de maior flexibilidade nos atendimentos e agendamentos. Atendimento de um maior número possível de pessoas com os serviços ofertados pela Casa do Cidadão.
Indicador	Demandas pelos serviços da Casa do Cidadão

**Denominação do Programa**

Codificação: 0408

Descrição: **MANTENÇÃO DA CASA DO CIDADÃO****Característica do Programa:**

[ ] Finalístico [ ] Apoio administrativo [ ] Encargos Especiais

**Objetivo do Programa: Garantir um padrão de excelência no atendimento e nos serviços ofertados pela Casa do Cidadão de Abaetetuba****Público Alvo:**

População em situação de vulnerabilidade e risco social

**Unidade Responsável:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Custo do Programa****R\$****Ação: INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CASA DO CIDADÃO**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		Serviços de qualidade ofertados ao Cidadão	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	25	25	25	25
Financeira				

**Ação: PROGRAMA CIDADAO**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Programa implantado	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira				

**Ação: DISK CIDADAO**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Serviço implantado	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira				

**Ação: CARAVANA DA CIDADANIA**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de</b>	<b>Regionalização</b>
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		Ações realizada	<b>Medida</b> Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100	100	100	100
Financeira				

**PROGRAMA P0409****FONTES DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS E PROVENIENTES DE CONVÊNIOS**

<b>Atributos do Programa</b>	<b>Avanços para 2022-2025</b>
Título do Programa	<b>MANUTENÇÃO DO PROCON</b>
Contextualização do Programa	O PROCON é um órgão público que atua primordialmente na proteção e defesa dos direitos dos consumidores e seus interesses, na esfera individual e coletiva. Trata-se de um órgão extrajudicial considerado como um meio alternativo para a solução de impasses e conflitos decorrentes das relações de consumo.
Objetivo Reduzido:	Garantir a infraestrutura necessária ao funcionamento do PROCON Abaetetuba.
Objetivos Específicos	Garantir a organização e ações do órgão. Realizar a intermediação entre consumidor e fornecedor de forma imediata; Garantir a eficiência dos serviços baseando-se nas atualizações jurídicas prevista no Ordenamento Jurídico Brasileiro; Garantir os Direitos dos Consumidores do Município Realizar de trabalho em rede e fortalecer as atividades e os Orgao do Município.
Ações	Atendimento às demandas espontâneas no balcão de informação. Parcerias com outros orgao do municipio como a vigilancia sanitaria e a secretaria de meio ambiente. Realização das audiencias de conciliação Fiscalização “in locu” atraves de preliminares as empresas locais atraves do sistema – sindec Criação do conselho municipal de defesa do consumidor- condecon Produção do calendário anual das atividades do procon abaetetuba.
Iniciativas	Regimento interno do procon municipal. Infraestrutura para o desenvolvimento do trabalho Organização das funções de cada setor PROCON ABAETETUBA. Divulgação das atividades Definição de um ritmo de trabalho para a equipe Garantir a autonomia e reconhecimento do órgão. Qualidade e aperfeiçoamento no desenvolvimento das atividades do PROCON ABAETETUBA
Indicador	Inexistência de dados atualizados das empresas locais Processos parados desde 2016 Inexistência de um patrimônio suficiente para atender a demanda do PROCON Abaetetuba Necessidade de equipamentos e ampliação dos setores.

**Denominação do Programa**

Codificação: P0409

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROCON

**Característica do Programa:**

[ ] Finalístico [ ] Apoio administrativo [ ] Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:** Garantir a infraestrutura necessária ao funcionamento do PROCON Abaetetuba.**Público Alvo:**

População em situação de vulnerabilidade e risco social

**Unidade Responsável:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Custo do Programa****R\$ 400.000,00****Ação: INFRAESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DO PROCON ABAETETUBA**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		Serviço ofertado	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Ação: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Conselho Implantado	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**PROGRAMA 0410****FONTES DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS E PROVENIENTES DE CONVÊNIO**

<b>Atributos do Programa</b>	<b>Avanços para 2022-2025</b>
Título do Programa	<b>FUNCIONAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO</b>
Contextualização do Programa	Os terminais rodoviários cumprem um papel essencial nesse sistema, conectando municípios e estados e atuando como local de transferência entre a macromobilidade e a micromobilidade.
Objetivo Reduzido:	Melhorar a oferta de serviços essenciais no Terminal Rodoviário
Objetivos Específicos	Garantir a segurança dos funcionários e usuários do terminal rodoviário; Prestar informações aos usuários dos horários de viagem, além passara a informação com a acessibilidade, para as pessoas com deficiência auditiva.
Ações	Instalação do sistema de sonorização Instalação de câmeras de segurança Reordenamento de todos as lojas e box do terminal Inauguração de um espaço para o abaetur no terminal rodoviário
Iniciativas	Proteção dos usuários, e dos bens patrimoniais Sistema acessível e usuários informados Espaço para divulgação do turismo
Indicador	Terminal Rodoviário necessitando de melhorias na infraestrutura

<b>Denominação do Programa</b>	Descrição: <b>FUNCIONAMENTO DO TERMINAL</b>
Codificação: 0410	<b>RODOVIÁRIO</b>

**Característica do Programa:**

Finalístico  Apoio administrativo  Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:** Melhorar a oferta de serviços essenciais no Terminal Rodoviário

**Público Alvo:**

Trabalhadores do Terminal, munícipes e visitantes

**Unidade Responsável:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Custo do Programa** **R\$ 4.528.460,00**

**Ação: MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Manutenção assegurada	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira	<b>600.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>800.000,00</b>

**Ação: AÇÕES EDUCATIVAS E INFORMATIVAS**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Conferências realizadas	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	<b>60.000,00</b>	<b>66.000,00</b>	<b>72.600,00</b>	<b>79.860,00</b>

**Ação: REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Terminal reformado	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	-	-	-
Financeira	<b>1.500.000,00</b>	-	-	-

**PROGRAMA 0411****FONTES DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS E PROVENIENTES DE CONVÊNIO**

<b>Atributos do Programa</b>	<b>Avanços para 2022-2025</b>
Título do Programa	ESPAÇO DO EMPREENDEDOR
Contextualização do Programa	O Espaço do Empreendedor é um local de convergência de ações e atividades do poder público municipal que deve centralizar determinados fluxos de processos, relacionados ao empreendedorismo local.
Objetivo Reduzido:	Oferecer um espaço destinados ao fortalecimento do empreendedoris no município de Abaetetuba
Objetivos Específicos	Facilitar a abertura de novas empresas, regularizar as atividade informais; Oferecer serviços aos Microempreendedores Individuais – MEI; e Incentivar a legalização de negócios informais que se enquadrem nos requisitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/06, também conhecida como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa; Oferece Informações e orientações sobre a abertura, funcionamento e formalização de empresas, de forma simples e facilitada; Oferece orientação e capacitação para Microempreendedores Individuais.
Ações	Rearticulação do Conselho de Desenvolvimento Econômico; Implantação Comitê Gestor da Lei geral da Micro e Pequena Empresa. Melhorias na Infraestrutura do Espaço do Empreendedor . Criação de um banco de imagens Plano de Marketing Articulação de parcerias Atendimento mei Compras Governamentais/PNAE Acesso ao crédito para os pequenos empresários Apoio o setor comercial na implementação do “Projeto Shopping a Céu Aberto”. Valorização do artesanato de miriti. valorização dos atores da economia turística do município: economia criativa, gastronomia artística, etc; projeto “Abaetetuba vai à praça” Registro do selo do açai. Programa Primeiro Ofício. Programa Cidade Empreenderora
Iniciativas	Reconhecimento do município de Abaetetuba como Cidade empreendedora
Indicador	Inexistência de um banco de dados acerca das ações voltadas ao empreendedorismo local



<b>Denominação do Programa</b>	Descrição: ESPAÇO DO EMPREENDEDOR
Codificação: 0411	

**Característica do Programa:**

[ ] Finalístico [ ] Apoio administrativo [ ] Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:**

**Público Alvo:**

Cidadãos abaetetubenses

**Unidade Responsável:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Custo do Programa** R\$ 2.683.050,00

**Ação: INFRAESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Infraestrutura e manutenção assegurada	<b>Medida</b> Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>

**Ação: REARTICULAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Controle social Fortalecido	<b>Medida</b> Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira	<b>80.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Ação: PLANO DE MARKETING DA SALA DO EMPREENDEDOR**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Plano de marketing implementado	<b>Medida</b> Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>90.000,00</b>

**Ação: PROJETO SHOPPING A CÉU ABERTO**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ]		Projeto Implantado	<b>Medida</b>	Urbana/Rural

Operação Especiais			Percentual	
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	<b>50.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>60.500,00</b>	<b>66.550,00</b>

**Ação: PROJETO ABAETETUBA VAI À PRAÇA**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de</b>	<b>Regionalização</b>
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Projeto Implantado	<b>Medida</b> Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100	100	100	100
Financeira	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Ação: IDENTIFICAÇÃO GEOGRÁFICA DO MIRITI**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de</b>	<b>Regionalização</b>
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Ação concretizada	<b>Medida</b> Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	25	25	25	25
Financeira	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Ação: REGULAMENTAÇÃO DO SELO DO AÇAÍ**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de</b>	<b>Regionalização</b>
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Selo municipal do Açaí instituído	<b>Medida</b> Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	50	50	-	-
Financeira	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>		

**Ação: PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de</b>	<b>Regionalização</b>
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Ações realizadas	<b>Medida</b> Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	66%	34%	66%	34%
Financeira	<b>160.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>80.000,00</b>

**PROGRAMA 0412****FONTES DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS E PROVENIENTES DE CONVÊNIO**

<b>Atributos do Programa</b>	<b>Avanços para 2022-2025</b>
Título do Programa	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN</b>
Contextualização do Programa	O DEMUTRAN é o órgão responsável pelo planejamento, execução, projeto, regulamentação, operação e fiscalização de <b>trânsito</b> de veículos, de pedestres e de animais e o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas no âmbito de sua circunscrição.
Objetivo Reduzido:	Planejar e executar todas as ações necessárias à garantia de um trânsito seguro e organizado no município.
Objetivos Específicos	Realizar operação e fiscalização de trânsito de veículos, de pedestres e de animais; Desenvolver e organizar da circulação e com segurança de ciclistase pedestres; Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no artigo 99 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, além de dar apoio às ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado; Promover ações de Educação para o Trânsito
Ações	
Iniciativas	
Indicador	X% de registros de acidentes no trânsito

<b>Denominação do Programa</b>	Descrição: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
Codificação: 0412	<b>TRANSITO</b>

**Característica do Programa:**  
 Finalístico  Apoio administrativo  Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:** Planejar e executar todas as ações necessárias à garantia de um trânsito seguro e organizado no município.

**Público Alvo:**  
 Motoristas, motociclistas, mototaxistas, ciclistas, taxiclistas e pedestres

**Unidade Responsável:**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Custo do Programa** **R\$ 15.600.000,00**

**Ação: OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUNTRAN**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Infraestrurura assegurada	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>

**Ação: PLANO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Ações implementadas	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	25	25	25	25
Financeira	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Ação: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, SEMAFORICA E ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Ações implementadas	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>

**Ação: INFRAESTRUTUR DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		Ações implementadas	Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100	100	100	100
Financeira	<b>700.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>

**PROGRAMA 0413****FONTES DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS E PROVENIENTES DE CONVÊNIO**

Atributos do Programa	Avanços para 2022-2025
Título do Programa	<b>COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO</b>
Contextualização do Programa	A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil possui atribuições específicas e objetiva a solidariedade humana. Sua principal missão ou atividade é, no acontecimento de um evento adverso, socorrer as pessoas ou comunidades atingidas a fim de minimizar as situações de risco ou vulnerabilidade em que elas se encontram. Na normalidade, as atividades devem se focar na educação e na orientação das comunidades sobre procedimentos e condutas de como proceder na ocorrência de desastres, e também de como a sociedade civil pode auxiliar com diversos cuidados que devem ser adotados no dia a dia com o propósito de que, futuramente, essas ocorrências não aconteçam ou sejam minimizadas. Na anormalidade, a COMPDEC Abaetetuba, atua com o intuito de prestar os serviços de proteção, socorro e salvamento às pessoas, ao meio ambiente, e ao matrimônio, coordenando e executando as ações de defesa civil, atendendo em território abaetetubense de forma integrada com os órgãos do sistema de defesa civil e à sociedade, visando à manutenção do sentimento de segurança e amparo a população.
Objetivo Reduzido:	Reduzir os riscos e os danos sofridos pela população em caso de desastres naturais ou provocados e situações de calamidade pública e/ou emergência.
Objetivos Específicos	Prestar socorro e assistência humanitária às populações atingidas por desastres; Apoiar a recuperação das áreas afetadas por desastres; Incorporar a redução do risco de desastre e as ações de proteção e defesa civil entre os elementos da gestão territorial e do planejamento das políticas setoriais; Promover a continuidade das ações de proteção e defesa civil; Promover a identificação e avaliação das ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades a desastres, de modo a evitar ou reduzir sua ocorrência; Monitorar os eventos meteorológicos, hidrológicos, geológicos, biológicos, e outros potencialmente causadores de desastres. Produzir alertas antecipados sobre a possibilidade de ocorrência de desastres naturais; Orientar as comunidades a adotar comportamentos adequados de prevenção e de resposta em situação de desastre; Estimular o ordenamento da ocupação do solo urbano tendo em vista sua conservação e a proteção da vegetação nativa, dos recursos hídricos e da vida humana; Realizar vistorias preventivas para combater a ocupação de áreas ambientalmente vulneráveis e de risco e promover a realocação da população residente nessas áreas.

Ações	Estruturação Administrativa, física e Material Ações Educativas e Preventivas Gerenciamento de Crise
Iniciativas	Mulheres, negros e pessoas com deficiências integrando a COMPDEC
Indicador	Necessidade de uma COMPDEC estruturada

**Denominação do Programa**

Codificação: 0413

Descrição: **CORDENADORIA MUNICIPAL DE  
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL****Objetivo do Programa:** Reduzir os riscos e os danos sofridos pela população em caso de desastres naturais ou provocados e situações de calamidade pública e/ou emergência.**Público Alvo:**

Cidadãos Abaetetubenses

**Unidade Responsável:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Custo do Programa****R\$ 1.680.000,00****Ação: OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		Infraestrurura assegurada	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

**Ação: AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		Ações implementadas	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

**Ação: GERENCIAMENTO DE CRISE**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		Ações implementadas	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>



**PROGRAMA 0901.**  
**FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS**

<b>Atributos do Programa</b>	<b>Avanços para 2022-2025</b>
Título do Programa	<b>MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURADA SECRETARIA MUNICIPAL E SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS</b>
Contextualização do Programa	É sabido que a qualidade dos serviços ofertados ao usuários também depende da infraestrutura que a Política de Assistência Social dispões.
Objetivo Reduzido:	Assegurar dotação orçamentária necessária para reforma, aquisição e manutenção de prédios e equipamentos
Objetivos Específicos	Promover a reforma e manutenção da infra estrutura de prédios próprios; Aquirir imóveis, veículos e equipamentos; Construir o Espaço de Acolhimento.
Ações	Construção do Espaço de Acolhimento, Construção do CRAS Algodoal Aquisição de prédios próprios ( SEMAS, CRAS São Lourenço e CREAS) Aquisição de Equipamentos
Iniciativas	<p>O espaço físico do serviço de acolhimento deve ser aconchegante e seguro, com padrões arquitetônicos semelhantes ao de residências, organizado de modo a favorecer a privacidade, a interação das crianças/adolescentes e a exploração do ambiente;</p> <p>Para promover uma acolhida adequada e escuta qualificada aos usuários, o ambiente físico do CREAS deve ser acolhedor e assegurar espaços para a realização de atendimentos familiar, individual e em grupo, em condições de sigilo e privacidade.</p> <p>O espaço físico constitui fator determinante para o reconhecimento do CRAS como locus no qual os direitos socioassistenciais são assegurados. É imprescindível que a infra-estrutura e os ambientes do CRAS respondam a requisitos mínimos para a adequada oferta dos serviços socioassistenciais de proteção social básica nele ofertados. Todos os CRAS são obrigados a dispor dos espaços necessários à oferta do principal serviço, o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF, bem como para a função de gestão territorial da proteção básica.</p>

---

Indicador	38% de prédios alugados
	72% prédios próprios
	70% do total necessitando de manutenção
	07 veículos próprios
	01 lancha para equipe volantes
	100% de lanchas para os CRAS RIBIEIRNHOS ALUGADOS

---

<b>Denominação do Programa</b>	Descrição: <b>MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL E SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS</b>
Codificação: 0901	

**Característica do Programa:**  
 Finalístico  Apoio administrativo  Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:**  
 Promover a reforma e manutenção da infra estrutura de prédios próprios;  
 Aquirir imóveis, veículos e equipamentos;  
 Construir o Espaço de Acolhimento.

**Público Alvo:**  
 Trabalhadores do SUAS, Usuários do SUAS

**Unidade Responsável:**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

**Custo do Programa:** **R\$ 22.036.500,00**

**Ação: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO ADAPTAÇÃO E APARELHAMENTO DA SEMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIA**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Infraestrurura de gestão e dos Serviços socioassistenciais assegurada	percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física (CONSTRUÇÃO	20%	40%	60%	80%
REFORMA	20%	40%	60%	80%
ALUGUÉIS	80%	60%	40%	20%
EQUIPAMENTO	25%	50%	75%	100%
Financeira	772.000,00	850.000,00	930.000,00	1.020.000,00

**Ação: MANUTENÇÃO DA SEMAS**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Funcionamento de qualidade do órgão gestor e serviços	Unidade	Urbana

		socioassistenciais		
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira	<b>3.020.000,00</b>	<b>3.230.000,00</b>	<b>3.550.000,00</b>	<b>3.950.000,00</b>

#### Ação: PLANO DE GESTAO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		Plano Implementado	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	25%	50%	60%	80%
Financeira	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00

#### Ação: Manutenção da frota de veículos

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Frota com manutenção periódica e seguro dos veículos	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	60.000,00	66.000,00	72.000,00	80.000,00

#### Ação: ESTUDOS E PESQUISAS

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Diagnóstico atualizado dos territórios	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	16.500,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00

#### Ação: CONTRAPARTIDA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação		Serviços	Percentual	Urbana/Rural

Especiais		cofinanciados		
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	815.000,00	900.000,00	900.000,00	1.050.000,00

**Ação: IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E APARELHAMENTO**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Sistema informatizado de vigilância socioassistencial	Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	70.000,00	75.000,00	80.000,00	90.000,00

**PROGRAMA 0902****FONTES DE RECURSOS: FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>Atributos do Programa</b>	<b>Avanços para 2022-2025</b>
Título do Programa	SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS
Contextualização do Programa	De acordo com a Tipificação, os Serviços Socioassistenciais, são organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Objetivo Reduzido:	Garantir a Política de Assistência Social enquanto dever do Estado e direitos do Cidadão.
Objetivos Específicos	Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; rompimento dos padrões violadores de direitos no interior da família, a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; e, prevenir a reincidência de violações de direitos; Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; e, Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado
Ações	PSB - Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa. PSE/ Média Complexidade- Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial;

	<p>orientação jurídico-social; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.</p> <p>PSE/ Alta Complexidade- Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.</p>
Iniciativas	<p>Garantia de segurança de: acolhida, convivência familiar e comunitária e de autonomia individual, familiar e comunitária.</p>
Indicador	<p>Serviços socioassistências existentes no município: 08 CRAS, 02 CREAS e Espaço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes</p> <p>Inexistência de Serviço de Apoio ao Migrante</p> <p>Inexistência de cofinanciamento para o Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade para a Pessoa Idosa e com Deficiências</p>

**Denominação do Programa**

Codificação:

Descrição: SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

**Característica do Programa:**

[ ] Finalístico [ ] Apoio administrativo [ ] Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:** Garantir a Política de Assistência Social enquanto dever do Estado e direitos do Cidadão.**Público Alvo:**

População em situação de vulnerabilidade e risco social

**Unidade Responsável:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Custo do Programa****R\$ 18.091.200,00****Ação: SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		Serviço ofertado	FAMÍLIAS/ANO	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	8.000	8.000	8.000	8.000
Financeira	1.008.000,00	1.008.000,00	1.008.000,00	1.008.000,00

**Ação: SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Serviço ofertado	Unidade	Urbana
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	2.890	2.890	2.890	2.890
Financeira	1.734.000,00	1.734.000,00	1.734.000,00	1.734.000,00

**Ação: EQUIPE VOLANTE**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Equipes implantadas	unidade	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	01	02	01	01
Financeira	60.000,00	120.000,00	180.000,00	240.000,00



**Ação: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS**

<b>Caracterização da ação</b> [X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Serviço Implantado	<b>Unidade de Medida</b> unidade	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	160	160	160	160
Financeira	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00

**Ação: PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS**

<b>Caracterização da ação</b> [X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Programa Implantado	<b>Unidade de Medida</b> unidade	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	1600	1600	1600	1600
Financeira	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00

**Ação: SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)**

<b>Caracterização da ação</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Serviço ofertado	<b>Unidade de Medida</b> Percentual	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00

**Ação: : SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC).**

<b>Caracterização da ação</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Serviço ofertado	<b>Unidade de Medida</b> Percentual	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	52.800,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00

**Ação: SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.**

<b>Caracterização da ação</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Serviço ofertado	<b>Unidade de Medida</b> Percentual	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
--	--	-------------------------------------	--	---------------------------------------

<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

**Ação: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Serviço ofertado	Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

**Ação: AÇÕES ESTRATEGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Serviço ofertado	Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00

**Ação: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Serviço ofertado	Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00

**Ação: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMILIA ACOLHEDORA.**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Serviço Implantado	Unidade	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	05	07	09	10
Financeira	72.000,00	90.000,00	120.000,00	140.000,00

**Ação: SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE**

<b>Caracterização da ação</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Serviço implantado	<b>Unidade de Medida</b> Percentual	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	35.000,00	40.000,00	43.000,00	45.000,00

**Ação: AÇÕES DE ALTA COMPLEXIDADE PARA MULHERES, PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIAS**

<b>Caracterização da ação</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Serviço implantado	<b>Unidade de Medida</b> Percentual	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	35.000,00	40.000,00	43.000,00	45.000,00

**Ação: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE EM CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGÊNCIA**

<b>Caracterização da ação</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Serviço ofertado	<b>Unidade de Medida</b> Percentual	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	55.000,00	60.000,00	70.000,00	75.000,00

**Ação: CONTRAPATIDA ESTADUAL**

<b>Caracterização da ação</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Contrapartida assegurada	<b>Unidade de Medida</b> Percentual	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00

**PROGRAMA 0903**

**FONTES DE RECURSOS:FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (**

**RECURSOS PROPRIOS**

<b>Atributos do Programa</b>	<b>Avanços para 2022-2025</b>
Título do Programa	BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA
Contextualização do Programa	<p>BOLSA FAMÍLIA - programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza.</p> <p>O Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias.</p> <p>O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) é um benefício da política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (Suas). Para acessá-lo, não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. A gestão do BPC é feita pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e a operacionalização é realizada pelo INSS. O benefício é individual, não vitalício e intransferível, que garante a transferência mensal de 01 (um) salário mínimo.</p> <p>BPC Escola - Instituído pela <a href="#">Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007</a>. Tem como objetivo desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).</p> <p>Os Benefícios Eventuais são uma medida de proteção social de natureza temporária. Têm o intuito de prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade e risco.</p>
Objetivo Reduzido:	GARANTIR A AUTONOMIA DO INDIVÍDUO ENQUANTO CONSUMIDOR, ATENUAR OS EFEITOS MAIS PERVERSOS DA POBREZA E DA DESIGUALDADE SOCIAL, SEM CONSIDERAR O CRESCIMENTO DO DESEMPREGO E A DISTRIBUIÇÃO
Objetivos Específicos	Garantir a essas <b>famílias</b> o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde. Cadastrar e a manter de informações atualizadas de todas as famílias brasileiras com renda per capita inferior a R\$ 120; Garantir o pagamento de um salário mínimo a pessoas idosas e com deficiências em situação de vulnerabilidade e risco;

	<p>Criar condições para o desenvolvimento da autonomia, participação social e emancipação da pessoa com deficiência. O beneficiário deve ter garantida a sua matrícula na escola da sua comunidade;</p> <p>Assegurar medidas de proteção de caráter temporário.</p>
Ações	<p>Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Famílias;</p> <p>Cadastro, inclusão, exclusão, atualização;</p> <p>Inclusão dos Beneficiários do BPC no CADUN;</p> <p>Encaminhamento de novos Beneficiários ao INSS para concessão do BPC;</p> <p>acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na <b>escola</b> das pessoas com deficiência;</p> <p>Concessão de Auxílio Natalidade, Mortalidade</p> <p>Concessão de Aluguel social</p>
Iniciativas	<p>Garantia de segurança de: acolhida, convivência familiar e comunitária e de autonomia individual, familiar e comunitária.</p>
Indicador	<p>Cobertura de 194,9% da estimativa de famílias em situação de pobreza</p> <p>33.181 famílias beneficiárias do Bolsa Família</p> <p>45.615 famílias no CADUN</p> <p>7.185 beneficiários do BPC</p> <p>694 – BPC na Escola</p> <p>Demandas identificadas nos territórios dos CRAS</p> <p>Demandas espontâneas</p>

**Denominação do Programa**

Codificação: 0903

Descrição: **BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA****Característica do Programa:**

[ ] Finalístico [ ] Apoio administrativo [ ] Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:** GARANTIR A AUTONOMIA DO INDIVÍDUO ENQUANTO CONSUMIDOR, ATENUAR OS EFEITOS MAIS PERVERSOS DA POBREZA E DA DESIGUALDADE SOCIAL, SEM CONSIDERAR O CRESCIMENTO DO DESEMPREGO E A DISTRIBUIÇÃO**Público Alvo:**

População em situação de vulnerabilidade e risco social

**Unidade Responsável:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Custo do Programa****R\$ 5.925.000,00****Ação: ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		Ações implementadas	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	85%	87%	90%	95%
Financeira	<b>745.000,00</b>	<b>770.000,00</b>	<b>780.000,00</b>	<b>820.000,00</b>

**Ação: BPC NA ESCOLA**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Acompanhamento realizado	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Ação: BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Benefício assegurado	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%

Financeira	<b>210.000,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>255.000,00</b>	<b>275.000,00</b>
------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

**Ação: PROGRAMA RENDA ABAETE**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		Benefício assegurado	UNIDADE	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	1.000	1.000	1.000	1.000
Financeira	<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>

**PROGRAMA 0904**

<b>Atributos do Programa</b>	<b>Avanços para 2022-2025</b>
Título do Programa	PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO
Contextualização do Programa	<p>É sabido que a pobreza no município de Abaetetuba está associada à desigualdade de renda, e à sua insuficiência para atender às necessidades básicas de todos. Ao longo da última década não se avançou no sentido de contribuir para que as famílias saíssem da condição de dependência de políticas de transferência de renda e conquistassem a sua autonomia produtiva. e, ao mesmo tempo, diminuir as desigualdades de renda da população Abaetetubense emergem como grandes desafios brasileiros dos últimos anos.</p> <p>Pensar o Desenvolvimento Econômico com um olhar mais humano ao fomento à inclusão Sócio produtiva das famílias Beneficiárias dos Programas de Renda Mínima através da promoção do acesso ao mundo do trabalho (formal e informal) com um olhar que compreende a transversalidade dessas ações é fundamental para uma gestão que visa produzir no presente um ambiente favorável para as gerações.</p>
Objetivo Reduzido:	POSSIBILITAR O ACESSO À CAPACITAÇÃO VISANDO A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA DE MANEIRA DIGNA PARA AS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE POBREZA OU VULNERABILIDADE SOCIAL.
Objetivos Específicos	Estabelecer parcerias para oferta de cursos e oficinas gratuitos aos usuários da Políticas de Assistência Social Ofertar cursos e oficinas nos territórios dos CRAS Fomentar micro e pequenos empreendedores, formais e informais, profissionais liberais e autônomos.
Ações	Parcerias com instituição que ofertam cursos e oficinas de capacitação; Oferta dos cursos de forma territorializada Articulação de microcréditos
Iniciativas	Acesso a capacitação de forma gratuita Autonomia produtiva das Famílias e indivíduos; Redução da extrema pobreza.
Indicador	X% de pessoas que buscam os cursos e oficinas Demandas de X% de usuários por território de CRAS X% de demandas espontâneas. X% de pessoas sem acesso ao microcrédito



**Denominação do Programa**

Codificação:

Descrição: PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

**Característica do Programa:**

[ ] Finalístico [ ] Apoio administrativo [ ] Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:** POSSIBILITAR O ACESSO À CAPACITAÇÃO VISANDO A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA DE MANEIRA DIGNA PARA AS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE POBREZA OU VULNERABILIDADE SOCIAL.**Público Alvo:**

População em situação de vulnerabilidade e risco social

**Unidade Responsável:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Custo do Programa**

R\$

**Ação: MANUTENÇÃO DO CENTRO PRIMEIRO PASSO****Caracterização da ação**[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação  
Especiais**Produto:**

Serviço ofertado

**Unidade de Medida**

Percentual

**Regionalização**

Urbana/Rural

Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	60.000,00	66.000,00	72.000,00	80.000,00

**Ação: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Caracterização da ação**[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação  
Especiais**Produto:**

Serviço ofertado

**Unidade de Medida**

Percentual

**Regionalização**

Urbana/Rural

Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00

**Ação: PROGRAMA QUALIFICA MULHER****Caracterização da ação**[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação  
Especiais**Produto:**Programa  
Implantado**Unidade de Medida**

UNIDADE

**Regionalização**

Urbana/Rural

Metas	2022	2023	2024	2025
Física	1.000	1.000	1.000	1.000
Financeira	60.000,00	66.000,00	72.000,00	80.000,00

**PROGRAMA 0905**

<b>Atributos do Programa</b>	<b>Avanços para 2022-2025</b>
Título do Programa	APOIO AS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL
Contextualização do Programa	O Controle Social da Administração Pública se baseia em uma cidadania ativa. Sem conhecimento do funcionamento do sistema, a sociedade assiste, sem reação, ao jogo político de interesses na utilização dos recursos públicos. O controle social pressupõe uma sociedade informada e consciente de seus direitos.
Objetivo Reduzido:	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM VISTA OBJETIVO DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS AÇÕES DE GOVERNO, A FIM DE SOLUCIONAR OS PROBLEMAS E ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.
Objetivos Específicos	Assegurar recursos para infraestrutura e manutenção da Casa dos Conselho; Garantir Recursos para a realização de Conferências Municipais Assegurar recursos para as atividades específicas de cada conselho
Ações	Conferências Municipais Capacitação dos Conselheiros Participação em eventos fora do município
Iniciativas	Conselhos reativados e em regular funcionamento; Fortalecimento do Controle Social
Indicador	Conselhos desativados Ausência de dotações orçamentárias específicas

**Denominação do Programa**

Codificação: 0905

Descrição: APOIO ÀS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL

**Característica do Programa:**

[ ] Finalístico [ ] Apoio administrativo [ ] Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:** GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM VISTA OBJETIVO DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS AÇÕES DE GOVERNO, A FIM DE SOLUCIONAR OS PROBLEMAS E ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.**Público Alvo:**

Conselheiros, funcionários públicos e representantes da Sociedade Civil

**Unidade Responsável:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Custo do Programa****R\$ 834.000,00****Ação: MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		Manutenção assegurada	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	<b>60.000,00</b>	<b>66.000,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>80.000,00</b>

**Ação: REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Conferências realizadas	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	<b>60.000,00</b>	<b>66.000,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>80.000,00</b>

**Ação: CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Conselheiros capacitados	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	<b>60.000,00</b>	<b>66.000,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>80.000,00</b>

**PROGRAMA 0906****FONTES DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ( RECURSOS PROPRIOS)**

<b>Atributos do Programa</b>	<b>Avanços para 2022-2025</b>
Título do Programa	IMPLANTAÇÃO E COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE GARANTIA DE DIREITOS EM ABAETETUBA
Contextualização do Programa	<p>Os direitos humanos são comumente compreendidos como aqueles direitos inerentes ao ser humano. O <a href="#">conceito de Direitos Humanos</a> reconhece que cada ser humano pode desfrutar de seus direitos humanos sem distinção de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outro tipo, origem social ou nacional ou condição de nascimento ou riqueza</p> <p>Em Dezembro de 2009 aprovado o Programa Nacional de Direitos Humanos tendo como um de suas diretrizes Fortalecimento dos Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas.</p> <p>Em Abaetetuba constata-se a necessidade de se avançar na materialização desta política que historicamente tem sido confundida com a Política de Assistência Social. Torna-se fundamental para a materialização dessa política e sua disseminação nas práticas das organizações públicas municipais.</p> <p>A importância de garantir uma gestão efetiva das políticas de garantias de direitos em Abaetetuba exige a estruturação de um órgão com capacidade institucional de gerir e articular as ações intersetoriais que ela requer.</p>
Objetivo Reduzido:	CONSOLIDAR OS SISTEMAS DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES, PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, MINORIAS ÉTNICAS E LGBTQI+;
Objetivos Específicos	<p>Promover a autonomia produtiva das mulheres, a equidade de gênero, raça e etnia, políticas afirmativas e o direito à vida sem violência;</p> <p>Garantir os direitos fundamentais inerentes à pessoa idosa, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade;</p> <p>Promover os direitos humanos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral de forma não discriminatória assegurando o seu direito de opinião e participação;</p> <p>Promover a autonomia produtiva das mulheres, a equidade de gênero, raça e etnia, políticas afirmativas e o direito à vida sem violência;</p> <p>Assumir um compromisso formal entre os governos federal, estadual e municipal de implementarem as principais políticas públicas que visam à promoção e defesa dos direitos das pessoas</p>

	<p>idosas;</p> <p>Desenvolver um conjunto de ações do poder público e da sociedade civil, vi assegurar a plena integração da pessoa portadora de deficiência no contexto socioeconômico e cultural;</p> <p>Promover a igualdade étnica e o combate às desigualdades sociais resultantes do racismo, inclusive mediante adoção de ações afirmativas;</p> <p>Promover os direitos sociais da população lgbt brasileira, especialmente das pessoas em situação de risco social e exposição à violência;</p> <p>Combater o estigma e a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero.</p> <p>Facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente, à juventude, à mulher, à pessoa idosa, à pessoas com deficiência e à promoção da igualdade racial.</p>
Ações	<p>Regulamentação da Coordenadoria</p> <p>Regulamentação dos Fundos</p> <p>Realização de campanhas de doação para o FIA E Fundo do Idoso</p>
Iniciativas	<p>Conselhos reativados e em regular funcionamento;</p> <p>Fortalecimento do Controle Social</p>
Indicador	<p>Inexistência da Coordenadoria de Políticas de Garantias de Direitos</p> <p>Aisências de campanhas de captação de recursos</p>

**Denominação do Programa**

Codificação: 0906

Descrição: IMPLANTAÇÃO E COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE GARANTIA DE DIREITOS DE ABAETETUBA

**Característica do Programa:**

[ ] Finalístico [ ] Apoio administrativo [ ] Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:** CONSOLIDAR OS SISTEMAS DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES, PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, MINORIAS ÉTNICAS E LGBTQI+;**Público Alvo:**

Crianças,adolescentes, juventude, mulheres, quilombolas, venezuelanos, pessoas idosas e pessoas com deficientes

**Unidade Responsável:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Custo do Programa**

R\$ 6.863.000,00

**Ação: MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE GARANTIAS DE DIREITOS****Caracterização da ação**

[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais

**Produto:**

Manutenção assegurada

**Unidade de Medida**

Percentual

**Regionalização**

Urbana/Rural

Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00

**Ação FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Unidade Orçamentária)****Caracterização da ação**

[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais

**Produto:**

Recursos captado

**Unidade de Medida**

Percentual

**Regionalização**

Urbana/Rural

Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	789.000,00	819.000,00	850.900,00	885.990,00

**Ação: FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE****Caracterização da ação**

[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais

**Produto:**

Fundo regulamentado

**Unidade de Medida**

Percentual

**Regionalização**

Urbana/Rural

<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	<b>50.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>60.500,00</b>	<b>66.550,00</b>

**Ação: FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**

<b>Caracterização da ação</b>	<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais	Fundo regulamentado	Percentual	Urbana/Rural

<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	<b>50.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>60.500,00</b>	<b>66.550,00</b>

**Ação: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

<b>Caracterização da ação</b>	<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais	Recursos Captados	Percentual	Urbana/Rural

<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	<b>490.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>530.000,00</b>	<b>550.000,00</b>

**Ação: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIAS**

<b>Caracterização da ação</b>	<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais	Fundo regulamentado	Percentual	Urbana/Rural

<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	<b>50.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>60.500,00</b>	<b>66.550,00</b>

**Ação: FUNDO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

<b>Caracterização da ação</b>	<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais	Fundo regulamentado	Percentual	Urbana/Rural

<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	<b>50.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>60.500,00</b>	<b>66.550,00</b>

**Ação: FORTALECIMENTO DA CIDADANIA LGBTQIA+**

<b>Caracterização da ação</b>	<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais	Cidadania fortalecida	Percentual	Urbana/Rural

<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	<b>50.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>60.500,00</b>	<b>66.550,00</b>

Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	<b>50.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>60.500,00</b>	<b>66.550,00</b>



**PROGRAMA 0907**

**FONTES DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ( RECURSOS PROPRIOS)**

<b>Atributos do Programa</b>	<b>Avanços para 2022-2025</b>
Título do Programa	<b>AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>
Contextualização do Programa	A Segurança Alimentar e Nutricional, enquanto estratégia ou conjunto de ações, deve ser intersetorial e participativa, e consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.
Objetivo Reduzido:	Formular e implementar políticas e planos de <b>segurança alimentar e nutricional</b> ,
Objetivos Específicos	Estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil. Promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional do País.
Ações	Programa de Aquisição de alimentos Banco de Alimentos Cozinha legal
Iniciativas	Conselho reativados e em regular funcionamento; Trabalho Integrado e Intersetorial
Indicador	Nº reduzido de agricultores envolvido no PAA

**Denominação do Programa**

Codificação: 0907

Descrição: **AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR  
E NUTRICIONAL****Característica do Programa:** Finalístico  Apoio administrativo  Encargos Especiais**Objetivo do Programa: Formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional,****Público Alvo:**

Famílias em situação de vulnerabilidade e risco

**Unidade Responsável:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Custo do Programa****R\$ 805.000,00****Ação: IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		Ações implementadas	Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	<b>175.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>230.000,00</b>

**PROGRAMA 1001: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**

ATRIBUTOS DO PROGRAMA	AVANÇOS PARA 2022-2025
<b>TÍTULO DO PROGRAMA</b>	<b>FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE</b>
<b>CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROGRAMA</b>	A Atenção Primária à Saúde (APS) é conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária.
<b>OBJETIVO REDUZIDO</b>	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir a operacionalização na APS dos princípios e diretrizes do SUS e da Rede de Atenção à Saúde;</li> <li>• Fortalecer os Programas de Saúde na APS;</li> <li>• Ampliar as Equipes de Saúde da Família;</li> <li>• Garantir a integração entre APS e Vigilância em Saúde para o alcance de resultados que atendam às necessidades de saúde da população;</li> </ul>
<b>AÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar campanhas de prevenção;</li> <li>• Realizar ações e serviços de saúde;</li> <li>• Ofertar ações de Programas do Ministério da Saúde;</li> <li>• Apoiar atividades de gestão e manutenção de serviços de saúde;</li> <li>• Ampliar Equipes de Saúde Bucal e Equipes de Atenção Básica;</li> <li>• Aquisição de imóveis e equipamentos de saúde.</li> </ul>
<b>INICIATIVAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incentivo ao desenvolvimento das Campanhas de prevenção;</li> <li>• Acompanhamento das ações desenvolvidas pelas Equipes de Atenção Básica;</li> <li>• Realização de suporte técnico e logístico das demandas para melhor acolhimento do usuário do SUS;</li> <li>• Cadastramento de novas equipes de saúde bucal e equipes de atenção básica;</li> <li>• Ampliação da oferta de novos equipamentos de saúde;</li> </ul>
<b>INDICADORES</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes De Atenção Básica</li> <li>2. População Atendida Por Equipes De Saúde Da Família</li> <li>3. Cobertura Populacional Estimada De Saúde Bucal Na Atenção Básica</li> <li>4. Média Da Ação Coletiva De Escovação Supervisionada</li> <li>5. Proporção De Internações Por Condições Sensíveis À Atenção Básica (Icsab)</li> <li>6. Razão De Exames Citopatológicos Do Colo Do Útero Em Mulheres</li> <li>7. Razão De Exames De Mamografia De Rastreamento Realizados Em Mulheres</li> <li>8. Ações De Matriciamento Realizadas Por Caps Com Equipes De Atenção Básica</li> <li>9. Gravidez Na Adolescência</li> <li>10. Pré- Natal Insuficiente</li> <li>11. Proporção De Parto Normal No Sus</li> <li>12. Unidades De Saúde Básica Que Oferecem Serviços De Planejamento Familiar</li> <li>13. Cobertura De Acompanhamento Das Condições De Saúde Do Programa Bolsa Família (Pbf)</li> </ol>

14. Baixo Peso Ao Nascer
15. Desnutrição Infantil
16. Obesidade Infantil
17. Excesso De Peso Em Adultos
18. Mortalidade Neonatal (Crianças De 0-27 Dias)
19. Mortalidade Infantil (Crianças < 1 Ano)
20. Mortalidade Na Infância (Crianças < 5 Anos)
21. Mortalidade Materna
22. Proporção De Óbitos Maternos Investigados
23. Proporção De Óbitos Em Mulheres Em Idade Fértil (Mif) De 10 49 Anos Investigados
24. Mortalidade Prematura Por Doenças Crônicas Não Transmissíveis
25. Número De Serviços De Saúde Com Serviço De Notificação De Violência Doméstica, Sexual E Outras Violências Implantado
26. Prevalência De Diabete Melito

<b>Denominação do Programa</b> <b>Codificação:</b>	<b>Descrição: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE</b>
---	---

**Característica do Programa:**

Finalístico  Apoio Administrativo  Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:**

Fortalecer a condição da Atenção Primária à Saúde (APS) como a principal porta de entrada e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde, coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede.

**Público-alvo:**

População do município de Abaetetuba

**Responsabilidade:**

**Departamento de Atenção Básica/SESMAB**

**Custo do Programa 2022-2025:**

**R\$ 110.776.452,00**

**Ação: Apoio aos Programas de Saúde Preventiva**

<b>Caracterização da ação:</b> <input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Urbana <input checked="" type="checkbox"/> Rural - Estradas <input checked="" type="checkbox"/> Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 140.150,00	R\$ 147,150,00	R\$ 154.550,00	R\$ 162.250,00

**Ação: Apoio ao Programa de Saúde Sexual e Reprodutiva**

<b>Caracterização da ação:</b> <input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Urbana <input checked="" type="checkbox"/> Rural - Estradas <input checked="" type="checkbox"/> Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 280.300,00	R\$ 294.300,00	R\$ 309.100,00	R\$ 324.500,00

**Ação: Apoio às Ações de Redução de Mortalidade Prematura da população**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 50.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 55.000,00	R\$ 57.500,00

**Ação: Apoio às Atividades de Manutenção da Academia de Saúde**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	72.000,00	R\$ 79.200,00	R\$ 87.120,00	R\$ 95.832,00

**Ação: Apoio às Atividades do Projeto de Mutirões do PBF nas Comunidades**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 50.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 55.000,00	R\$ 57.500,00

**Ação: Apoio às Atividades na Certificação da Rede "Amamenta Alimenta" nas UBS**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 65.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 80.000,00

**Ação: Atenção a Gravidez na Adolescência**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 45.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 60.000,00

**Ação: Atenção a População Ribeirinha, Quilombola, Tradicional**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 165.000,00	R\$ 185.000,00	R\$ 205.000,00	R\$ 225.000,00

**Ação: Atenção à Saúde da Mulher**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 30.000,00	R\$ 37.500,00	45.000,00	52.500,00

**Ação: Atenção à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 150.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 180.000,00

**Ação: Atenção à Saúde da Pessoa com Necessidades Especiais**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00

**Ação: Cobertura e Ampliação das Equipes de Atenção Básica**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	65%	70%	75%	85%
Financeira	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.500.000,00

**Ação: Cobertura e Ampliação das Equipes de Saúde Bucal**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	50%	52,5%	55%	60%
Financeira	R\$ 500.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 700.000,00

**Ação: Gestão das Equipes do Núcleo de Apoio ao Saúde da Família – eNASF**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 300.000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 420.000,00

**Ação: Gestão das ações de Atenção Básica nas Ilhas**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 350.000,00	R\$ 375.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 425.000,00

**Ação: Gestão da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 6.370.000,00	R\$ 7.800.000,00	R\$ 8.320.000,00	R\$ 9.360.000,00

**Ação: Gestão das Equipes de Estratégia Saúde da Família – ESF**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 6.250.000,00	R\$ 7.500.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 9.250.000,00

**Ação: Gestão das Atividades de Saúde da Criança e Adolescente**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 45.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 60.000,00

**Ação: Gestão e Manutenção do Sistema de Informatização e Processamento de Dados nas Unidades de Saúde**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 60.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 105.000,00

**Ação: Manutenção das ações do Rede Cegonha**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 620.000,00	R\$ 660.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 740.000,00

**Ação: Gestão e Manutenção das ações da Unidade Básica de Saúde Fluvial**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 600.000,00	R\$ 660.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 780.000,00

**Ação: Gestão e Manutenção das ações da Unidade Odontológica Móvel**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 150.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 200.000,00



**Ação: Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 200.000,00	R\$ 215.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 245.000,00

**Ação: Gestão do Programa Previne Brasil**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 415.000,00	R\$ 435.000,00	R\$ 455.000,00	R\$ 475.000,00

**Ação: Gestão e Manutenção das ações do Programa Saúde na Escola**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 125.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 170.000,00

**Ação: Gestão e Manutenção do Programa Saúde na Hora**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00

**Ação: Apoio às Ações de Redução da incidência de sífilis congênita**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 30.000,00	R\$ 37.500,00	45.000,00	52.500,00

**Ação: Gestão e Manutenção do Centro Especializado de Saúde da Mulher**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
---	--	---------------------------------------	---	---

Metas	2022	2023	2024	2025
Física	-	100%	100%	100%
Financeira	-	R\$ 360.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 400.000,00

**Ação: Ações: Aquisição de Unidade Odontológica Móvel**

<b>Caracterização da ação:</b> [ X ] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Aquisição de Equipamento de saúde	<b>Unidade de medida:</b> Nº Absoluto	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	01	-	-	-
Financeira	R\$ 120.000,00	-	-	-

**Ação: Construção do Centro Especializado de Saúde da Mulher**

<b>Caracterização da ação:</b> [ X ] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Construção de equipamento de saúde	<b>Unidade de medida:</b> Nº Absoluto	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	-	01	-	-
Financeira	-	R\$ 850.000,00	-	-

**Ação: Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde**

<b>Caracterização da ação:</b> [ X ] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Construção, Reforma e Ampliação	<b>Unidade de medida:</b> Nº Absoluto	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	-	-	-	-
Construção	01	-	01	-
Reforma	01	01	01	01
Ampliação	-	01	-	01
Financeira	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00

**PROGRAMA 1002: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

<b>ATRIBUTOS DO PROGRAMA</b>	<b>AVANÇOS PARA 2022-2025</b>
<b>TÍTULO DO PROGRAMA</b>	<b>FORTALECER DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>
<b>CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROGRAMA</b>	Ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.
<b>OBJETIVO REDUZIDO</b>	Propiciar à população acesso a serviços qualificados de média e alta complexidade, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir serviços de Média complexidade à população;</li><li>• Ampliar o acesso aos serviços de Alta complexidade;</li><li>• Fortalecer os serviços municipais de Regulação, Auditoria, Controle e Avaliação;</li></ul>
<b>AÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir acesso aos serviços de Média e Alta Complexidade;</li><li>• Ofertar atendimento qualificado aos usuários com doenças crônicas não transmissíveis;</li><li>• Ampliar o acesso a leitos hospitalares;</li><li>• Qualificar os serviços de Média e Alta Complexidade;</li></ul>
<b>INICIATIVAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Buscar apoio político para renovação de frota do SAMU e demais ampliações de serviços;</li><li>• Qualificar o serviço da UPA24h e Hospital Municipal São Bento;</li><li>• Qualificar equipe de saúde dos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade;</li></ul>
<b>INDICADORES</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Cobertura Dos Serviços De Atendimento Móvel De Urgência (Samu-192)</li><li>2. Estabelecimentos Que Realizam Interrupção Voluntária De Gravidez Segundo a Lei</li><li>3. Internação Hospitalar Por Doenças Crônicas</li><li>4. Leitos Hospitalares</li><li>5. Proporção De Acesso Hospitalar Dos Óbitos Por Acidente</li><li>6. Proporção De Óbitos Nas Internações Por Infarto Agudo Do Miocárdio (Iam)</li><li>7. Razão De Procedimentos Ambulatoriais De Alta Complexidade E População Residente</li><li>8. Razão De Procedimentos Ambulatoriais De Média Complexidade E População Residente</li></ol>

<b>Denominação do Programa</b>	<b>FORTALECER DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>
<b>Codificação:</b>	<b>DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA</b>
	<b>COMPLEXIDADE</b>
<b>Característica do Programa:</b>	
[ X ] Finalístico [ ] Apoio Administrativo [ ] Encargos Especiais	
<b>Objetivo do Programa:</b>	
Garantir as ações e procedimentos considerados de Média e Alta complexidade ambulatorial e hospitalar fortalecendo o elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.	
<b>Público-alvo:</b>	
População do município de Abaetetuba	
<b>Responsabilidade:</b>	
Departamento de Regulação, Auditoria, Controle e Avaliação/SESMAB	
<b>Custo do Programa 2022-2025:</b>	<b>R\$ 165.794.000,00</b>

<b>Ação: Ampliação de serviços da Rede de Média e Alta Complexidade</b>				
<b>Caracterização da ação:</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de medida:</b>	<b>Regionalização:</b>
[ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		Oferta de serviços	Percentual	[ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	5%	10%	15%	20%
Financeira	R\$ 240.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 360.000,00

<b>Ação: Manutenção dos Leitos de UTI</b>				
<b>Caracterização da ação:</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de medida:</b>	<b>Regionalização:</b>
[ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		Oferta de serviços	Percentual	[ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 3.456.000,00	R\$ 3.456.000,00	R\$ 3.456.000,00	R\$ 3.456.000,00

<b>Ação: Apoio às Atividades do Centro Especializado de Reabilitação – CER</b>				
<b>Caracterização da ação:</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de medida:</b>	<b>Regionalização:</b>
[ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		Oferta de serviços	Percentual	[ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 80.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 95.000,00

<b>Ação: Gestão dos Serviços Complementares da Rede Credenciada Especializada</b>				
<b>Caracterização da ação:</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de medida:</b>	<b>Regionalização:</b>
[ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		Oferta de serviços	Percentual	[ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 3.250.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.750.000,00	R\$ 4.250.000,00

**Ação: Encargos com Tratamento Fora do Domicílio – TFD**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.850.000,00	R\$ 1.950.000,00	R\$ 2.150.000,00

**Ação: Gestão da Rede de Atenção às Urgências e Emergências – Teto MAC**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 21.500.000,00	R\$ 23.500.000,00	R\$ 25.500.000,00	R\$ 27.500.000,00

**Ação: Gestão e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 900.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.450.000,00

**Ação: Gestão e Manutenção dos Serviços de Atendimento Médico de Urgência – SAMU-192**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 245.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 305.000,00	R\$ 335.000,00

**Ação: Gestão e Manutenção da Equipe do Programa Melhor em Casa**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00

**Ação: Manutenção do Serviço de Apoio à Diagnóstico e Terapia**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 350.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 650.000,00

**Ação: Manutenção de Tomógrafo Computadorizado**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 130.000,00

**Ação: Manutenção de Veículos, Unidades Móveis e Ambulância da Rede Municipal de MAC**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 250.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 400.000,00

**Ação: Manutenção do CAPS Infantil**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 300.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 390.000,00

**Ação: Gestão e Manutenção do Hospital Municipal**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.800.000,00	R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.600.000,00

**Ação: Projeto SAMU na Escola**

<b>Caracterização da ação:</b> [ X ] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

**Ação: Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA24h**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00

**Ação: Aquisição de Equipamentos para Unidades de Média e Alta Complexidade**

<b>Caracterização da ação:</b> [ X ] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Aquisição de equipamentos	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 150.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 350.000,00

**Ação: Aquisição de Imóvel para Base do SAMU-192**

<b>Caracterização da ação:</b> [ X ] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Aquisição de Imóvel	<b>Unidade de medida:</b> Nº Absoluto	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	-	01	-	-
Financeira	-	R\$ 350.000,00	-	-

**Ação: Aquisição de Veículo adaptado para TFD**

<b>Caracterização da ação:</b> [ X ] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Aquisição de veículo	<b>Unidade de medida:</b> Nº Absoluto	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	-	01	-	-
Financeira	-	R\$ 180.000,00	-	-

**Ação: Aquisição de Veículo para Equipe do Programa Melhor em Casa**

<b>Caracterização da ação:</b> [ X ] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Aquisição de veículo	<b>Unidade de medida:</b> Nº Absoluto	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	01	-	-	-
Financeira	R\$ 100.000,00	-	-	-

**Ação: Aquisição de Veículo UTI Móvel**

<b>Caracterização da ação:</b> [ X ] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Aquisição de veículo	<b>Unidade de medida:</b> Nº Absoluto	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	-	01	-	-
Financeira	-	R\$ 250.000,00	-	-



**Ação: Aquisição de Ambulâncias da Rede Municipal de MAC**

<b>Caracterização da ação:</b> [ X ] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Aquisição de veículos	<b>Unidade de medida:</b> Nº Absoluto	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	01	01	01	01
Financeira	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

**Ação: Aquisição de Viatura Aquática de Resgate (Ambulanca/SAMU-192)**

<b>Caracterização da ação:</b> [ X ] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Aquisição de veículos	<b>Unidade de medida:</b> Nº Absoluto	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	01	-	-	-
Financeira	R\$ 200.000,00	-	-	-

**Ação: Construção do CAPS Infantil**

<b>Caracterização da ação:</b> [ X ] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Construção de Imóvel	<b>Unidade de medida:</b> Nº Absoluto	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	01	-	-	-
Financeira	R\$ 800.000,00	-	-	-

**Ação: Construção do Centro Especializado de Reabilitação**

<b>Caracterização da ação:</b> [ X ] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Construção de Imóvel	<b>Unidade de medida:</b> Nº Absoluto	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	01	-	-	-
Financeira	R\$ 800.000,00	-	-	-

**Ação: Implantação do Centro Especializado de Atendimento ao Transtorno do Espectro Autista – CETEA**

<b>Caracterização da ação:</b> [ X ] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Construção de Imóvel	<b>Unidade de medida:</b> Nº Absoluto	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	-	-	01	-
Financeira	-	-	R\$ 600.000,00	-



**Ação: Reforma de Unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade**

<b>Caracterização da ação:</b> [ X ] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Reforma de Unidades de Saúde MAC	<b>Unidade de medida:</b> Nº Absoluto	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	-	01	01	-
Financeira	-	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	-

**Ação: Renovação de Frota do SAMU-192**

<b>Caracterização da ação:</b> [ X ] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Aquisição de veículo	<b>Unidade de medida:</b> Nº Absoluto	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	01	-	-	-
Financeira	R\$ 280.000,00			

**PROGRAMA 1003 – REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO**

ATRIBUTOS DO PROGRAMA	AVANÇOS PARA 2022-2025
<b>TÍTULO DO PROGRAMA</b>	<b>REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>
<b>CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROGRAMA</b>	O programa realiza a observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.
<b>OBJETIVO REDUZIDO</b>	Articular as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conhecimentos e técnicas.
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar vigilância e o controle das doenças transmissíveis;</li> <li>• Realizar vigilância das doenças e agravos não transmissíveis;</li> <li>• Acompanhar a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.</li> </ul>
<b>AÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diminuir a incidência de doenças endêmicas e infecto contagiosas;</li> <li>• Intensificar as ações de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e de Saúde do trabalhador;</li> <li>• Desenvolver as condições necessárias para a implementação dos serviços dos profissionais da Vigilância em saúde.</li> </ul>
<b>INICIATIVAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorar a gestão da Vigilância em Saúde;</li> <li>• Integração entre Vigilância em Saúde e Atenção Básica;</li> <li>• Executar ações estratégicas de planejamento de equipe.</li> </ul>
<b>INDICADORES</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ações De Enfrentamento Ao Novo Coronavírus – Covid-19</li> <li>2. Cobertura De Vacinas</li> <li>3. Detecção De Hepatites A, B, C E D</li> <li>4. Mortalidade Por Aids</li> <li>5. Mortalidade Por Dengue, Zika E Chikungunya</li> <li>6. Número De Casos Autóctones De Malária</li> <li>7. Número De Casos De Doenças Ou Agravos Relacionados Ao Trabalho Notificados</li> <li>8. Número De Casos Novos De Aids Em Menores De 5 Anos</li> <li>9. Número De Casos Novos De Sífilis Congênita Em Menores De 01 Ano De Idade</li> <li>10. Número De Ciclos Que Atingiram Mínimo De 80% De Cobertura De Imóveis Visitados Pelo Controle Vetorial De Dengue</li> <li>11. Percentual De Ações De Vigilância Sanitária Consideradas Necessárias Realizadas No Município No Ano</li> <li>12. Pessoas Infectadas Com Dengue, Zika E Chikungunya</li> <li>13. Proporção De Análises Realizadas Em Amostras De Água Para Consumo Humano Quanto Aos Parâmetros Coliformes Totais, Cloro Residual Livre E Turbidez</li> <li>14. Proporção De Casos De Doenças De Notificação Compulsória Imediata (DNCI) Encerradas Em Até 60 Dias Após Notificação</li> <li>15. Proporção De Contatos Examinados De Casos Novos De Hanseníase</li> <li>16. Proporção De Cura De Casos Novos De Tuberculose Pulmonar Com Confirmação Laboratorial</li> <li>17. Proporção De Cura Dos Casos Novos De Hanseníase Diagnosticados Nos Anos Das Coortes</li> <li>18. Proporção De Exames Anti-Hiv Realizados Entre Os Casos Novos De</li> </ol>

---

Tuberculose

19. Proporção De Preenchimento Do Campo “Ocupação” Nas Notificações De Agravos Relacionados Ao Trabalho

20. Proporção De Registro De Óbitos Com Causa Básica Definida

---

<b>Denominação do Programa</b> <b>Codificação:</b>	<b>REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>
---	---

**Característica do Programa:**
 Finalístico    Apoio Administrativo    Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:**

Estar cotidianamente inserida em todos os níveis de atenção da saúde. A partir de suas específicas ferramentas as equipes de vigilância em saúde e da atenção primária devem desenvolver habilidades de programação e planejamento, de maneira a organizar os serviços com ações programadas de atenção à saúde das pessoas, aumentando-se o acesso da população a diferentes atividades e ações de saúde

**Público-alvo:**

População do município de Abaetetuba

**Responsabilidade:**

Departamento de Vigilância em Saúde/SESMAB

**Custo do Programa 2022-2025:**
**R\$ 30.109.000,00**
**Ação: Apoio ao Curso de Manipulação de Alimentos para Batedores de açaí**

<b>Caracterização da ação:</b> <input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Urbana <input checked="" type="checkbox"/> Rural - Estradas <input checked="" type="checkbox"/> Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 40.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 60.000,00

**Ação: Apoio às Ações da Vigilância Sanitária**

<b>Caracterização da ação:</b> <input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Urbana <input checked="" type="checkbox"/> Rural - Estradas <input checked="" type="checkbox"/> Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.200.000,00

**Ação: Apoio às Ações de Vistoria das Condições Sanitárias e de Higiene dos Estabelecimentos**

<b>Caracterização da ação:</b> <input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Urbana <input checked="" type="checkbox"/> Rural - Estradas <input checked="" type="checkbox"/> Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 400.000,00	R\$ 415.000,00	R\$ 430.000,00	R\$ 445.000,00

**Ação: Gestão e Manutenção de Veículos Automotores e Náuticos da Vigilância em Saúde**

<b>Caracterização da ação:</b> <input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Urbana <input checked="" type="checkbox"/> Rural - Estradas <input checked="" type="checkbox"/> Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 250.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 400.000,00

**Ação: Implantação e Manutenção do Código Sanitário Municipal**

<b>Caracterização da ação:</b> <input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial		<b>Produto:</b> Implantação de serviço	<b>Unidade de medida:</b> Nº Absoluto	<b>Regionalização:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Urbana <input checked="" type="checkbox"/> Rural - Estradas <input checked="" type="checkbox"/> Rural - Ilhas
---	--	---	--	---

Metas	2022	2023	2024	2025
Física	01	01	01	01
Financeira	R\$ 120.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 210.000,00

**Ação: Ações de Combate, Redução e Prevenção de Doenças Epidemiológicas**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 3.100.000,00	R\$ 3.250.000,00	R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.550.000,00

**Ação: Apoio às Ações de Enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus – COVID 19**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 950.000,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.150.000,00

**Ação: Apoio às Ações do Programa Nacional de Imunização**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 65.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 95.000,00

**Ação: Apoio às Atividades da Comissão Municipal de Análise do Óbito**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 35.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 65.000,00

**Ação: Apoio às Atividades da Programação Anual de Saúde do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 85.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 100.000,00

**Ação: Apoio às Atividades de Manutenção à Saúde do Trabalhador**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%

Financeira	62.500,00	65.500,00	70.500,00	72.500,00
------------	-----------	-----------	-----------	-----------

**Ação: Apoio e Manutenção da Rede de Frios**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 60.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00

**Ação: Apoio e Manutenção do Programa de Controle Populacional de cães e gatos**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

**Ação: Garantir as Ações de Vigilância do Óbito**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 25.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 40.000,00

**Ação: Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 120.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 136.000,00	R\$ 148.000,00

**Ação: Gestão e Manutenção do Castra Móvel**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 25.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 40.000,00

**Ação: Implementação e Apoio às Atividades de Centro de Controle de Zoonoses – CCZ**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	52.500,00	55.500,00	58.500,00	61.500,00

**Ação: Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [X] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 255.000,00	R\$ 262.000,00	R\$ 267.000,00	R\$ 273.000,00

**Ação: Manutenção do Laboratório de Endemias e Entomologia**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [X] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 30.000,00

**Ação: Manutenção do Posto de Informação de Triatomíneo – PIT**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Oferta de serviços	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [X] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 25.000,00	R\$ 27.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 32.500,00

**Ação: Aquisição de prédio próprio do Departamento de Vigilância em Saúde**

<b>Caracterização da ação:</b> [X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Aquisição de Imóvel	<b>Unidade de medida:</b> Nº Absoluto	<b>Regionalização:</b> [X] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	-	-	-	01
Financeira	-	-	-	R\$ 320.000,00



**PROGRAMA 1004 – FORTALECER A GESTÃO DO SUS PARA GOVERNANÇA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE**

<b>ATRIBUTOS DO PROGRAMA</b>	<b>AVANÇOS PARA 2022-2025</b>
<b>TÍTULO DO PROGRAMA</b>	<b>FORTALECER A GESTÃO DO SUS PARA GOVERNANÇA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>
<b>CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROGRAMA</b>	A gestão do SUS estabelece a garantia dos princípios e diretrizes do SUS, dispostos na Constituição Federal e na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e que seja fundamentada na distribuição de competências entre a União, os estados e os municípios, sendo um sistema de governança único para toda a rede com o propósito de criar uma missão, visão e estratégias nas organizações que compõem a estrutura de saúde municipal.
<b>OBJETIVO REDUZIDO</b>	<b>Aprimorar o sistema de Governança através da qualificação da Gestão do SUS.</b>
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fortalecer a Rede Municipal de Atenção à Saúde;</li> <li>• Aperfeiçoar o protagonismo municipal nos processos de governança, organização e integração da Rede de Atenção à Saúde;</li> <li>• Apoiar à atuação da Gestão e Governança da Rede de Atenção à Saúde, num processo cooperativo de fortalecimento do Planejamento Municipal.</li> </ul>
<b>AÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar e implantar serviços de saúde de forma qualificada;</li> <li>• Expandir serviços de saúde;</li> <li>• Organizar o processo de trabalho da gestão municipal;</li> </ul>
<b>INICIATIVAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reorganizar o Colegiado Gestor da Saúde;</li> <li>• Aprimorar as demandas organizacionais;</li> <li>• Buscar elementos que favoreçam o apoio matricial de outras entidades para o fortalecimento do SUS municipal;</li> </ul>
<b>INDICADOR</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Componente Do Sistema Nacional De Auditoria (Sna) Estruturado</li> <li>2. Equipamentos Esportivos</li> <li>3. Gasto Municipal Em Saúde Em Proporção Ao Gasto Total Em Saúde</li> <li>4. Investimento Em Saúde Preventiva</li> <li>5. Número De Alimentações No Ano No Banco De Preços Em Saúde</li> <li>6. Número De Mesas Ou Espaços Formais Municipais De Negociação Permanente Dos Sus, Implantados E /Ou Mantidos Em Funcionamento</li> <li>7. Número De Pontos De Telessaúde Brasil Redes Implantados</li> <li>8. Orçamento Municipal À Saúde Sexual E Reprodutiva</li> <li>9. Orçamento Municipal De Saúde Per Capita</li> <li>10. Percentual De Unidades De Saúde Com Sistema E-Sus Af Implantado</li> <li>11. Plano De Saúde Enviado Ao Conselho De Saúde</li> <li>12. Proporção De Ações De Educação Permanente Implementadas E /Ou Realizadas</li> <li>13. Serviço De Ouvidoria Implantada</li> <li>14. Unidades Básicas De Saúde</li> </ol>



<b>Denominação do Programa</b> <b>Codificação:</b>	<b>FORTALECER A GESTÃO DO SUS PARA GOVERNANÇA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>
---	--

**Característica do Programa:**
 Finalístico    Apoio Administrativo    Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:**

Estabelecer o fortalecimento da gestão do SUS através do processo de autonomia da Governança e, consequente, aprimoramento da Rede de Atenção à Saúde municipal.

**Público-alvo:**

População do município de Abaetetuba

**Responsabilidade:**
**Gestão do SUS/SESMAB**
**Custo do Programa 2022-2025:** **R\$ 67.196.881,00**
**Ação: Apoio as Ações da Ouvidoria do SUS no Município**

<b>Caracterização da ação:</b> <input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial		<b>Produto:</b> Ações desenvolvidas	<b>Unidade de medida:</b> Nº Absoluto	<b>Regionalização:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Urbana <input checked="" type="checkbox"/> Rural - Estradas <input checked="" type="checkbox"/> Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	12	12	12	12
Financeira	R\$ 80.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ 96.800,00	R\$ 106.480,00

**Ação: Apoio as Ações do Fundo Municipal de Combate às Drogas**

<b>Caracterização da ação:</b> <input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial		<b>Produto:</b> Serviços ofertados	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Urbana <input checked="" type="checkbox"/> Rural - Estradas <input checked="" type="checkbox"/> Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 25.000,00	R\$ 27.500,00	R\$ 30.250,00	R\$ 33.275,00

**Ação: Apoio as Ações dos Programas do Fundo Nacional de Saúde/ESTADO**

<b>Caracterização da ação:</b> <input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial		<b>Produto:</b> Serviços ofertados	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Urbana <input checked="" type="checkbox"/> Rural - Estradas <input checked="" type="checkbox"/> Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.210.000,00	R\$ 1.331.000,00

**Ação: Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

<b>Caracterização da ação:</b> <input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial		<b>Produto:</b> Serviços ofertados	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Urbana <input checked="" type="checkbox"/> Rural - Estradas <input checked="" type="checkbox"/> Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 3.000.000,00

**Ação: Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Serviços ofertados	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.700.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 9.317.000,00

**Ação: Manutenção do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Serviços ofertados	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 15.000,00	R\$ 16.500,00	R\$ 18.150,00	R\$ 19.965,00

**Ação: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Serviços ofertados	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 60.500,00	R\$ 66.550,00

**Ação: Projeto PlanejaSUS Abaeté**

<b>Caracterização da ação:</b> [ X ] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Reuniões, Ações e Atividades de Planejamento	<b>Unidade de medida:</b> Nº Absoluto	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ ] Rural - Estradas [ ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	04	04	04	04
Financeira	R\$ 16.000,00	R\$ 17.600,00	R\$ 19.360,00	R\$ 21.296,00

**Ação: Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas (RADCC)**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Implementação da RADCC	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 150.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 181.500,00	R\$ 199.650,00

**Ação: Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência (RCPD)**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Implementação da RCPD	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 150.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 181.500,00	R\$ 199.650,00

**Ação: Apoio das Atividades na Educação Continuada dos Profissionais de Saúde**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Atividades de Educação Permanente	<b>Unidade de medida:</b> Nº Absoluto	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	12	12	12	12
Financeira	R\$ 150.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 181.500,00	R\$ 199.650,00

**Ação: Projeto Ações em Saúde Comunitária**

<b>Caracterização da ação:</b> [ X ] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Ações desenvolvidas	<b>Unidade de medida:</b> Nº Absoluto	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	12	12	12	12
Financeira	R\$ 120.000,00	R\$ 132.000,00	R\$ 145.200,00	R\$ 159.720,00

**Ação: Apoio às Atividades na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Serviços ofertados	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 60.500,00	R\$ 66.550,00

**Ação: Implantação e Manutenção do Projeto E-SUS AF**

<b>Caracterização da ação:</b> [ X ] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Serviços ofertados	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 85.000,00	R\$ 93.500,00	R\$ 102.850,00	R\$ 113.135,00

**Ação: Manutenção da Farmácia Básica**

<b>Caracterização da ação:</b> [ ] Projeto [ X ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Serviços ofertados	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 2.750.000,00	R\$ 3.025.000,00	R\$ 3.327.500,00	R\$ 3.660.250,00

**Ação: Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para Unidades de Saúde**

<b>Caracterização da ação:</b> [ X ] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	<b>Unidade de medida:</b> Percentual	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 500.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 605.000,00	R\$ 665.500,00

**Ação: Aquisição de Veículo Automotores e Náuticos para a Saúde**

<b>Caracterização da ação:</b> [ X ] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial		<b>Produto:</b> Aquisição de veículos automotores e náuticos	<b>Unidade de medida:</b> Nº Absoluto	<b>Regionalização:</b> [ X ] Urbana [ X ] Rural - Estradas [ X ] Rural - Ilhas
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	02	02	02	02
Financeira	R\$ 500.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 605.000,00	R\$ 665.500,00

**PROGRAMA 1201.**  
**FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS**

Atributos do Programa	Avanços para 2022-2025
Título do Programa	<b>INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS.</b>
Contextualização do Programa	As ações impossibilitadas de custeio via FUNDEB encontram no recurso próprio a única forma de torná-las efetivas, assim o percentual obrigatório destinado a educação caberá a todas as ações não previstas no Novo FUNDEB.
Objetivo Reduzido:	Assegurar dotação orçamentária necessária para reforma, aquisição e manutenção de prédios e ações, equipamentos, programas e projetos.
Objetivos Específicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover reforma, adequação e melhorias da infra estrutura do prédio da Secretaria Municipal de Educação;</li> <li>- Possibilitar custeio de ações educacionais, em geral;</li> <li>- Auxiliar no pagamento de energia elétrica de todas as unidades educacionais.</li> </ul>
Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reforma, ampliação e adequação do prédio da Secretaria Municipal de Educação;</li> <li>2. Construção do prédio dos Conselhos ligados à educação pública municipal;</li> <li>3. Adequação do prédio antigo da Escola Estadual São Miguel de Beja para funcionamento de ações educacionais de contra turno;</li> <li>4. Reforma e adequação da Biblioteca Pública Miguelina Bitencourt;</li> </ol>
Iniciativas	Tornar os espaços físicos supramencionados, em espaços mais acolhedores na perspectiva de favorecimento da aprendizagem no contexto do contra turno educacional, bem como, garantia de bons serviços prestados a diversas comunidades educacionais em ambientes saudáveis, produtivos e que propiciem bem-estar tanto para quem neles trabalham como para àqueles que buscam serviços.
Indicador	<p>Prédio próprio da Secretaria Municipal de Educação, necessitando de reforma e adequação;</p> <p>Antigo prédio da Escola São Miguel de Beja, necessitando de reforma e adequação;</p> <p>Reforma e adequação da Biblioteca Pública Miguelina Bitencourt;</p>

<b>Denominação do Programa</b> Codificação: 1201	Descrição: <b>INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS.</b>
---	---

**Característica do Programa:**

Finalístico [ ] Apoio administrativo [ ] Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:**

- Promover reforma, adequação e melhorias da infra estrutura do prédio da Secretaria Municipal de Educação;
- Possibilitar custeio de ações educacionais, em geral;
- Auxiliar no pagamento de energia elétrica e internet da secretaria de educação e de todas as unidades educacionais.

**Público Alvo:**

Trabalhadores em Educação Pública Municipal e Discentes dos vários níveis de ensino.

**Unidade Responsável:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Custo do Programa:**

**R\$ 132.571.843,03**

**Ação: REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>de Regionalização</b>
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		Garantia de melhor atendimento e serviços aos trabalhadores da educação básica pública.	percentual	Urbana
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física (CONSTRUÇÃO)	30%	60%	80%	100%
REFORMA	30%	60%	80%	100%
EQUIPAMENTOS	25%	50%	75%	100%
Financeira	31.657.650,43	32.405.532,95	33.240.809,59	34.167.850,06

**Ação: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DOS CONSELHOS LIGADOS À EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		Funcionamento adequado dos órgãos de controle social ligados à educação.	Percentual	Urbana
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	-	30%	30%	40%
Financeira		100.000,00	100.000,00	150.000,00

**Ação: ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO ANTIGO DA ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUEL DE BEJA PARA FUNCIONAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS DE CONTRATURNO.**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		Oferta de serviços de contra turno educacional aos estudantes da Vila de Beja e adjacências.	Percentual	Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	40%	20%	20%	20%
Financeira	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

**Ação: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MIGUELINABITENCOURT**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		Garantia de espaço apropriado a pesquisas educacionais.	Percentual	Urbana
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	40%	20%	20%	20%
	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

**PROGRAMA 1202****FONTES DE RECURSOS: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.**

<b>Atributos do Programa</b>	<b>Avanços para 2022-2025</b>
Título do Programa	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Contextualização do Programa	<p>O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é um Fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um total de vinte e sete Fundos), composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação, conforme disposto nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal.</p> <p>O Fundeb foi instituído como instrumento permanente de financiamento da educação pública por meio da Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.</p> <p>De acordo com a regulamentação vigente, o FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, dividido em 70% e 30% deve promover a redistribuição dos recursos vinculados à educação, na garantia de uma educação pública de qualidade para todos.</p>
Objetivo Reduzido:	Garantir a efetivação da política de educação.
Objetivos Específicos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Garantir o pagamento dos profissionais do magistério público (70%);</li><li>- Garantir o pagamento dos demais trabalhadores em educação (vigias, serventes, merendeiras, secretários, etc), referente a folha dos 30%;</li><li>- Garantir construções, reformas e ampliações das escolas públicas;</li><li>- Garantir formação continuada aos trabalhadores da educação básica pública;</li><li>- Possibilitar a manutenção, aquisição de mobiliários, materiais permanentes, pedagógicos e de expediente para as escolas da rede pública municipal;</li></ul>
Ações	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Garantia do pagamento piso salarial nacional aos profissionais do magistério e do enquadramento funcional via PCCR;</li><li>2. Garantia do pagamento e do enquadramento funcional aos trabalhadores em educação, vinculados a folha dos 30% do FUNDEB;</li><li>3. Após levantamento diagnóstico, priorizar construções, reformas e ampliações das escolas públicas;</li><li>4. Estabelecer plano anual de formação continuada aos trabalhadores da educação básica pública;</li><li>5. Priorizar manutenção, aquisição de mobiliários, materiais permanentes, pedagógicos e de expediente para as escolas da rede pública municipal;</li></ol>



<p>Iniciativas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia da efetivação da política educacional com vista a construção de uma educação pública com qualidade social para todos e todas, respeitando a diversidade geográfica, o contexto social e a territorialidade de 100% dos educandos matriculados na rede pública municipal de educação;</li> <li>- Tornar as escolas públicas mais acolhedoras e inclusivas por meio de programas e projetos educacionais que garantam a elevação do tempo de permanência do aluno na escola;</li> <li>- Garantir o pagamento do piso salarial nacional aos profissionais do magistério público, conforme preconiza a lei nº 11.738/2008;</li> <li>- Pensar a valorização dos profissionais de educação pública, por meio do plano de formação continuada que atenda a todos os segmentos;</li> <li>- Efetivar melhorias infraestruturais nas escolas, garantindo um ambiente salubre que favoreça as relações de ensino e aprendizagem.</li> </ul>
<p>Indicador</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Profissionais do magistério recebendo o piso salarial nacional, todavia sem enquadramento funcional por aproximadamente 4 anos;</li> <li>2. Demais trabalhadores em educação, vinculados a folha dos 30% do FUNDEB, com vencimentos respaldados no PCCR/2009, todavia sem enquadramento funcional por aproximadamente 4 anos;</li> <li>3. Priorizar construções, reformas e ampliações das escolas públicas, visto que, 90% dos prédios apresentam problemas estruturais;</li> <li>4. Retomada das formações continuadas aos trabalhadores da educação básica pública, que encontram-se aproximadamente 4 anos sem oferta sistematizada desta ação;</li> <li>5. Sistematizar planejamento para manutenção, aquisição de mobiliários, materiais permanentes, pedagógicos e de expediente para as escolas da rede pública municipal, a fim de garantir melhores condições de ensino e de aprendizagem.</li> </ol>

<b>Denominação do Programa</b>	Descrição: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO
Codificação: 1202	BÁSICA PÚBLICA

**Característica do Programa:**

Finalístico  Apoio administrativo  Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:** Garantir a efetivação da política de educação, por meio de programas e projetos educacionais que atendam as necessidades de ensino e aprendizagem da rede pública municipal de educação.

**Público Alvo:**

Equipe técnica, pedagógica, operacional e administrativa ds Secretaria Municipal de Educação e de todas as unidades educacionais e de ensino vinculadas a esta, com foco principal no grupo discente.

**Unidade Responsável:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Custo do Programa**

R\$ 456.657.014,91

**Ação: GARANTIA DO PAGAMENTO PISO SALARIAL NACIONAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DO ENQUADRAMENTO FUNCIONAL VIA PCCR;**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de	Regionalização
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Servidores Públicos (70%)	Medida Servidores/Ano	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	1.966	2.064	2.167	2.275
Financeira	80.260.546,37	81.186.600,99	82.325.261,04	89.157.314,25

**Ação: GARANTIA DO PAGAMENTO E DO ENQUADRAMENTO FUNCIONAL AOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO, VINCULADOS A FOLHA DOS 30% DO FUNDEB.**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de	Regionalização
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Servidores Públicos (30%)	Medida Servidores/Ano	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	1.300	1.365	1.433	1.504
Financeira	25.000.908,95	26.350.954,31	27.768.501,96	29.256.927,04

**Ação: APOS LEVANTAMENTO DIAGNOSTICO, PRIORIZAR CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS ESCOLAS PÚBLICAS.**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Infraestrutura	Unidade	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	07	07	07	07
	2.500.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00	3.200.000,00

**Ação: ESTABELECEER PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA AOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Formação Continuada	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	10	20	30	40
Financeira	30.000,00	60.000,00	90.000,00	120.000,00

**AÇÃO: PRIORIZAR MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MATERIAIS PERMANENTES, PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Manutenção das Escolas Públicas Municipais	Unidade	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	170	170	170	170
	800.000,00	850.000,00	950.000,00	950.000,00

**PROGRAMA 1203****FONTES DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS)**

<b>Atributos do Programa</b>	<b>Avanços para 2022-2025</b>
Título do Programa	AUTONOMIA NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contextualização do Programa	O Fundo tem por finalidade captar e aplicar recursos na implementação de política educacional pública, bem como, em outras iniciativas destinadas à educação e ao cumprimento dos objetivos do Conselho Municipal de Educação. Os Fundos Municipais são fundos especiais previstos no art. 71 da Lei Federal nº 4.320/64, criados para abrigar contabilmente as receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços.
Objetivo Reduzido:	- Garantir a aplicabilidade dos recursos na implementação da política de educação.
Objetivos Específicos	- Garantir a manutenção dos Conselhos de Controle Social vinculados à política de educação; - Garantir a manutenção das ações da Secretaria Municipal de Educação; - Garantir de forma suplementar ações do transporte escolar e da alimentação escolar;
Ações	- Manutenção para funcionamento dos Conselhos de Controle Social vinculados à política de educação, garantindo espaço adequado, condições de trabalho e insumos indispensáveis ao bom desempenho dos conselheiros; - Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Educação, propiciando condições adequadas de trabalho aos técnicos (as), assim como, retaguarda humana e material para o bom desempenho das políticas públicas educacionais. - Garantir de forma suplementar ações do transporte escolar e da alimentação escolar;
Iniciativas	- Garantia de custeio e capital a diversas iniciativas vinculadas a educação pública municipal; - Fortalecimento das ações do controle social por meio dos conselhos; - Ação complementar nas políticas de transporte escolar e alimentação escolar; - Reforma, manutenção e garantia de melhoria infraestrutural nos espaços ligados a educação.
Indicador	- Conselhos de Controle Social ligados à educação, funcionando em espaço alugado; Deficiência de equipamentos como: computadores, impressoras, etc; - Prédio da Secretaria Municipal de Educação inadequado para o ideal funcionamentos das coordenações e diretorias, insuficiência do

	<p>espaço físico e instalações precárias;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantir de forma suplementar ações do transporte escolar e da alimentação escolar;</li></ul>
--	---

<b>Denominação do Programa</b>	Descrição: <b>AUTONOMIA NA GESTÃO DA</b>
Codificação: 1203	<b>EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE</b>
	<b>EDUCAÇÃO</b>

**Característica do Programa:**

Finalístico  Apoio administrativo  Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:** GARANTIR A APLICABILIDADE DOS RECURSOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO.

**Público Alvo:**

Trabalhadores em educação pública, conselheiros da política de educação, discentes da educação básica pública.

**Unidade Responsável:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CUSTO DO PROGRAMA** **R\$ 400.000,00**

**AÇÃO: MANUTENÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE CONTROLE SOCIAL VINCULADOS À POLÍTICA DE EDUCAÇÃO,**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Ações implementadas	Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

**PROGRAMA 1204****FONTES DE RECURSOS: QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)**

<b>Atributos do Programa</b>	<b>Avanços para 2022-2025</b>
Título do Programa	<b>QSE E AS POSSIBILIDADES/AUXILIO NOS INVESTIMENTOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA</b>
Contextualização	Os recursos do Salário-Educação são repartidos em cotas, sendo os destinatários a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, da seguinte forma: 10% da arrecadação líquida ficam com o próprio FNDE, que os aplica no financiamento de projetos, programas e ações da educação básica; 90% da arrecadação líquida são desdobrados e automaticamente disponibilizados aos respectivos destinatários, sob a forma de quotas, sendo: - quota federal – correspondente a 1/3 dos recursos gerados em todas as Unidades Federadas, o qual é mantido no FNDE, que o aplica no financiamento de programas e projetos voltados para a educação básica, de forma a propiciar a redução dos desníveis socioeducacionais entre os municípios, estados e regiões brasileiras; - quota estadual e municipal – correspondente a 2/3 dos recursos gerados, por Unidade Federada (Estado), o qual é creditado, mensal e automaticamente, em contas bancárias específicas das Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, na proporção do número de matrículas, para o financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica (art. 212, § 6º da CF).
Objetivo Reduzido:	- Complementar financeiramente, ações, programas e projetos educacionais.
Objetivos Específicos	- Financiar ações, programas e projetos educacionais; - Suplementar financeiramente, ações custeadas por outros programas; - Garantir investimentos não custeados em outras rubricas orçamentárias específicas;
Ações	- Financiamento e custeio de ações, programas e projetos educacionais; - Suplementação financeira das ações custeadas por outros programas; - Investimentos não custeados em outras rubricas orçamentárias específicas;
Iniciativas	- Fortalecimento da educação básica pública, por meio do custeio de ações não garantidas através de outros programas, assim a cota salário educação auxilia de forma complementar no custeio de ações fundamentais na construção de uma educação pública verdadeiramente de qualidade; - Melhorias nas condições de trabalho da Secretaria Municipal de Educação; - Auxílio na oferta e garantia do transporte escolar; - Serviços de manutenção em geral de todos os espaços vinculados a educação.
Indicador	- Recursos insuficientes para o alcance de 100% dos serviços; - Recursos com aplicações específicas;

<b>Denominação do Programa</b>	<b>Descrição: QSE E AS POSSIBILIDADES/AUXILIO</b>
Codificação: 1204	<b>NOS INVESTIMENTOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA</b>

**Característica do Programa:**  
 Finalístico  Apoio administrativo  Encargos Especiais

**Objetivo do Programa: COMPLEMENTAR FINANCEIRAMENTE, AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS**

**Público Alvo:**  
Trabalhadores em educação pública, conselheiros da política de educação, discentes da educação básica pública.

**Unidade Responsável:**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Custo do Programa** **R\$ 7.448.248,78**

**AÇÃO: FINANCIAMENTO E CUSTEIO DE AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS; / SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES CUSTEADAS POR OUTROS PROGRAMAS; / INVESTIMENTOS NÃO CUSTEADOS EM OUTRAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS;**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Ações implementadas	Repasse Mensal	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Financeira	<b>1.604.880,15</b>	<b>1.765.368,17</b>	<b>1.941.904,98</b>	<b>2.136.095,48</b>



**PROGRAMA 1205****FONTES DE RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR  
(PNATE)**

<b>Atributos do Programa</b>	<b>Avanços para 2022-2025</b>
Título do Programa	<b>GARANTIA DE ACESSO A ESCOLA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA</b>
Contextualização do Programa	<p>O Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnate), criado pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, garante o repasse automático, em caráter suplementar, de recursos para custear despesas com manutenção de veículos ou de serviços terceirizados destinados ao transporte escolar nas redes de ensino público estadual e municipal.</p> <p>O programa objetiva assegurar o acesso de estudantes residentes na área rural à rede pública de ensino, contribuindo para a redução da evasão escolar nessas comunidades. Até 2008, os repasses eram destinados apenas para atender a demanda do ensino fundamental. Em 16 de junho de 2009, com a aprovação da Lei nº 11.947, o atendimento foi estendido aos estudantes da educação infantil (creches e pré-escolas) e do ensino médio.</p> <p>O repasse dos recursos, feito pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) autarquia vinculada ao Ministério da Educação, considera para cálculo dos valores o número de alunos informado no Censo Escolar (Educacenso) do ano anterior, a posição do município na linha de pobreza e, após 2008, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), conforme determina o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).</p>
Objetivo Reduzido:	- Garantir transporte escolar aos estudantes da educação básica pública;
Objetivos Específicos	- Garantir acesso à escola; - Garantir transporte seguro aos alunos; - Reduzir a evasão escolar;
Ações	- Garantia de acesso a 100% dos alunos da Educação Básica Pública; - Garantia do serviço do transporte seguro a 100% dos alunos; - Redução da evasão escolar;
Iniciativas	- Garantia de transporte escolar a 100% dos alunos da educação básica pública; - Melhoria da qualidade do transporte escolar.
Indicador	- Realidade geográfica do município; - Distância entre o local de moradia e a escola, especialmente na região do campo; - Alto índice de evasão escolar;

<b>Denominação do Programa</b> Codificação: 1205	Descrição: <b>GARANTIA DE ACESSO À ESCOLA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA</b>
---	---

**Característica do Programa:**

Finalístico  Apoio administrativo  Encargos Especiais

**Objetivo do Programa: GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;**

**Público Alvo:**

**Estudantes da educação básica pública**

**Unidade Responsável:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Custo do Programa**

**R\$ 15.788.857,01**

**Ação: GARANTIA DE ACESSO A 100% DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA / GARANTIA DO SERVIÇO DO TRANSPORTE SEGURO A 100% DOS ALUNOS / REDUÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Efetivação do Serviço	Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	<b>3.663.201,65</b>	<b>3.846.361,73</b>	<b>4.038.679,82</b>	<b>4.240.613,81</b>

**PROGRAMA 1206****FONTES DE RECURSOS: PROGRAMANACIONAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR (PNAE)**

Atributos do Programa	Avanços para 2022-2025
Título do Programa	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMO GARANTIA DE DIREITO
Contextualização do Programa	<p>O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O governo federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino.</p> <p>O PNAE é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), e também pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.</p> <p>Atualmente, o valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino:</p> <p>Creches: R\$ 1,07 Pré-escola: R\$ 0,53 Escolas indígenas e quilombolas: R\$ 0,64 Ensino fundamental e médio: R\$ 0,36 Educação de jovens e adultos: R\$ 0,32 Ensino integral: R\$ 1,07 Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral: R\$ 2,00 Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno: R\$ 0,53</p> <p>O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.</p> <p>Com a Lei nº 11.947, de 16/6/2009, 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades.</p>
Objetivo Reduzido:	- Garantir alimentação escolar diariamente, a 100% dos alunos matriculados.
Objetivos Específicos	- Atender diariamente, todos os níveis de ensino da educação básica pública com a oferta de alimentação escolar de qualidade; - Atender o disposto na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, na garantia de aquisição de no mínimo 30% de produtos oriundos da agricultura familiar;
Ações	- 100% dos alunos de todos os níveis de ensino da educação básica pública, com a oferta de alimentação escolar de qualidade na escola; - Garantia de aquisição de no mínimo 30% de produtos oriundos da agricultura familiar, conforme preconiza a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009.

Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia de alimentação escolar a 100% dos alunos da educação básica pública;</li><li>- Melhoria na qualidade dos produtos;</li><li>- Garantia de aquisição dos 30% obrigatório de produtos oriundos da agricultura familiar.</li></ul>
Indicador	<ul style="list-style-type: none"><li>- Per capita repassada pelo fnde extremamente baixa, o que obriga complementação com recurso próprio na garantia da oferta de alimentação escolar de qualidade;</li><li>- Dificuldade na legalização dos agricultores para aquisição dos produtos oriundos da agricultura familiar.</li></ul>

**Denominação do Programa** Descrição: **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMO GARANTIA DE DIREITO**  
Codificação: 1206

**Característica do Programa:**

Finalístico  Apoio administrativo  Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:** Garantir alimentação escolar diariamente, a 100% dos alunos matriculados.

**Público Alvo:**

**Alunos da educação básica pública**

**Unidade Responsável:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Custo do Programa**

**R\$ 29.763.072,46**

**Ação: PNAE**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de</b>	<b>Regionalização</b>
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Efetivação do serviço	<b>Medida</b> Percentual	Urbana
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	<b>6.905.385,00</b>	<b>7.250.654,25</b>	<b>7.613.186,95</b>	<b>7.993.846,26</b>

**PROGRAMA 1207****FONTES DE RECURSOS: PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**

<b>Atributos do Programa</b>	<b>Avanços para 2022-2025</b>
Título do Programa	<b>GARANTIA DE ACESSO A ESCOLA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA</b>
Contextualização do Programa	<p>Para aprimorar o sistema de gestão do transporte escolar, foi aprovado em redação final o projeto de lei 65/2019 que institui o Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE/PA).</p> <p>O objetivo é garantir recursos financeiros aos municípios que prestam serviços de transporte escolar aos alunos do ensino fundamental, médio e aos estudantes do Programa Educação de Jovens e Adultos (EJA), do sistema da Rede Estadual de Educação, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação (Seduc) em parceria com os municípios.</p> <p>De acordo com a proposta, a assistência financeira será disponibilizada às prefeituras que comprovarem que realizam os serviços de transporte escolar de alunos matriculados na rede fundamental residentes em áreas rurais do município que necessitam ser transportados para estudarem em outras cidades, desde que sejam em escolas que integram o Sistema Educacional do Estado.</p> <p>Para participar do programa, os municípios deverão passar por uma avaliação da real necessidade, e após aprovação, assinar o termo de adesão.</p>
Objetivo Reduzido:	- Garantir transporte escolar aos estudantes da educação básica pública;
Objetivos Específicos	- Garantir acesso à escola; - Garantir transporte seguro aos alunos; - Reduzir a evasão escolar;
Ações	- Garantia de acesso a 100% dos alunos da Educação Básica Pública; - Garantia do serviço do transporte seguro a 100% dos alunos; - Redução da evasão escolar;
Iniciativas	- Garantia de transporte escolar a 100% dos alunos da educação básica pública; - Melhoria da qualidade do transporte escolar.
Indicador	- Realidade geográfica do município; - Distância entre o local de moradia e a escola, especialmente na região do campo; - Alto índice de evasão escolar;

<b>Denominação do Programa</b> Codificação: 1207	Descrição: <b>GARANTIA DE ACESSO À ESCOLA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA</b>
---	---

**Característica do Programa:**

Finalístico  Apoio administrativo  Encargos Especiais

**Objetivo do Programa: GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;**

**Público Alvo:**

**Estudantes da educação básica pública**

**Unidade Responsável:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Custo do Programa**

**R\$ 25.896.400,12**

**Ação: GARANTIA DE ACESSO A 100% DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA / GARANTIA DO SERVIÇO DO TRANSPORTE SEGURO A 100% DOS ALUNOS / REDUÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Efetivação do Serviço	Percentual	Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	<b>6.008.271,25</b>	<b>6.308.684,81</b>	<b>6.624.119,05</b>	<b>6.955.325,01</b>

**PROGRAMA 1208**

**FONTES DE RECURSOS: PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**

<b>Atributos do Programa</b>	<b>Avanços para 2022-2025</b>
<b>Título do Programa</b>	<b>PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA</b>
Contextualização do Programa	<p>O PDDE consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos.</p> <p>Os recursos do PDDE devem ser utilizados para adquirir bens e contratar serviços que contribuam para o funcionamento e melhoria da Infraestrutura física, bem como para o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas das escolas.</p>
Objetivo Reduzido:	- Subsidiar ações e serviços com foco na melhoria da qualidade da educação nas escolas públicas;
Objetivos Específicos	- Garantir assistência financeira às escolas públicas; - Possibilitar serviços e melhorias das escolas; - Garantir custeio para as atividades didáticas e pedagógicas das escolas;
Ações	- Garantia de assistência financeira às escolas públicas, bem como, a efetivação de serviços e melhorias infraestruturais e a garantia de custeio para as atividades didáticas e pedagógicas das escolas;
Iniciativas	- Fortalecimento da educação básica pública, por meio de ações de custeio e capital, auxilia de forma complementar na construção de uma educação pública verdadeiramente de qualidade; - Melhorias das relações de ensino e aprendizagem, manutenção periódica, promoção da autonomia financeira das escolas da rede.
Indicador	- escolas sem autonomia financeira; - escolas sem conselho escolar legalizado; - 100% das escolas com necessidade de melhorias infraestrutural;



**Denominação do Programa** Descrição: **PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA**  
Codificação: 1208

**Característica do Programa:**

Finalístico  Apoio administrativo  Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:**

Subsidiar ações e serviços com foco na melhoria da qualidade da educação nas escolas públicas;

**Público Alvo:**

Trabalhadores em educação pública e discentes da educação básica pública

**Unidade Responsável:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Custo do Programa** R\$ 162.546,38

**Ação:**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Ações educacionais implementadas	Repassse Mensal	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Financeira	35.024,00	38.526,40	42.379,04	46.616,94

**PROGRAMA 1301.**  
**FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS, RECURSOS DE INCENTIVOS FISCAIS**  
**FUNDOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL**

Atributos do Programa	Avanços para 2022-2025
Título do Programa	<b>REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS</b>
Contextualização do Programa	Política cultural pode ser entendida como um conjunto de iniciativas e medidas de apoio institucional sistemático desenvolvido pela administração pública e instituições civis, grupos comunitários e empresas privadas na perspectiva de orientar o reconhecimento, a proteção e o estímulo ao desenvolvimento simbólico material e imaterial de determinada sociedade ou grupos sociais como as demais políticas públicas que necessitam de infraestrutura e equipamentos necessários aos seu pleno funcionamento
Objetivo Reduzido:	Estabelecer e implementar políticas culturais de longo prazo, em consonância com as necessidades e aspirações da comunidade
Objetivos Específicos	Elevar a FCA ao status de secretaria; Reativar a Escola de Música Agenor Ferreira da Silva; Implementar Fundo Municipal de Cultura, Lei Nº 438/2015 de 25 de Junho De 2015; Regulamentar a Lei de tombamento do Patrimonio Cultural do Município; Implantar novos equipamentos culturais e preservar os já existentes; Regulamentar a Lei de Incentivos Fiscais do município; Definir o calendário Cultural do município;
Ações	Ampliação da equipe técnica; Construção de projeto de lei e sua aprovação visando o resguardo e proteção do patrimônio artístico e cultural; implementação da Escola de Arte, Cultura e Folclore de Abaeté; Criação do Calendário Cultural do Município
Iniciativas	Elaboração do Plano Municipal Decenal de Cultura Regullamentação e implementação do Fundo Municipal de Cultural, Lei Nº 438/2015 de 25 de Junho De 2015.
Indicador	Inexistência de um Plano Municipal de Cultura

**Denominação do Programa**

Codificação: 1301

Descrição: **REFORMA, CONSTRUÇÃO E  
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS  
CULTURAIS**

**Característica do Programa:**

Finalístico  Apoio administrativo  Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:** Estabelecer e implementar políticas culturais de longo prazo, em consonância com as necessidades e aspirações da comunidade

**Público Alvo:**

Operadores do Sistema de Cultural e população Abaetetubense

**Unidade Responsável:**

Fundação Cultural Abaetetubense Maria de Nazaré Lobato

**Custo do Programa:**

**R\$ 10.303.571,24**

**Ação: MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Ação concretizada	percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	<b>1.020.007,02</b>	<b>1.234.208,82</b>	<b>1.357.629,70</b>	<b>1.493.392,67</b>

**Ação: CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTOS DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Ação	percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	<b>506.000,00</b>	<b>556.600,00</b>	<b>612.660,00</b>	<b>673.486,00</b>

**Ação: IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E APARELHAMENTOS**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Modernização da Administração Pública	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%

Financeira	<b>306.000,00</b>	<b>336.600,00</b>	<b>370.260,00</b>	<b>407.286,00</b>
------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

**Ação: GESTAO DE TRABALHO EDUCACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA CULTURA**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Profissionais qualificados	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	<b>187.202,53</b>	<b>205.922,78</b>	<b>226.515,06</b>	<b>249.166,56</b>

**Ação: PROJETO BEJA400 ANOS**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Profissionais qualificados	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	<b>100.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>121.000,00</b>	<b>133.100,00</b>

**Ação: PLANO DE MARKETING**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Profissionais qualificados	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	<b>20.800,28</b>	<b>22.880,31</b>	<b>25.168,34</b>	<b>27.685,17</b>

**PROGRAMA 1302.  
 FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS, RECURSOS DE  
 INCENTIVOS FISCAIS FUNDOS MUNICIPAL, ESTADUAL E  
 FEDERAL**

Atributos do Programa	Avanços para 2022-2025
Título do Programa	<b>FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS</b>
Contextualização do Programa	Fundo Municipal de Cultura – FMC, vinculado a Fundação Cultural Abaetetubense Maria de Nazaré Lobato, de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas nesta Lei, com a finalidade de fomentar as manifestações culturais e artísticas no Município de Abaetetuba
Objetivo Reduzido:	Captar recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e com financiamento da União e do Governo do Estado do Pará.
Objetivos Específicos	Custear projetos, mediante a publicação de editais específicos para os diversos segmentos culturais; Oferecer contrapartida para projetos e convênios dos quais o FMC seja proponente e que visem a captação de verbas nas diversas instâncias governamentais, buscando atender o disposto no Plano Municipal de Cultura.
Ações	Acervos e bens culturais; Reconhecimento, salvaguarda e difusão; Sistemas de informação, inventário e catalogação; Formação artística e cultural; Programação e fruição cultural; Fomento à cultura; Tipos de espaços e aspectos físicos; Distribuição territorial e escala de abrangência; Gestão compartilhada, redes e articulação; Cadeias e arranjos produtivos; Promoção da sustentabilidade; Mercado e instituições culturais.
Iniciativas	Articulação junto ao executivo para Regulamentação da Lei Nina Abreu de Incentivos Fiscais.
Indicador	Fundo regulamentado, mas não implementado.

**Denominação do Programa**

Codificação: 1302

Descrição: **FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS****Característica do Programa:**

[ ] Finalístico [ ] Apoio administrativo [ ] Encargos Especiais

**Objetivo do Programa: FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS****CULTURAIS Público Alvo:**

Operadores do Sistema de Cultural e população Abaetetubense

**Unidade Responsável:**

Fundação Cultural Abaetetubense Maria de Nazaré Lobato

**Custo do Programa****R\$ 17.115.948,49****Ação: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E MEMÓRIACULTURAL**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		Patrimônio e Memorória preservados	Percentual	Urbana
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	15%	15%	15%	15%
Financeira	<b>553.200,99</b>	<b>608.521,08</b>	<b>669.373,19</b>	<b>736.297,10</b>

**Ação: VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Diversidade cultural valorizada	Percentual	Urbana
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	30%	30%	30%	30%
Financeira	<b>1.106.401,97</b>	<b>1.217.042,16</b>	<b>1.338.746,38</b>	<b>1.472.594,02</b>

**Ação: INFRAESTRUTURA CULTURAL**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Infraestrutura assegurada	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	25%	25%	25%	25%
Financeira	<b>922.001,64</b>	<b>1.014.201,80</b>	<b>1.115.621,98</b>	<b>1.227.161,68</b>

**Ação: ECONOMIADA CULTURA**

<b>Caracterização da ação</b> [X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Cultura como geradora de renda	<b>Unidade de Medida</b> Percentual	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	10%	10%	10%	10%
Financeira	<b>368.800,65</b>	<b>405.680,72</b>	<b>446.248,79</b>	<b>490.864,67</b>

<b>Ação: EVENTOS CULTURAIS</b>				
<b>Caracterização da ação</b> [X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Cultura como geradora de renda	<b>Unidade de Medida</b> Percentual	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	20%	20%	20%	20%
Financeira	<b>737.601,31</b>	<b>811.361,44</b>	<b>892.497,58</b>	<b>981.729,34</b>

**PROGRAMA 1303.  
 FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS, RECURSOS DE  
 INCENTIVOS FISCAIS FUNDOS MUNICIPAL,  
 ESTADUAL E FEDERAL**

<b>Atributos do Programa</b>	<b>Avanços para 2022-2025</b>
Título do Programa	<b>APOIO A INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL</b>
Contextualização do Programa	O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC é órgão colegiado permanente de caráter normativo, deliberativo, fiscalizatório e consultivo, integrante do SMC, vinculado administrativa e financeiramente à Fundação Cultural Abaetetubense, que na seara cultural, institucionaliza as relações entre Administração Pública e os múltiplos setores da sociedade civil, com a finalidade de promover a gestão democrática e autônoma da cultura no Município de Abaetetuba, bem como fomentar a articulação governamental com os demais níveis federados, sempre na preservação do interesse público.
Objetivo Reduzido:	Assegurar a infraestrutura necessária ao exercício do controle social.
Objetivos Específicos	Estruturar a sala do CMPC na casa dos Conselho e garantir a manutenção Garantir a realização das Conferências Municipais; Assegurar a participação dos Conselheiros em eventos fora do município; Possibilitar o acesso às informações necessárias ao exercício do controle social.
Ações	Reuniões Plenárias; Reuniões de Diretoria; Conferências Municipais; Atividades de Fiscalização.
Iniciativas	Elaboração do Plano Municipal Decenal de Políticas Culturais.
Indicador	Inexistência de rubrica orçamentária do controle social.



<b>Denominação do Programa</b>	
Codificação: 1303	Descrição: <b>APOIO ÀS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL</b>

**Característica do Programa:**  
 Finalístico  Apoio administrativo  Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:** Assegurar a infraestrutura necessária ao exercício do controle social

**Público Alvo:**  
 Conselheiros, funcionários públicos e representantes da Sociedade Civil

**Unidade Responsável:** Fundação Cultural Abaetetubense Maria de Nazaré Lobato

**Custo do Programa** **R\$ 161.330,00**

**Ação: ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SALA DO CONSELHO**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Infraestrutura assegurada	Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	<b>10.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>12.100,00</b>	<b>13.310,00</b>

**Ação: REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Conferências realizadas	Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	-	100%	-
Financeira	<b>10.000,00</b>	-	<b>12.100,00</b>	-

**Ação: CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Conselheiros capacitados	Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>

Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	<b>10,000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>12.100,00</b>	<b>13.310,00</b>

**Ação: PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS FORADO MUNICÍPIO**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Participação assegurada	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	<b>10.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>12.100,00</b>	<b>13.310,00</b>

**PROGRAMA 1501.  
 FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS, RECURSOS RECURSOS ESTADUAIS E  
 FEDERAIS**

Atributos do Programa	Avanços para 2022-2025
Título do Programa	<b>REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEMOB E SERVIÇOS VINCULADOS</b>
Contextualização do Programa	Na maioria das vezes, a urbanização está ligada ao desenvolvimento da civilização e da tecnologia. Residências, trânsito de pedestres e veículos, poluição sonora, visual e principalmente do ar, são os componentes das paisagens urbanas. Cuidar dos ramais, furos e igarapé também é pensar em um ambiente favorável para os municípios viverem
Objetivo Reduzido:	Estabelecer e implementar políticas de melhorias da infraestrutura urbana e rural
Objetivos Específicos	Reformar e adequar o prédio da SEMOB, visando a acessibilidade, ergonomia e segurança de documentos e equipamentos; Identificar equipamentos necessários para um trabalho de qualidade; Melhorar o ambiente de trabalho para os funcionários e para todos que precisarem dos serviços fornecidos; Assegurar a manutenção dos serviços essenciais da população.
Ações	Melhoria da Infraestrutura física da secretaria; Inventário de equipamentos; Construção de galpão e sede da garagem municipal; Ampliação e administração da frota municipal; Gestão do Trabalho e Educação Permanente; Adoção de novas tecnologias Implantação e manutenção de rampas de acesso dos ribeirinhos Revitalização da orla da Praia de Beja; Recuperação e ampliação do sistema viário municipal
Iniciativas	Mais rapidez e eficiência nas demandas; Mais eficiência nas respostas das demandas; Equipamentos com melhores condições para atender as demandas do município.
Indicador	Falta de acessibilidades, equipamentos inexistentes ou sucateados

<b>Denominação do Programa</b>	Descrição: <b>REFORMA, CONSTRUÇÃO E</b>
Codificação: 1501	<b>MANUTENÇÃO DA SEMOB E SERVIÇOS VINCULADOS</b>

**Característica do Programa:**

Finalístico  Apoio administrativo  Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:** Estabelecer e implementar políticas de melhorias da infraestrutura urbana e rural

**Público Alvo:**

Trabalhadores da SEMOB e população Abaetetubense

**Unidade Responsável:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**Custo do Programa:**

**R\$ 10.986.000,00**

**Ação: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO, APARELHAMENTO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Manutenção Assegurada	percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	25%	25%	25%	25%
Financeira	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00

**Ação: IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E APARELHAMENTOS**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Modernização da Administração Pública	Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	25%	25%	25%	25%
Financeira	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00

**Ação: GESTÃO DE TRABALHO EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA SEMOB**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Profissionais qualificados	Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	25%	25%	25%	25%
Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

**Ação: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO DOS RIBEIRINHOS**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação		Acessibilidade para	Percentual	Urbana/Rural

Especiais		os ribeirinhos			
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Física	25%	25%	25%	25%	
Financeira	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	

**Ação: ATIVIDADES DO PLANO BEJA 400 ANOS**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Recursos Assegurados	Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	25%	25%	25%	25%
Financeira	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00

**Ação: IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA AGENDA URBANA - NAU**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Agenda Implementada	Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	25%	25%	25%	25%
Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

**Ação: PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA -RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Recuperação e Ampliação realizados	Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	20%	30%	25%	25%
Financeira	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00

**Ação: CAPTAÇÃO DE PROJETOS PELA PLATAFORMA + BRASIL**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Recuperação e Ampliação realizados	Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	25%	25%	25%	25%
Financeira	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00

**PROGRAMA 1502.****FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAL**

Atributos do Programa	Avanços para 2022-2025
Título do Programa	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESSENCIAS URBANA E RURAIS</b>
Contextualização do Programa	Uma cidade organizada que visa o desenvolvimento humano, social e sustentável precisa levar em conta a necessidade de se trabalhar de forma planejada considerando as três realidades do município: território urbano, território da águas e território das colônias
Objetivo Reduzido:	Fortalecer a infraestrutura e dos equipamentos urbanos as atividades essenciais da zona rural de forma a melhorar a qualidade de vida da população.
Objetivos Específicos	Manter as vias limpas e o ambiente saudável. Facilitando assim, a fiscalização das rota; Desobstruir e manter limpas as vias públicas para garantir saúde e saneamento; Manter os locais limpos garantindo o tráfego de veículos e pedestres, e melhorando assim, a estética da cidade; Eliminar os pontos de alagamento nas vias publicas; Promover aos logradouros públicos a claridade artificial, promovendo segurança e qualidade de vida para a sociedade; Promover um ambiente agradável, sustentável e de qualidade para a população; Melhorar a circulação e acessibilidade da população da zona rural; Assegurar a manutenção e ampliação e coordenação da Iluminação Pública no município sede, Vila de Beja e zona rural; Realizar a Terraplenagem - Recuperação dos ramais e estradas vicinais; Assegurar a limpeza de furos e igarapés.
Ações	Recuperação e implementação dos trechos de rede de drenagem; Limpeza de vias públicas e logradouros; Limpeza de praças, escolas e órgãos públicos; Implantação de coletar regular de entulho nos bairros; Regularização da limpeza pública urbana e das coletas diárias; Limpeza da orla, feiras e vias publicas; Manutenção e ampliação e coordenação da Iluminação Pública no município sede, Vila de Beja e zona rural; Recuperação do trecho colapsado da orla; Fiscalização do uso irregular do passeio público.
Iniciativas	Melhores condições de trabalho; Mais eficiência nas demandas; Equipamentos com melhores condições para atender as demandas do município; A praia de Beja se tornar um ponto turístico e de lazer de qualidade para a população Mais qualidade e acessibilidade no acesso dos ribeirinhos
Indicador	Espaços necessitados de investimentos para construção, reforma, ampliação e revitalização

<b>Denominação do Programa</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESSENCIAS</b>
Codificação: 1502	<b>URBANA E RURAL</b>
	Descrição:

**Característica do Programa:**

Finalístico  Apoio administrativo  Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:** Fortalecer a infraestrutura e dos equipamentos urbanos as atividades essenciais da zona rural de forma a melhorar a qualidade de vida da população.

**Público Alvo:**

Trabalhadores da SEMOB e população Abaetetubense

**Unidade Responsável:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade [ ] Operação Especiais		Manutenção e limpeza assegurada	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	25%	25%	25%	25%
Financeira	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00

**Ação: LIMPEZA DE FUROS E IGARAPES**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade [ ] Operação Especiais		Melhoriado aspecto urbano	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	30%	30%	20%	20%
Financeira	84.000,00	84.000,00	56.000,00	56.000,00

**Ação: TERRAPLENAGEM – RECUPERAÇÃO E ABERTURA DE RAMAIS E ESTRADAS VICINAIS**

Caracterização da ação		Produto	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade [ ] Operação Especiais		Maior rotatividade dos produtos produzidos na zona rural	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	20%	30%	30%	20%
Financeira	360.000,00	540.000,00	540.000,00	360.000,00

**Ação: INCENTIVO A COLETA SELETIVA**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de</b>	<b>Regionalização</b>
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Acessibilidade para os ribeirinhos	<b>Medida</b> Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	25%	25%	25%	0
Financeira	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00

**Ação: RECUPERAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS TRECHOS DE REDE DE DRENAGEM**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de</b>	<b>Regionalização</b>
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Drenagem melhorada	<b>Medida</b> Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	25%	25%	25%	25%
Financeira	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00

**Ação: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO SEDE, VILA DE BEJA E ZONA RURAL**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de</b>	<b>Regionalização</b>
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Sistema de drenagem melhorado	<b>Medida</b> Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	25%	25%	25%	25%
Financeira	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00

**Ação: FISCALIZAÇÃO DO USO IRREGULAR DO PASSEIO PÚBLICO**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de</b>	<b>Regionalização</b>
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Cidade e Ramais iluminados	<b>Medida</b> Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	25%	25%	25%	25%
Financeira	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00

**Ação: DUPLICAÇÃO DA RODOVIA DR. JOAO MIRANDA EM PARCERIA COM A UNIAO**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Melhoria do trânsito do município	Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	25%	25%	25%	25%
Financeira	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00



**Ação: ESTUDO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ATERRO SANITARIO/CONTROLADO E COLETA SELETIVA**

<b>Caracterização da ação</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto</b> Melhorar o saneamento	<b>Unidade de Medida</b> Percentual	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	25%	25%	25%	25%
Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

**Ação: LIMPEZA DE GALERIAS PLUVIAIS E CURSOS D'AGUA**

<b>Caracterização da ação</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Melhorar a cidade	<b>Unidade de Medida</b> Percentual	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	25%	25%	25%	25%
Financeira	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00

**Ação: MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DAS RUAS DO MUNICÍPIO**

<b>Caracterização da ação</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Melhorar a cidade	<b>Unidade de Medida</b> Percentual	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	25%	25%	25%	25%
Financeira	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00

**Ação: PROJETO DE EXECUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ORDENAMENTO DA ORLA DO MUNICÍPIO**

<b>Caracterização da ação</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Melhorar a cidade	<b>Unidade de Medida</b> Percentual	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	25%	25%	25%	25%
Financeira	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00

**Ação: CONSTRUÇÃO DE GALPAO E SEDE DA GARAGEM MUNICIPAL**

<b>Caracterização da ação</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Melhorar a infraestrutura	<b>Unidade de Medida</b> Percentual	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	25%	25%	25%	25%
Financeira	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00

**Ação: AMPLIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**

<b>Caracterização da ação</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Melhorar o suporte da equipe	<b>Unidade de Medida</b> Percentual	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	25%	25%	25%	25%
Financeira	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
<b>Ação: REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE BEJA</b>				
<b>Caracterização da ação</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Melhorar a infraestrutura	<b>Unidade de Medida</b> Percentual	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	25%	25%	25%	25%
Financeira	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
<b>Ação: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, JARDINS E PARQUES</b>				
<b>Caracterização da ação</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Melhorar a urbanização	<b>Unidade de Medida</b> Percentual	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	25%	25%	25%	25%
Financeira	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
<b>Ação: IMPLEMENTAÇÃO E ORDENAMENTO DO TRANSITO, SINALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS</b>				
<b>Caracterização da ação</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Melhoria do trânsito do município	<b>Unidade de Medida</b> Percentual	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	25%	25%	25%	25%
Financeira	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00
<b>Ação: CONSTRUÇÃO DE TERMINAL NA VILA DE BEJA E DEMAIS COMUNIDADES</b>				
<b>Caracterização da ação</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto</b> Melhorar a mobilidade da população	<b>Unidade de Medida</b> Percentual	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	25%	25%	25%	25%
Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

**Ação: ESTUDOS DE VIABILIDADE E IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO**

<b>Caracterização da ação</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Melhorar a mobilidade da população	<b>Unidade de Medida</b> Percentual	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	25%	25%	25%	25%
Financeira	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00

**Ação: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

<b>Caracterização da ação</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Melhorar a acessibilidade	<b>Unidade de Medida</b> Percentual	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	25%	25%	25%	25%
Financeira	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00

**Ação: CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PONTES NA ZONA URBANA, RURAL E ILHAS**

<b>Caracterização da ação</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Melhorar a mobilidade da população	<b>Unidade de Medida</b> Percentual	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	25%	25%	25%	25%
Financeira	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00

**Ação: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS NO MUNICÍPIO**

<b>Caracterização da ação</b> [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		<b>Produto:</b> Melhorar a mobilidade	<b>Unidade de Medida</b> Percentual	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	25%	25%	25%	25%
Financeira	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

**PROGRAMA 1801.****FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

<b>Atributos do Programa</b>	<b>Avanços para 2022-2025</b>
Título do Programa	<b>MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>
Contextualização do Programa	A Secretaria Municipal de Meio Ambiente é o órgão gestor dos recursos naturais locais; e considerando a extensão territorial do município e o contingente populacional, torna-se necessário que a SEMEIA possua infraestrutura para atender as demandas da população para que se possa fazer uma gestão ambiental para todos e com todos.
Objetivo Reduzido:	Garantir à população o acesso e o atendimento com dignidade aos serviços inerentes ao meio ambiente.
Objetivos Específicos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Adquirir prédio próprio</li><li>• Adquirir veículos e equipamentos</li><li>• Promover a reforma das instalações da SEMEIA</li></ul>
Ações	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar a reforma das instalações da SEMEIA</li><li>• Verificar todos os procedimentos necessários para a aquisição de um prédio próprio</li><li>• Aumentar a arrecadação para subsidiar no custeio da aquisição de prédio próprio, veículos e equipamentos.</li></ul>
Iniciativas	Desde sua criação, a SEMEIA não possui instalações próprias para o desenvolvimento de suas atividades.
Indicador	prédio alugado 03 carros (01 em estado de inutilização) 05 motos (02 em estado de inutilização) 01 lancha (em estado de inutilização) Equipamentos insuficientes e/ou inexistentes para atendimento das demandas recebidas

**Denominação do Programa**

Codificação: 1801

Descrição: **MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****Característica do Programa:**

[ ] Finalístico [ ] Apoio administrativo [ ] Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:**

GARANTIR À POPULAÇÃO O ACESSO E O ATENDIMENTO COM DIGNIDADE AOS SERVIÇOS INERENTES AO MEIO AMBIENTE.

**Público Alvo:**

Servidores da SEMEIA, Usuários dos serviços da SEMEIA

**Unidade Responsável:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Custo do Programa:****R\$ 19.435.000,00****Ação: AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO E APARELHAMENTO DA SEMEIA****Caracterização da ação**[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação  
Especiais**Produto:**Infraestrutura de  
gestão e dos  
Serviços Ambientais.**Unidade de Medida**

percentual

**Regionalização**

Urbana/Rural

<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	600.000,00	660.000,00	725.000,00	800.000,00

**Ação: MANUTENÇÃO DA SEMEIA****Caracterização da ação**[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação  
Especiais**Produto:**Funcionamento de  
qualidade do órgão  
gestor dos serviços  
ambientais.**Unidade de Medida**

percentual

**Regionalização**

Urbana

<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	<b>3.250.000,00</b>	<b>3.575.000,00</b>	<b>3.900.000,00</b>	<b>4.300.000,00</b>

**Ação: AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, LOGÍSTICA E APARELHAMENTO****Caracterização da ação**[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação  
Especiais**Produto:**Sistema de Gestão  
Ambiental, suporte e  
logística**Unidade de Medida**

Percentual

**Regionalização**

Urbana/Rural

<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	350.000,00	385.000,00	425.000,00	465.000,00

**PROGRAMA 1802****FONTES DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

<b>Atributos do Programa</b>	<b>Avanços para 2022-2025</b>
Título do Programa	<b>GESTÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS</b>
Contextualização do Programa	A adequada Gestão dos Recursos Ambientais é uma prática indispensável quando vislumbra-se o desenvolvimento sustentável de uma sociedade. Ela pauta-se na valorização do meio ambiente como parte integrante e indispensável ao ser humano; a qual ocorre por meio de processo de educação e controle ambiental.
Objetivo Reduzido:	Garantir a gestão dos recursos naturais locais no que se refere às atividades de Educação Ambiental e Controle Ambiental
Objetivos Específicos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar projetos de educação ambiental</li><li>• Ampliar as ações de fiscalização ambiental</li><li>• Ampliar as áreas verdes municipais</li><li>• Conservar os recursos naturais</li></ul>
Ações	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolvimentos de projetos e atividades de educação ambiental</li><li>• Desenvolvimento de ações de proteção à vida animal</li><li>• Inibição das infrações ambientais</li><li>• Formação ambiental para a população</li><li>• Criação e manutenção de espaços verdes</li><li>• Captação, tratamento e reuso de água</li><li>• Implementação de um viveiro</li><li>• Apoio à coleta seletiva</li><li>• Elaboração dos Planos municipais inerentes ao meio ambiente</li></ul>
Iniciativas	Este programa será executado por meio de projetos e atividades de educação e controle ambiental; bem como através da realização de pesquisas, estudos, fiscalizações e licenciamentos.
Indicador	Infrações ambientais Denúncias recebidas Demanda por licenciamento ambiental Demanda por formações ambientais

**Denominação do Programa**Descrição: **GESTÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS**

Codificação: 1802

**Característica do Programa:**

[ ] Finalístico [ ] Apoio administrativo [ ] Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:** GARANTIR A GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS LOCAIS NO QUE SE REFERE ÀS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CONTROLE AMBIENTAL.**Público Alvo:**

Alunos, professores, comunidade escolar, servidores públicos e comunidade em geral

**Unidade Responsável:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Custo do Programa****R\$ 4.808.399,34****Ação: ESTUDOS E PESQUISAS**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Diagnóstico para o Plano Municipal de Educação Ambiental; Plano Municipal de Arborização; Plano Municipal de Recursos Hídricos e Gerenciamento Costeiro; Plano Municipal de Mitigação das Mudanças Climáticas; e Plano Municipal de Recuperação de Áreas Degradadas.	Estudos realizados	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	100.000,00	110.000,00	121.000,00	130.000,00

**Ação: PREVENÇÃO E REDUÇÃO DAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Ações realizadas	Ações realizadas	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00

<b>Ação: APOIO AOS PROJETOS DE ÁREAS VERDES NA ZONA URBANA E DISTRITO DE BEJA</b>				
<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		Áreas verdes urbanas	Área plantada	Urbana
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	<b>120.000,00</b>	<b>132.000,00</b>	<b>145.200,00</b>	<b>159.720,00</b>
<b>Ação: FORMAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS</b>				
<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Formações realizadas	Formações realizadas	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	<b>6.000,00</b>	<b>6.600,00</b>	<b>7.260,00</b>	<b>7.986,00</b>
<b>Ação: APOIO AOS PROJETOS E ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>				
<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
[x] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		Projeos e atividades educativas executadas	Escola atendida	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	<b>65.025,50</b>	<b>71.528,05</b>	<b>78.680,85</b>	<b>86.548,94</b>
<b>Ação: APOIO AO PROJETO DE CAPTAÇÃO E REUSO DE ÁGUA DE CONDICIONADORES DE AR</b>				
<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		Projeto Implantado	Projeto Implantado	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.900,00
<b>Ação: PROGRAMA DE FORTALECIMENTO À COLETA SELETIVA MUNICIPAL</b>				
<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
[ ] Projeto [x] Atividade [ ] Operação Especiais		Ações realizadas	Ações realizadas	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
<b>Ação: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVIEIRO MUNICIPAL – RAY CARDOSO</b>				
<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>



<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Viveiro	Viveiro implantado	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

**Ação: APOIO À CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

<b>Caracterização da ação</b> <input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		<b>Produto:</b> Unidades criadas	<b>Unidade de Medida</b> Unidades criadas	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00

**Ação: APOIO ÀS AÇÕES DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL**

<b>Caracterização da ação</b> <input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		<b>Produto:</b> Ações realizadas	<b>Unidade de Medida</b> Ações realizadas	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00

**Ação: AÇÕES DE INCENTIVO AO CADASTRO AMBIENTAL RURAL**

<b>Caracterização da ação</b> <input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		<b>Produto:</b> Cadastro realizado	<b>Unidade de Medida</b> Cadastro realizado	<b>Regionalização</b> Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

**PROGRAMA 1803****FONTES DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

<b>Atributos do Programa</b>	<b>Avanços para 2022-2025</b>
Título do Programa	<b>APOIO ÀS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL</b>
Contextualização do Programa	O Controle Social da Administração Pública se baseia em uma cidadania ativa. Sem conhecimento do funcionamento do sistema, a sociedade assiste, sem reação, ao jogo político de interesses na utilização dos recursos públicos. O controle social pressupõe uma sociedade informada e consciente de seus direitos.
Objetivo Reduzido:	Garantir a participação da sociedade na administração pública, com intuito de acompanhar e fiscalizar as ações de governo, a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão.
Objetivos Específicos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Assegurar recursos para as atividades específicas do Conselho Municipal de Meio Ambiente</li><li>• Promover e garantir a participação pública em eventos de controle social</li></ul>
Ações	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conferências Municipais</li><li>• Audiências Públicas</li><li>• Capacitação e Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente</li><li>• Participação em eventos fora do município</li></ul>
Iniciativas	Conselho reativado e em regular funcionamento;
Indicador	Ausência de dotações orçamentárias específicas

**Denominação do Programa**

Codificação: 1803

Descrição: APOIO ÀS INSTÂNCIAS DE CONTROLE

**SOCIAL****Característica do Programa:**

[ ] Finalístico [ ] Apoio administrativo [ ] Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:** GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM VISTA OBJETIVO DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS AÇÕES DE GOVERNO, A FIM DE SOLUCIONAR OS PROBLEMAS E ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

**Público Alvo:**

Conselheiros, funcionários públicos e representantes da Sociedade Civil

**Unidade Responsável:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Custo do Programa****R\$ 392.500,00****Ação: PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS FORA DO MUNICÍPIO****Caracterização da ação**[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação  
Especiais**Produto:**Participação  
assegurada**Unidade de Medida**Participação em  
eventos**Regionalização**

Urbana/Rural

**Metas****2022****2023****2024****2025**

Física

100%

100%

100%

100%

Financeira

**30.000,00****33.000,00****35.000,00****40.000,00****Ação: APOIO À REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS AMBIENTAIS****Caracterização da ação**[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação  
Especiais**Produto:**Conferências  
ambientais**Unidade de Medida**Conferências  
realizadas**Regionalização**

Urbana/Rural

**Metas****2022****2023****2024****2025**

Física

100%

100%

100%

100%

Financeira

**20.000,00****22.000,00****24.000,00****26.000,00****Ação: APOIO À REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS****Caracterização da ação**[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação  
Especiais**Produto:**

Audiências públicas

**Unidade de Medida**Audiências  
realizadas**Regionalização**

Urbana/Rural

**Metas****2022****2023****2024****2025**

Física

100%

100%

100%

100%

Financeira

20.000,00

**22.000,00****24.000,00****26.500,00****Ação: CAPACITAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****Caracterização da ação**[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação  
Especiais**Produto:**Conselho mantido e  
conselheiros  
capacitados**Unidade de Medida**

Conselho mantido

**Regionalização**

Urbana/Rural

**Metas****2022****2023****2024****2025**

Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	15.000,00	16.500,00	18.500,00	20.000,00

**PROGRAMA 2001. GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA - SEMAGRI**

<b>Atributos do Programa</b>	<b>Avanços para 2022-2025</b>
<b>Título do Programa</b>	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA – SEMAGRI</b>
<b>Contextualização do Programa</b>	<p>O setor Agropecuário é um ramo produtivo da economia que consiste no manejo de áreas e estruturas destinadas as plantações e criações, a fim de garantir a subsistência alimentar do ser humano, bem como produzir matérias-primas que são transformadas em produtos secundários em outros campos da atividade econômica. Trata-se de uma das formas principais de transformação do espaço geográfico, sendo uma das mais antigas práticas realizadas na história. A importância da agricultura é, assim, indiscutível, pois é a partir dela que se produzem os alimentos e os produtos primários utilizados pelas indústrias, pelo comércio e pelo setor de serviços, tornando-se a base para a manutenção da economia mundial. Diante disso, a Secretaria de Agricultura, Abastecimentos, Pecuária e Pesca, incumbe prestar assistência aos agricultores, piscicultores e pecuaristas, com suporte técnico e fomento animal e vegetal, afim de subsidiar o crescimento da agricultura familiar municipal com políticas públicas voltadas para os setores produtivos e ainda propiciar com as estruturas municipais de Mercados e Feiras e ações no âmbito da Segurança Alimentar, oportunidades de comercialização dos produtos oriundos deste setor produtivo.</p>
<b>Objetivo Reduzido:</b>	<p>Dar suporte técnico e fomento produtivo aos setores agrícolas de produção rural afim de propiciar geração de renda, melhores condições de qualidade na alimentação e bem-estar de vida em geral a todos os Abaetetubenses, e principalmente as crianças que são o futuro da nossa cidade, tornando Abaetetuba um município melhor para se viver através do desenvolvimento sustentável. Assegurar dotação orçamentária necessária para fomento à produção agrícola, enfocando na sustentabilidade e inclusão das propriedades rurais, organizando e estruturando os arranjos</p>

---

produtivos de importância econômica e de subsistência no município.

---

### **Objetivos Específicos**

- Garantir a produção de alimentos e abastecimento do comércio local com produtos oriundos da agricultura familiar;
- Promover a valorização das principais cadeias produtivas através da adequação dos sistemas de cultivo local;
- Garantir subsídios para o avanço de tecnificação na agricultura familiar;
- Desenvolver a segurança alimentar e nutricional no município, melhorando o processo de produção de alimento nas comunidades rurais, obtendo produtos padronizados e garantindo maior qualidade;
- Assegurar melhores condições de trabalho para dos produtores rurais das comunidades beneficiadas com projetos comunitários;
- Atender as exigências do mercado, possibilitando a oferta de produtos com boas condições higiênicas regidas pela legislação;
- Preservar e potencializar a capacidade autônoma e o desenvolvimento econômico das comunidades rurais, a fim de garantir possibilidades de geração de renda comunitária;

---

### **Ações**

Reforma, Ampliação, Adaptação e Aprestamento de bens móveis e imóveis da SEMAGRI e Dependências Externas; Manutenção da SEMAGRI; Apoio ao escoamento e Verticalização do Açaí e Pescado no Município; Manutenção dos Sistemas de Microabastecimento de Água; Implantação de ferramentas e tecnologia para suporte técnico; Contrapartida de Recursos Externos.

---

### **Iniciativas**

Atualmente a secretaria conta com um organograma que é dividido da seguinte forma: Gabinete da Secretaria com Assessoria de Projetos e Recursos Externos e de Compras, Processos Licitatórios e Dados Estatísticos e as 04 Coordenadorias, sendo elas: Coordenação Agrícola (CA); Coordenação de Abastecimento (CAT); Coordenação de Pesca e Aquicultura (CPA) e Coordenação de Pecuária (CPEC), onde cada uma delas é responsável por funções distintas, como controlar e fiscalizar os mercados, feiras

---

---

livres e matadouros existentes no Município, propor programas para abastecimento de gêneros de primeira necessidade, proporcionar a distribuição de sementes, mudas, ferramentas e outros insumos, coordenar ações para implantação de projetos de Hortas Comunitárias, efetuar pesquisas sobre a viabilidade de implantação de projetos Agro-industriais no Município, incentivar e orientar a formação de empresas, inclusive Comunitária, Cooperativa e outras modalidades de organização voltadas para as atividades econômicas.

---

**Indicador**

X% de produtores rurais do município de Abaetetuba beneficiados pelas ações da SEMAGRI.

---

<b>Denominação do Programa</b> Codificação: 2001	<b>Descrição do Programa:</b> GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA – SEMAGRI
---	--

**Característica do Programa:**

Finalístico  Apoio administrativo  Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:**

Assegurar dotação orçamentária necessária para fomento à produção agropecuária, pesca e abastecimento, enfocando na sustentabilidade e inclusão das propriedades rurais, organizando e estruturando os arranjos produtivos de importância econômica e de subsistência no município.

**Público Alvo:**

Agricultores familiares de pequeno e médio porte, das comunidades de terra firme e ribeirinhas do município de Abaetetuba; Moradores da zona urbana que consomem produtos oriundos da agricultura familiar.

**Unidade Responsável:**

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca

**Custo do Programa:**

**R\$ 21.701.000,00**

**Ação: REFORMA, AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO E APARELHAMENTO DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS DA SEMAGRI E DEPENDENCIAS EXTERNAS**

**Caracterização da ação:**

Projeto  Atividade  Operações Especiais

**Produto:** Infraestrutura de gestão dos serviços internos, e de apoio logístico da SEMAGRI.

**Unidade de Medida:** Percentual

**Regionalização:** Zona Urbana

Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	230.000,00	250.000,00	330.000,00	400.000,00

**Ação: Manutenção da SEMAGRI**

**Caracterização da ação**

Projeto  Atividade  Operações Especiais

**Produto:** Funcionamento de qualidade do órgão gestor e serviços agropecuários, pesca e abastecimento.

**Unidade de Medida:** Percentual



**Regionalização: Zona Rural/Urbana**

Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	3.500.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	5.500.000,00

**Ação: Aquisição e Desapropriação de Imóveis**
**Caracterização da ação**

Projeto  Atividade  Operação Especiais

**Produto:** Aquisição e desapropriação de um Imóvel para Construção de um porto Municipal

**Unidade de Medida:** Percentual

**Regionalização:** Zona Rural

Metas	2022	2023	2024	2025
Física	50	50	-	-
Financeira	500.000,00	500.000,00	-	-

**Ação: Manutenção dos Sistemas de Microabastecimento de Água**
**Caracterização da ação**

Projeto  Atividade  Operação Especiais

**Produto:** Manutenção, opeconalização e aquisição de sistemas de tratamento coletivo de água – SALTA-Z

**Unidade de Medida:** Percentual

**Regionalização:** Zona Rural/Urbana

Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	220.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00

**Ação: Implantação de ferramentas e tecnologia para suporte tecnico**
**Caracterização da ação**

Projeto  Atividade  Operação Especiais

**Produto:** Aplicativo e ferramentas para dar apoio ao crescimento da agricultura familiar no municipio.

**Unidade de Medida:** Percentual

**Regionalização:** Zona Urbana

Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 14.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00

**Ação: Contrapartida de Recursos Externos**

**Caracterização da ação**

Projeto  Atividade  Operação Especiais

**Produto:** Apoio com contrapartida para projetos externos.

**Unidade de Medida:** Percentual

**Regionalização:** Zona Urbana

<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	115.000,00	130.000,00	150.000,00	200.000,00

## PROGRAMA 2002. APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO

Atributos do Programa	Avanços para 2022-2025
Título do Programa	<b>Apoio à produção agrícola do município</b>
Contextualização do Programa	<p>Atendendo o art.2º da Lei municipal nº 554 de 29 de junho de 2020, a coordenadoria agrícola desenvolve mecanismos capazes de ajudar nos programas e/ou políticas públicas municipais, voltadas à agricultura familiar, agroindústrias, hortas escolares e comunitárias, aproveitando eficientemente de seus recursos na elaboração de projetos, no sentido de promover condições necessárias para uma maior uniformidade e racionalidade no processo organizacional e produtivo de culturas tidas essenciais para subsistência e abastecimento do mercado local, além de executar projetos alinhados com a necessidade local das famílias ribeirinhas, voltados a políticas da reforma agrária para o acesso aos programas sociais.</p>
Objetivo Reduzido:	<p>Assegurar dotação orçamentária necessária para fomento à produção agrícola, enfocando na sustentabilidade e inclusão das propriedades rurais, organizando e estruturando os arranjos produtivos de importância econômica e de subsistência no município.</p>
Objetivos Específicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir a produção de alimentos e abastecimento do comércio local com produtos oriundos da agricultura familiar;</li> <li>• Promover a valorização das principais cadeias produtivas através da adequação dos sistemas de cultivo local;</li> <li>• Garantir subsídios para o avanço de tecnificação na agricultura familiar;</li> <li>• Desenvolver a segurança alimentar e nutricional no município, melhorando o processo de produção de alimento nas comunidades rurais, obtendo produtos padronizados e garantindo maior qualidade;</li> <li>• Assegurar melhores condições de trabalho para dos produtores rurais das comunidades beneficiadas com projetos</li> </ul>

	<p>comunitários;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atender as exigências do mercado, possibilitando a oferta de produtos com boas condições higiênicas regidas pela legislação;</li><li>• Preservar e potencializar a capacidade autônoma e o desenvolvimento econômico das comunidades rurais, a fim de garantir possibilidades de geração de renda comunitária;</li></ul>
Ações	<p>Distribuição de mudas de essências florestais e frutíferas; Aquisição de bobinas para fomento à plasticultura; Fomento sementes de hortaliças; Aquisição de equipamentos para fomento com kit's de apoio para cultivo de hortaliças; Implantação de horta nas escolas municipais; Implantação de hortas comunitárias; Aquisição de equipamentos para cultivos em hidroponia; Aquisição de equipamentos para coleta de solo; Implantação de casas de farinha comunitárias; Mecanização rural e programas de adubação; Aquisição de frotas e implementos agrícolas; Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER; Regularização Fundiária e Cadastral das áreas da União e do Estado.</p>
Iniciativas	<p>Planejamento as atividades agrícolas e monitoramento do cumprimento das metas, normas e legislações pré-estabelecidas; Busca por parcerias Federais, Estaduais e privadas, a fim de captar recursos e promover políticas públicas voltadas para a agricultura, dando suporte à execução dos programas municipais do governo que estimulem o desenvolvimento sustentável; Visitas <i>in loco</i> e cadastramento dos produtores rurais do município.</p>
Indicador	<p>X% de produtores rurais do município de Abaetetuba beneficiados pels ações da SEMAGRI.</p>

**Denominação do Programa**

Codificação:

Descrição: Apoio à Produção Agrícola do Município

**Característica do Programa:** Finalístico  Apoio administrativo  Encargos Especiais**Objetivo do Programa:**

Assegurar dotação orçamentária necessária para fomento à produção agrícola, enfocando na sustentabilidade e inclusão das propriedades rurais, organizando e estruturando os arranjos produtivos de importância econômica e de subsistência no município.

**Público Alvo:**

Agricultores familiares de pequeno e médio porte, das comunidades de terra firme e ribeirinhas do município de Abaetetuba; Moradores da zona urbana que consomem produtos oriundos da agricultura familiar.

**Unidade Responsável:**

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca

**Custo do Programa:**

R\$ 8.310.100,00

**Ação: Distribuição de mudas de essências florestais e frutíferas****Caracterização da ação:** Projeto  Atividade  Operações Especiais

**Produto:** Fomento de mudas para os produtores rurais, com a geração de emprego e renda para as famílias rurais no município.

**Unidade de Medida:** Unidades**Regionalização:** Zona Rural/Urbana

Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100.000	120.000	144.000	172.080
Financeira	R\$ 150.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 230.000,00

**Ação: Incentivo a implantação dos Sistemas Agroflorestais (SAF's)****Caracterização da ação** Projeto  Atividade  Operações Especiais

**Produto:** Sistemas SAF's para as Propriedades rurais.

**Unidade de Medida:** Unidades**Regionalização:** Zona Rural/Urbana

Metas	2022	2023	2024	2025
-------	------	------	------	------

Física	5	10	15	20
Financeira	R\$ 900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 2.700,00	R\$ 3.600,00

### Ação: Apoio ao cultivo de hortaliças

#### Caracterização da ação

Projeto  Atividade  Operação Especiais

**Produto:** Garantia da produção de hortaliças de variadas categorias

**Unidade de Medida:** Unidades

**Regionalização:** Zona Rural

Metas	2022	2023	2024	2025
Física	84	100	120	144
Financeira	R\$ 390.000,00	R\$ 470.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 650.000,00

### Ação: Implantação de hortas nas escolas municipais

#### Caracterização da ação

Projeto  Atividade  Operação Especiais

**Produto:** Melhoria na qualidade da alimentação dos alunos, professores e demais colaboradores que consomem a merenda escolar

**Unidade de Medida:** Unidades

**Regionalização:** Zona Rural/Urbana

Metas	2022	2023	2024	2025
Física	10	10	10	10
Financeira	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00

### Ação: Implantação de hortas comunitárias

#### Caracterização da ação

Projeto  Atividade  Operação Especiais

**Produto:** Produção de alimentos através do trabalho voluntário de Instituições, Repartições Públicas, ONG's e Entidades Filantrópicas

**Unidade de Medida:** Unidades

**Regionalização:** Zona Urbana

Metas	2022	2023	2024	2025
Física	5	10	15	20
Financeira	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 57.000,00	R\$ 75.000,00

**Ação: Construção de Projeto piloto para cultivo hidroponico**

**Caracterização da ação**

Projeto  Atividade  Operação Especiais

**Produto:** Ambiente protegido para a produção de hortaliças

**Unidade de Medida:** Unidades

**Regionalização:** Zona Rural

Metas	2022	2023	2024	2025
Física	2	2	2	2
Financeira	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00

**Ação: Regularização Fundiária e Cadastral das áreas da União e do Estado**

**Caracterização da ação**

Projeto  Atividade  Operação Especiais

**Produto:** Atendimento as comunidades rurais para fins de regularização fundiária e cadastramentos dos Projetos de Assentamentos Agroextrativistas em parceria com Instituições Estadual e Federal vinculadas ao setor, por meio de Acordo de Cooperação Técnica (ACT).

**Unidade de Medida:** Percentual

**Regionalização:** Zona Rural

Metas	2022	2023	2024	2025
Física	7%	8,5%	10%	11,5%
Financeira	R\$ 115.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 155.000,00

**Ação: Construção de Casas de farinha comunitárias**

**Caracterização da ação**

Projeto  Atividade  Operação Especiais

**Produto:** Estabelecimentos automatizados de produção de farinha e derivados da mandioca em comunidades rurais

**Unidade de Medida:** Unidades

**Regionalização:** Zona Rural

Metas	2022	2023	2024	2025
Física	2	1	2	1
Financeira	R\$ 624.000,00	R\$ 312.000,00	R\$ 624.000,00	R\$ 312.000,00

**Ação: Mecanização rural e programas de adubação**

**Caracterização da ação**

Projeto  Atividade  Operação Especiais

**Produto:** Melhores condições para as atividades agropecuárias, estímulo ao uso racional e preparo de solo com as práticas de aração, gradagem, correção e adubação das áreas com maior deficiência nutricional.

**Unidade de Medida:** Hectares

**Regionalização:** Zona Rural

<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	240	288	346	416
Financeira	R\$ 460.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 780.000,00



**PROGRAMA 2003. DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL  
NO MUNICÍPIO**

Atributos do Programa	Avanços para 2022-2025
Título do Programa	<b>Apoio à produção agrícola do município</b>
Contextualização do Programa	<p>Atendendo o art.2º da Lei municipal nº 554 de 29 de junho de 2020, a coordenação de pecuária desenvolve mecanismos capazes de ajudar nos programas e/ou políticas públicas municipais, voltadas à atividades agropecuárias, aproveitando eficientemente de seus recursos na elaboração de projetos, no sentido de promover condições necessárias para incremento da qualidade genética dos plantéis de pequenos e médios produtores, garantindo geração de renda para agricultura familiar e produção de proteína barata na subsistência de famílias do campo, além de executar projetos de criação animal alinhados com a necessidade local das famílias de localidades de terra firme e ribeirinhas.</p>
Objetivo Reduzido:	<p>Assegurar dotação orçamentária necessária para fomento à produção animal, enfocando na sustentabilidade e inclusão das propriedades rurais, organizando e estruturando os sistemas de produção de importância econômica e de subsistência no município.</p>
Objetivos Específicos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir a produção de alimentos e abastecimento do comércio local com produtos de origem animal oriundos da agricultura familiar;</li><li>• Promover a valorização das principais cadeias produtivas através da adequação dos sistemas de produção locais;</li><li>• Garantir subsídios para o avanço de tecnificação e melhoria no beneficiamento de produtos de origem animal;</li><li>• Desenvolver a segurança alimentar e nutricional no município, melhorando o processo de produção de alimento nas comunidades rurais, obtendo produtos de origem animal de</li></ul>

maior qualidade;

- Assegurar melhores condições de trabalho para dos produtores rurais das comunidades beneficiadas com os projetos voltados à criação animal;
- Atender as exigências do mercado, possibilitando a oferta de produtos com boas condições higiênicas regidas pela legislação;
- Preservar e potencializar a capacidade autônoma e o desenvolvimento econômico das comunidades rurais, a fim de garantir possibilidades de geração de renda;

Ações	Desenvolvimento da avicultura; Desenvolvimento da suinocultura; Fomento às cadeias produtivas agropecuárias; Estímulo à apicultura; Implantação de unidade de beneficiamento de mel (casa de mel); Fomento à proteção individual dos trabalhadores do campo.
Iniciativas	Planejamento das atividades agropecuárias e monitoramento do cumprimento das metas, normas e legislações pré-estabelecidas; Busca por parcerias Federais, Estaduais e privadas, a fim de captar recursos e promover políticas públicas voltadas para a agropecuária, dando suporte à execução dos programas municipais do governo que estimulem o desenvolvimento sustentável; Visitas <i>in loco</i> e cadastramento dos produtores rurais do município.
Indicador	X% de produtores rurais do município de Abaetetuba beneficiados pels ações da SEMAGRI.

<b>Denominação do Programa</b>	<b>Descrição:</b> Desenvolvimento da produção animal no município
Codificação: 2003	

**Característica do Programa:**

Finalístico  Apoio administrativo  Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:**

Assegurar dotação orçamentária necessária para fomento à produção animal, enfocando na sustentabilidade e inclusão das propriedades rurais, organizando e estruturando os sistemas de produção de importância econômica e de subsistência no município.

**Público Alvo:**

Pequeno e médio produtor rural, sobretudo agricultores familiares das comunidades de terra firme e ribeirinhas do município de Abaetetuba.

**Unidade Responsável:**

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca

**Custo do Programa:****R\$ 2.228.300,00****Ação: Desenvolvimento da avicultura****Caracterização da ação**

Projeto  Atividade  Operações Especiais

**Produto:** Aumento de produtividade nos sistemas avícolas de criação, distribuindo aves aos produtores rurais do município, contribuindo assim para maior oferta e diversificação de alimentos.

**Unidade de Medida:** Unidades

**Regionalização:** Zona Rural

Metas	2022	2023	2024	2025
Física	31.416	37.700	45.239	54.285
Financeira	R\$ 95.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 165.000,00

**Ação: Desenvolvimento da suinocultura****Caracterização da ação**

Projeto  Atividade  Operações Especiais

**Produto:** Aumento de produtividade nos sistemas de criação da suinocultura, distribuindo suínos aos produtores rurais do município contribuindo para maior oferta e diversificação de proteína animal.

**Unidade de Medida:** Unidades

**Regionalização:** Zona Rural

Metas	2022	2023	2024	2025
-------	------	------	------	------

Física	72	86	104	124
Financeira	R\$ 17.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 30.000,00

### Ação: Fomento à nutrição animal

#### Caracterização da ação

Projeto  Atividade  Operações Especiais

**Produto:** Fornecimento de alimentação balanceada, com ingredientes de alta qualidade e níveis nutricionais adequados para os diferentes animais.

**Unidade de Medida:** Sacas/Kg

**Regionalização:** Zona Rural

Metas	2022	2023	2024	2025
Física	1.246 sacas de (50kg)	1.495 sacas de (50kg)	1.793 sacas de (50kg)	2.152 sacas de (50kg)
Financeira	R\$ 145.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 240.000,00

### Ação: Fomento às cadeias produtivas agropecuárias

#### Caracterização da ação

Projeto  Atividade  Operações Especiais

**Produto:** Eficiência na produção de alimentos de origem animal, proporcionando ambientes mais confortáveis e higiênicos de modo econômico, usando acessórios (Kit's) de suporte adequados à avicultura.

**Unidade de Medida:** Unidades

**Regionalização:** Zona Rural

Metas	2022	2023	2024	2025
Física	54	65	77	93
Financeira	R\$ 4.800,00	R\$ 5.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 9.000,00

### Ação: Estímulo à apicultura

#### Caracterização da ação

Projeto  Atividade  Operações Especiais

**Produto:** Atividade lucrativa praticada pelo pequeno produtor e agricultor familiar, que gera resultados satisfatórios tanto no âmbito econômico, quanto ambiental e social, usando assessórios (Kit's) de suporte adequados apicultura

**Unidade de Medida:** Unidades

**Regionalização:** Zona Rural

Metas	2022	2023	2024	2025
Física	24	28	35	42
Financeira	R\$ 100.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 170.000,00

**Ação: Implantação de unidade de beneficiamento de mel (casa de mel)**

**Caracterização da ação**

Projeto  Atividade  Operações Especiais

**Produto:** infraestrutura adequada de uma unidade de beneficiamento de mel no município, fazendo assim a inserção de apicultores na cadeia produtiva do mel, de acordo com as normas e legislações vigentes para uma produção sustentável e com geração renda, bem-estar social, econômico e ambiental.

**Unidade de Medida:** Unidade

**Regionalização:** Zona Rural

Metas	2022	2023	2024	2025
Física	-	1	-	-
Financeira	-	R\$ 310.500,00	-	-

**PROGRAMA 2004. CONSELHOS, SINDICATOS E OUTROS.**

Atributos do Programa	Avanços para 2022-2025
Título do Programa	<b>PARCERIAS COM CONSELHOS, SINDICATOS E OUTROS.</b>
Contextualização do Programa	do O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEAN, instituído pelo decreto nº213, de 08 de junho de 2006. REPUBLICADO em 01 de Abril de 2014 é Órgão Colegiado Permanente do Sistema nacional de segurança Alimentar e nacional- SISAN. Possui caráter consultivo e propositivo, de fiscalização e articulação atuando na formulação e proposição de estratégias, e no controle de execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, buscando a sustentabilidade e a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.
Objetivo Reduzido:	Propor as diretrizes gerais da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, garantindo o direito ao alimento e à nutrição para a população bem como assegurar dotação orçamentária necessária para as atividades do mesmo. Defesa dos direitos, reivindicações e interesses do produtor <b>rural</b> , independentemente do tamanho da sua propriedade ou do ramo de atividade.
Objetivos Específicos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Respeitar, proteger, promover, prover, criar mecanismos, com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação adequada ;</li><li>• Zelar pelo uso equitativo dos recursos destinados à Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Abaetetuba de acordo com as necessidades, visando a erradicação da pobreza, e, por conseguinte, ao Desenvolvimento Local Sustentável</li><li>• Garantir o Controle Social das Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional propostas, as quais devem ser apreciadas, avaliadas e acompanhadas pelo COMSEA.</li><li>• Dar melhor qualidade de vida às famílias dos agricultores promovendo cursos</li><li>• Promoção do Associativismo, Agroindustrial e Agro - ecologia como instrumento de comercialização de insumos e da produção.</li></ul>

- 
- Promoção do Turismo Rural e sustentabilidade do Agricultor na Atividade Agrícola.

---

Ações

Apoio ao conselho de segurança alimentar  
Parcerias com SINPRAB (Sindicato do Produtor Rural de Abaetetuba)  
Parceria com outras autarquias

---

Iniciativas

- A secretaria já está em parceria com sindicatos através de através do Senar (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), com a realização de Cursos voltados para os agricultores, realização de projetos e ações na comunidades rurais do município. .
- Reativação do conselho de segurança alimentar.

---

Indicador

---

<b>Denominação do Programa</b>	<b>Descrição:</b> CONSELHOS, SINDICATOS E OUTROS.
Codificação:	
<b>Característica do Programa:</b>	
[ X ] Finalístico [ ] Apoio administrativo [ ] Encargos Especiais	
<b>Objetivo do Programa:</b>	
Proporcionar uma melhor qualidade de vida às famílias dos agricultores promovendo cursos, Promoção do Associativismo, Agroindustrial e Agro - ecologia como instrumento de comercialização de insumos e da produção e Promoção do Turismo Rural e sustentabilidade do Agricultor na Atividade Agrícola.	
<b>Público Alvo:</b>	
Agricultores familiares de pequeno e médio porte, das comunidades de terra firme e ribeirinhas do município de Abaetetuba; Moradores da zona urbana que consomem produtos oriundos da agricultura familiar.	
<b>Unidade Responsável:</b>	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA	
<b>Custo do Programa:</b>	<b>R\$ 605.000,00</b>

<b>Ação: Apoio ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional</b>				
<b>Caracterização da ação</b>				
[ ] Projeto [ ] Atividade [x] Operações Especiais				
<b>Produto:</b> Manutenção assegurada com formulação de diretrizes para políticas públicas e ações educativas de segurança alimentar e nutricional.				
<b>Unidade de Medida:</b> Percentual				
<b>Regionalização:</b> Zona Rural				
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

<b>Ação: Parceria com o SINPRAB (Sindicato dos Produtores Rurais de Abaetetuba)</b>				
<b>Caracterização da ação</b>				
[x] Projeto [ ] Atividade [ ] Operações Especiais				
<b>Produto:</b> Apoio as Ações e cursos voltados para os produtores rurais das comunidades do município de acordo com a abrangência das atividades do Sindicato.				
<b>Unidade de Medida:</b> Percentual				



**Regionalização: Zona Rural**

<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Físico	50%	50%	50%	50%
Financeira	R\$ 75.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 120.000,00

**Ação: Apoio aos demais Sindicatos, Conselhos e Outros**

**Caracterização da ação**

Projeto  Atividade  Operações Especiais

**Produto:** Apoio as Ações oferecidas por meio dos Sindicatos, Conselhos e Outros para os produtores rurais das comunidades do município.

**Unidade de Medida:** Percentual

**Regionalização: Zona Rural**

<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Físico	50%	50%	50%	50%
Financeira	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

**PROGRAMA 2005. APOIO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO  
ABASTECIMENTO MUNICIPAL**

Atributos do Programa	Avanços para 2022-2025
Título do Programa	APOIO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO MUNICIPAL
Contextualização do Programa	Na integração das cadeias de Abastecimento é o atendimento pleno a demanda, no que devemos focar em uma boa previsibilidade e a comunicação entre os setores de olho nas flutuações que caracterizam a prática e o dinamismo. A reestruturação das organizações deve ser focada com visão no futuro, no interesse público e também coletivo com base na comunicação das instituições e suas trocas de valores. Além disso, realizar os registros de estabelecimentos industriais e produtos, orientando os responsáveis pelas indústrias para o cumprimento das legislações vigentes, com o objetivo de desenvolver alimentação adequada e saudável a todos os habitantes, promovendo a soberania de assegurar o /com ações de fiscalização e repressão à clandestinidade dos produtos de origem animal e/ou vegetal, implantando os métodos de inspeção como as Boas Práticas de Fabricação e os Procedimento Padrão de Higiene Operacional, garantindo assim a qualidade dos produtos comercializados no município.
Objetivo Reduzido:	Propor as diretrizes gerais para garantir o abastecimento municipal de forma adequada, atendendo as normas e legislações vigentes, garantindo a qualidade e segurança nos alimentos em geral, bem como assegurar dotação orçamentária necessária para as atividades do mesmo.
Objetivos Específicos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliar as condições higiênico sanitário dos mercados municipais com o intuito de adequá-los, para que os mesmos atendam as legislações sanitárias;</li><li>• Informar a população através de ações educativas sobre a importância do serviço de inspeção municipal e sobre alimento seguro;</li></ul>

- 
- Proporcionar um local adequado para a população e melhores condições de trabalho aos nossos funcionários que trabalham nos mercados municipais e feira livre;
  - Proporcionar o abate dentro do município, afim de diminuir o preço da carne para a população;
  - Propor diretrizes das políticas públicas e fiscalização, controlar e deliberar sobre segurança alimentar e nutricional municipal.

---

Ações

- 1 - Reordenamento e Padronização da feira livre municipal;
- 2 - Revitalização e reforma dos Mercados municipais. (misto, peixe, carne e Mercado da Vila de Beja);
- 3 - Serviço de Inspeção Municipal – SIM;
- 4 – Segurança Alimentar e Nutricional – SAN;
- 5 – Operacionalização do Matadouro Municipal.

---

Iniciativas

Sanitização dos mercados, feiras e Matadouro, manutenção dos aparelhos da sala de administração dos mercados e feiras e matadouro, aquisição de barracas padronizadas para os feirantes, crachas e selo de legalidade, serviço de escavação de poço artesiano para servir os mercados de peixe e misto, reforma dos mercados de carne peixe e misto e mercado de beja, revitalização da iluminação interna e externa dos mercados e orla beira do rio, revitalização e manutenção do sistema hidraulico dos mercados e matadouro, revitalização do sistema elétrico, construção e revitalização em torno dos mercados, revitalização das coberturas dos mercados de peixe carne misto e mercado de beja, revitalização do portão dos mercados de carne peixe e misto, aplicação de isolamento termico no forro de mercado de carne, refoma e manutenção dos banheiros dos mercados de peixe, carne e misto, reformas do boxes dos mercados munipais, reforma e ampliação das salas de administração dos mercados munipais, substituição das telhas dos mercados, peixe e misto, troca das tampas dos bueiros dentro e entorno dos mercados munipais, reforma dos boxes externos anexo ao mercado de peixe, aquisição de “EPIS” para os funionarios dos serviços gerais do mercado de

---

---

peixe carne misto e feira, revitalização da parte interna externa e cobertura da balsa. aquisição de um motor para a máquina de processamento de vísceras brancas (buxo) do matadouro, revitalização da bancada da área de limpeza das vísceras brancas “buxo”, construção de um tanque do matadouro, construção de uma barreira sanitária ao redor do curral, recolocação das telas de proteção, recuperação do forro,, aquisição de motor para a máquina de processamento das vísceras brancas (buxo), aquisição do tanque para coleta de resíduos Sólidos, construção das tampas das cisternas da Estação de Tratamento, construção de canaletas, construção de barreira Sanitária do matadouro, recuperação das telas de proteção, recuperação do forro, construção da caixa de gordura do matadouro, manutenção dos equipamentos do matadouro, construção para isolar a área externa do matadouro, construção da área de compostagem do matadouro

---

Indicador

---

<b>Denominação do Programa</b>	<b>Descrição:</b> APOIO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO MUNICIPAL
Codificação:	
<b>Característica do Programa:</b>	
[ X ] Finalístico [ ] Apoio administrativo [ ] Encargos Especiais	
<b>Objetivo do Programa:</b>	
Promover a reforma e manutenção da infra estrutura de prédios próprios; Adquirir imóveis, veículos e equipamentos; Construir, reformar e padronizar feira, Matadouro e mercados municipais	
<b>Público Alvo:</b>	
Trabalhadores das Feiras, barracas em geral, Açougueiros, Peixeiros e Horti Fruts	
<b>Unidade Responsável:</b>	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA	
<b>Custo do Programa:</b>	<b>R\$ 6.685.000,00</b>

<b>Ação: Operacionalização do Matadouro Municipal</b>				
<b>Caracterização da ação</b>				
[ ] Projeto [ ] Atividade [x] Operações Especiais				
<b>Produto:</b> Realização de abate de qualidade e serviços de operacionalização padrão.				
<b>Unidade de Medida:</b> Percentual				
<b>Regionalização:</b> Zona Urbana				
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 360.000,00	R\$ 430.000,00	R\$ 515.000,00	R\$ 515.000,00

<b>Ação: Reordenamento, Padronização e Manutenção da Feira Livre Municipal</b>				
<b>Caracterização da ação</b>				
[ ] Projeto [x] Atividade [ ] Operações Especiais				
<b>Produto:</b> Reordenar a feira municipal, através de ações que envolvam a população em geral, tornando-a padronizada com apoio cadastral, estrutural e higienico-sanitário.				
<b>Unidade de Medida:</b> Percentual				
<b>Regionalização:</b> Zona Urbana				
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Físico	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 180.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 310.000,00

**Ação: Apoio ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM nas fiscalizações dos estabelecimentos municipais**

**Caracterização da ação**

Projeto  Atividade  Operações Especiais

**Produto:** Regularização dos estabelecimentos produtores de alimentos de origem vegetal e/ou animal, além de ações e atividades orientativa, informativa e educativa de produtos alimentares, e adesão a sistemas de apoio que possam a vim contribuir com o Serviço.

**Unidade de Medida:** Percentual

**Regionalização:** Zona Urbana

Metas	2022	2023	2024	2025
Fisica	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 125.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 215.000,00

**Ação: Assistência a Segurança Alimentar e Nutricional**

**Caracterização da ação**

Projeto  Atividade  Operações Especiais

**Produto:** Manutenção assegurada, com realização de cursos de capacitação em segurança alimentar, feiras intinerantes nos bairros, feiras do produtor rural, garantindo o acesso à alimentação adequada e a segurança alimentar e nutricional.

**Unidade de Medida:** Percentual

**Regionalização:** Zona Urbana

Metas	2022	2023	2024	2025
Fisica	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 150.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 215.000,00	R\$ 250.000,00

**Ação: Revitalização, Reformas e Manutenção dos Mercados municipais (Misto, Peixe, Carne e Mercado da Vila de Beja)**

**Caracterização da ação**

Projeto  Atividade  Operações Especiais

**Produto:** Revitalização, reformas, manutenção dos mercados municipais.

**Unidade de Medida:** Percentual

**Regionalização:** Zona Urbana

Meta 01	2022	2023	2024	2025
Física:	100%	100%	100%	100%

Manutenções				
Financeira	R\$ 160.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 270.000,00
<b>Meta 02</b>	2022	2023	2024	2025
Física: Obras e Instalações	100%	100%	100%	100%
Financeira	R\$ 1.000.000,00	-	R\$ 600.000,00	-
<b>Financeiro Total</b>	R\$ 1.160.00,00	R\$ 190.000,00	R\$ 830.000,00	R\$ 270.000,00

**PROGRAMA 2006. ASSISTÊNCIA A PISCICULTURA E PESCA MUNICIPAL**

<b>Atributos do Programa</b>	<b>Avanços para 2022-2025</b>
Título do Programa	ASSISTENCIA A PISCICULTURA E PESCA
Contextualização do Programa	A piscicultura no município vem me mostrando cada dia mais eficiente e lucrativa, os moradores das zonas rurais e ilhas estão cada vez mais empenhados em evoluir sua cadeia produtiva. A pesca que no município, é quase na sua maioria na pesca artesanal e desembarcada, utilizando redes de emalhar, matapi, pesca com anzois.
Objetivo Reduzido:	Garantir fomento e capacidade técnica .
Objetivos Específicos	Fortalecer os criadores de peixes em tanques escavados, tanques-redes, tanques suspensos, nas ilhas, zona rural e também zona urbana. Aos pescadores fornecer assistência técnica e fomento com rede e aos rios que possuem possibilidades instalar tanques-redes, distribuir matapis as zonas pesqueiras
Ações	Visitas in loco, em toda zona urbana, rural e zonas de ilhas, visitando, consultando cadastrando dos os piscicultores, fazendo mapeamento da área de atuação de cada criador, atender as demandas em forma de formulários e possíveis exigências encontradas no município da forma de atuação e também na manutenção dos tanques para uma melhora no condicionamento dos pescados extraídos dos criadouros. Desde a fase de alevino até a etapa de abate.
Iniciativas	Garantir a elução da cadeia produtiva.
Indicador	X% de pescadores



**Ação: ENTREGA DE ALEVINOS****Caracterização da ação**

[ ] Projeto [x] Atividade [ ] Operação Especiais

**Produto:** Fomento ofertado para o aumento de produtividade nos sistemas de criação alevinos, contribuindo assim para maior oferta e diversificação dos mesmos.**Unidade de Medida:** Milheiros**Regionalização:** Urbana/Rural/Ilhas

Metas	2022	2023	2024	2025
Física	90	108	130	155
Financeira	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 41.000,00

**Ação: CRIAÇÃO EM TANQUES REDES****Caracterização da ação**

[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais

**Produto:** Utensílios de apoio para a criação de alevinos**Unidade de Medida:** Unidade**Regionalização:** Urbana/Rural/ilhas

Metas	2022	2023	2024	2025
Física	30	36	43	52
Financeira	R\$ 95.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 165.000,00

**Ação: ABERTURAS DE TANQUES ESCAVADOS****Caracterização da ação**

[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais

**Produto:** Serviço Implantado para apoio ao pequeno produtor rural, proporcionando uma melhoria de renda**Unidade de Medida:** Unidades**Regionalização:** Urbana/Rural

Metas	2022	2023	2024	2025
Física	5	10	15	20
Financeira	R\$ 22.500,00	R\$ 27.000,00	R\$ 32.500,00	R\$ 39.000,00

**Ação: ENTREGA DE MATAPIS****Caracterização da ação**

[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais

**Produto:** Material de apoio para o aumento da produtividade do camarão, contribuindo assim para maior oferta e diversificação do mesmo.**Unidade de Medida:** Unidades**Regionalização:** Urbana/Rural/Ilhas

Metas	2022	2023	2024	2025
Física	10.000	12.000	14.400	17.280
Financeira	R\$ 180.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 310.000,00

**Ação: ENTREGA DE PANAGENS DE REDE DE EMALHAR****Caracterização da ação**

[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais

**Produto:** Material de apoio para o aumento da produtividade da pesca, contribuindo assim para maior oferta e diversificação dessa cultura municipal.**Unidade de Medida:** Unidades**Regionalização:** Urbana/Rural/Ilhas

Metas	2022	2023	2024	2025
Física	600	720	864	1.036
Financeira	R\$ 72.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 125.000,00

**PROGRAMA 2301**

<b>Atributos do Programa</b>	<b>Avanços para 2022-2025</b>
Título do Programa	<b>REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA ABAETUR</b>
Contextualização do Programa	O turismo é um importante transformador de economias e sociedades, promove inclusão social, gera oportunidades de emprego e renda. Visualizar as potencialidades e a necessidade dos investimentos no turismo como estratégia de dinamizar a economia dos municípios precisará um norteador da gestão e uma grande oportunidade para atrair um maior número de visitantes. Nosso município tem um grande potencial, é preciso criar oportunidades de negócios para atrair mais turistas, seja com eventos ou projetos ligados à gastronomia, à cultura, à música regional, entre tantas outras ofertas. A máquina do turismo é muito forte, movimenta a economia, gera receita, trabalho e renda.
Objetivo Reduzido:	Desenvolver a política de turismo de forma integrada as políticas setoriais, dotando-a de infraestrutura necessária ao desenvolvimento de suas ações.
Objetivos Específicos	Garantir a infraestrutura necessária ao funcionamento da Abaetetur; Definir as Atribuições da Abaetetur e o fluxo em relação aos demais órgãos; Assegurar no orçamento municipal dotação orçamentária para a Política de Turismo; Definir um calendário turístico para dar publicidade às ações e eventos do município; Alimentar as informações turísticas do município no sistema; Facilitar o acesso às informações turísticas do município; Dotar os trabalhadores e operadores de atividades turísticas das expertises necessárias para a oferta de serviços de qualidade aos turistas; Elaborar o Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo, com metas e estratégias que garantam o fortalecimento da cadeia produtiva.
Ações	INFRAESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DO ABAETUR; DEFINIÇÃO DE UM FLUXOGRAMA DO ABAETUR; ELABORAÇÃO DO PPÁ DO ABAETUR; PRODUÇÃO DO CALENDÁRIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO; BANCO DE DADOS DO CADASTRO; CONSTRUÇÃO DO MAPA DE IDENTIFICAÇÕES TURÍSTICAS; CAPACITAÇÕES PARA TRABALHADORES E OPERADORES DE ATIVIDADES TURÍSTICAS; ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO;
Iniciativas	Regulamentação da Política de cultura no município.
Indicador	Inexistência de um Plano Municipal de Turismo

<b>Denominação do Programa</b>	Descrição: <b>REGULAMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO</b>
Codificação: 2301	<b>DA ABAETUR</b>

**Característica do Programa:**

Finalístico  Apoio administrativo  Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:** Desenvolver a política de turismo de forma integrada as políticas setoriais, dotando-a de infraestrutura necessária ao desenvolvimento de suas ações.

**Público Alvo:**

Trabalhadores e Operadores do Sistema Municipal de Turismo

**Unidade Responsável:**

ABAETUR

**Custo do Programa:**

**R\$ 1.640.000,00**

**Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ABAETUR**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Ação concretizada	percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00

**Ação: REFORMA, ADAPTAÇÃO E APARELHAMENTO DA ABAETUR**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Modernização da Administração Pública	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	25	25	25	25
Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

**Ação: CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA ABAETUR**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Profissionais qualificados	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	25	25	25	25
Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

**PROGRAMA 2302**

<b>Atributos do Programa</b>	<b>Avanços para 2022-2025</b>
Título do Programa	<b>FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>
Contextualização do Programa	O FUMTUR, de natureza contábil, tem por objetivo centralizar os recursos e principalmente, captar e destinar recursos do orçamento municipal, de outras fontes públicas ou privadas, para ações de desenvolvimento do turismo responsável no município visando a melhoria da qualidade de vida da população local e programas turísticos para consecução dos objetivos do PLAMTUR.
Objetivo Reduzido:	Promover o desenvolvimento da cadeia do turismo, incluindo Abaetetuba na rota do turismo Paraense.
Objetivos Específicos	Criar oportunidades o desenvolvimento econômico local por meio de eventos turísticos; Possibilitar a conscientização dos visitantes sobre a importância da preservação da flora, fauna e os recursos hídricos e possibilitar o atrativo como ecoturismo; promover o intercâmbio entre o homem da cidade e o meio rural; estimular as atividades geradoras de benefícios sociais, econômicos e culturais e o envolvimento de toda a comunidade, família e funcionários do local na atividade turística; tirar o viajante da sua zona de conforto e promover experiências naturais, culturais e físicas; Oferecer ao turista a oportunidade de praticar o esporte por lazer ou treinamento, sem o intuito de competir; Realizar atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural; Garantir preservação do patrimônio cultural e artístico, a prosperidade de lugares que não são destinos turísticos tradicionais e/ou a criação de vínculos entre diferentes culturas; Promover o desenvolvimento sustentável.
Ações	EVENTOS TURÍSTICOS; TRILHAS TURÍSTICAS; TURISMO RURAL; TURISMO DE AVENTURA; TURISMO ESPORTIVO; ECOTURISMO; TURISMO CULTURAL; PROJETO ORLA VIVA; FEIRA DA ECONOMIA CRIATIVA.
Iniciativas	Regulamentação e Implementação do Fundo Municipal de Turismo
Indicador	Inexistência de regulamentação da Política de Turismo.

<b>Denominação do Programa</b>	Descrição: <b>FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>
Codificação: 2302	

**Característica do Programa:**

Finalístico  Apoio administrativo  Encargos Especiais

**Objetivo do Programa: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

**Público Alvo:**

Operadores do Sistema de Turismo e população Abaetetubense

**Unidade Responsável:**

ABAETUR

**Custo do Programa** **R\$ 1.150.000,00**

**Ação: APOIO, FOMENTO, REALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE DE OPÇÕES TURISTICAS DO MUNICIPIO**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Diversidade Turística valorizada	percentual	Urbana
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Ação: INFRAESTRUTURATURISTICA(PIT)**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Infraestrutura assegurada	Unidade	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	1	1	1	-
Financeira	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	-

**Ação: ECONOMIADO TURISMO**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Turismo como gerador de renda	percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	25	25	25	25
Financeira	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Ação: APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS.**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Eventos Realizados	percentual	Urbana/Rural

<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100	100	100	100
Financeira	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

**PROGRAMA 2303**

<b>Atributos do Programa</b>	<b>Avanços para 2022-2025</b>
Título do Programa	<b>APOIO A INSTANCIA DE CONTROLE SOCIAL</b>
Contextualização do Programa	O COMTUR Será de caráter permanente, normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador do Fundo e das ações de Desenvolvimento do Turismo no Municipal.
Objetivo Reduzido:	Formular as diretrizes básicas a serem obedecidas na política municipal de turismo
Objetivos Específicos	Propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo; Opinar, previamente, sobre Projetos de Leis que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações; Estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação do turismo; Programar e executar conjuntamente com o Poder Público, eventos sobre temas de interesse turístico; Manter conjuntamente a o órgão gestor da Política Municipal de Turismo, um cadastro de informações turísticas de interesse do Município; Apoiar a realização de congressos, seminários e convenções de interesse turístico; Propor convênios com órgãos, entidades e instituições, públicas ou privadas, nacionais e internacionais, com o objetivo de proceder intercâmbios de interesse turístico; Aprovar planos de financiamentos e convênios com instituições financeiras, públicas ou privadas; Examinar e emitir parecer sobre as contas que lhe forem apresentadas referentes aos planos e programas de trabalho executados; Fiscalizar a captação, o repasse e a destinação dos recursos de competência do FUMTUR; Opinar sobre a destinação e aplicação dos recursos financeiros, consignados no orçamento do órgão gestor da Política Municipal de Turismo e Lazer.
Ações	Reuniões Plenárias Reuniões de Diretoria Conferências Municipais Atividades de Fiscalização
Iniciativas	Elaboração do Plano Municipal Decenal de Turismo
Indicador	Inexistência de uma instância de Controle Social.



<b>Denominação do Programa</b>	Descrição: APOIO AS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL
Codificação: 2303	

**Característica do Programa:**

[ ] Finalístico [ ] Apoio administrativo [ ] Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:** Assegurar a infraestrutura necessária ao exercício do controle social

**Público Alvo:**

Conselheiros, funcionários públicos e representantes da Sociedade Civil

**Unidade Responsável:** ABAETUR

**Custo do Programa** R\$ 340.000,00

**Ação: ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SALA DO CONSELHO**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especiais		Infraestrutura assegurada	Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	100	100	100	100
Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

**Ação: REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Conferências realizadas	Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	1	-	1	-
Financeira	30.000,00	-	30.000,00	-

**Ação: CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Conselheiros capacitados	Percentual	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	25	25	25	25
Financeira	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

**Ação: PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS FORA DO MUNICIPIO**

<b>Caracterização da ação</b>		<b>Produto:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Regionalização</b>
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Participação assegurada	Unidade	Urbana/Rural
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Física	10	10	10	10
Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00



**PROGRAMA 0901.  
PREVIDENCIA DO SERVIDOR**

<b>Atributos do Programa</b>	<b>Avanços para 2022-2025</b>
Título do Programa	<b>ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE DO IPMA</b>
Contextualização do Programa	Existe a necessidade de acompanhar as legislações federais no que tange regime próprio de previdencia, estabelecer o bom atendimento e torna –lo online. Portanto, mais rapido para acesso dos usuários do IPMA
Objetivo Reduzido:	Atender ao Usuário com Eficiencia, através de uma estrutura de qualidade e moderna dos departamentos do Instituto de Previdencia de Abaetetuba.
Objetivos Específicos	Promover condições e estrutura para a administração do recurso público gerido pela IPMA e cumprindo da sua finalidade Cumprir os serviços Previdenciários do IPMA com excecencia atendendo as legislações pertinentes
Ações	Manutenção da Administração do IPMA Manutenção dos Serviços Previdenciários
Iniciativas	
Indicador	

<b>Denominação do Programa</b>	Descrição:
Codificação: 0901	<b>ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE DO IPMA</b>

**Característica do Programa:**

Finalístico  Apoio administrativo  Encargos Especiais

**Objetivo do Programa:** Proporcionar e Garantir os Direitos Previdenciários aos Servidores efetivos municipais e seus familiares.

**Público Alvo:**

Servidores Municipais e seus Familiares

**Unidade Responsável:**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

**Custo do Programa:** **R\$ 112.900.000,00**

**MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO IPMA**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Manutenção e limpeza assegurada	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira	3.500.000,00	3.850.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00

**Ação: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PREVIDENCIARIOS**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Melhoriado aspecto urbano	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira	20.500.000,00	21.500.000,00	22.000.000,00	23.850.000,00

**Ação: RESERVA PREVIDENCIARIA**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especiais		Melhoriado aspecto urbano	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira	3.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

# **ANEXO DE RISCOS FISCAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DEMONSTRATIVOS DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS – 2025**

**Apresentação:**

Segundo a 14ª edição Manual de Demonstrativos Fiscais Aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios - MDF:

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo. (14ª MDF)


No cotidiano o anexo de riscos fiscais viria disponibilizar informações dos **passivos contingentes** (são possíveis obrigações de pagamentos, cuja confirmação depende da ocorrência de eventos futuros e incertos, e cujo valor não pode ser mensurado com segurança), decorrentes de demandas judiciais - por exemplos: os **precatórios**, que já tenham sido transitados e julgados no âmbito do Poder Judiciário.

De acordo com o cronograma de estoque de precatórios requisitório, programado para o ano de 2025 no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), o município de Abaetetuba, tem agendado o valor de R\$ 672.893,31 (seiscentos e setenta e dois mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), são valores nominais, que serão corrigidos quando forem devidamente liquidados no exercício de 2025, conforme quadro abaixo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Quadro 1 – Demonstrativo da Programação de Precatórios Requisitórios Para o Ano de 2025:**

Limpar filtros Atualizado em 19/04/2024 13:09

Lista de Ordem Cronológica		Lista de Superpreferências					
NUM. PROCESSO PRECATÓRIO		LISTA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS					
Search		ORDEM	DATA E HORA DE APRESENTAÇÃO	NUM. PROCESSO PRECATÓRIO	TIPO DE CRÉDITO	EXERCÍCIO	VALOR REQUISITÓRIO
<input type="checkbox"/> (Em branco) <input type="checkbox"/> ESPECIAL <input type="checkbox"/> ORDINÁRIO		1	04/09/2023 11:51:02	0814024-33.2023.8.14.0000	ALIMENTAR	2025	32.053,81
EXERCÍCIO: Todos		2	27/04/2023 13:00:36	0806720-80.2023.8.14.0000	COMUM	2025	107.493,79
ENTRE DEVEDOR		3	27/04/2023 14:33:43	0806727-72.2023.8.14.0000	COMUM	2025	20.385,46
MUNICÍPIO DE ABAETETUBA	ORDINÁRIO	4	11/05/2023 08:51:20	0807576-44.2023.8.14.0000	COMUM	2025	92.403,53
MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO	ORDINÁRIO	5	23/05/2023 13:42:19	0808263-21.2023.8.14.0000	COMUM	2025	12.515,96
MUNICÍPIO DE ACAJÁ	ORDINÁRIO	6	24/05/2023 09:47:01	0808305-70.2023.8.14.0000	COMUM	2025	6.992,57
MUNICÍPIO DE AGLÁ	ORDINÁRIO	7	24/05/2023 13:44:06	0808328-16.2023.8.14.0000	COMUM	2025	6.992,85
MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE	ORDINÁRIO	8	25/05/2023 10:41:44	0808372-35.2023.8.14.0000	COMUM	2025	6.992,85
MUNICÍPIO DE ALENQUER	ORDINÁRIO	9	26/05/2023 12:08:08	0808498-85.2023.8.14.0000	COMUM	2025	6.992,85
MUNICÍPIO DE ALMEIRIM	ORDINÁRIO	10	30/05/2023 12:04:05	0808673-79.2023.8.14.0000	COMUM	2025	6.992,85
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	ORDINÁRIO	11	11/07/2023 11:46:36	0810962-82.2023.8.14.0000	COMUM	2025	9.240,35
MUNICÍPIO DE ANANÍDEUA	ORDINÁRIO	12	01/09/2023 13:50:54	0813941-17.2023.8.14.0000	COMUM	2025	13.696,45
MUNICÍPIO DE ANAPU	ORDINÁRIO	13	15/09/2023 09:54:46	0814569-06.2023.8.14.0000	COMUM	2025	26.893,34
MUNICÍPIO DE ANANÍDEUA	ORDINÁRIO	14	15/09/2023 14:03:28	0814616-77.2023.8.14.0000	COMUM	2025	18.000,00
MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ	ESPECIAL	15	25/09/2023 08:54:54	0815103-47.2023.8.14.0000	COMUM	2025	9.071,07
MUNICÍPIO DE AVERO	ORDINÁRIO	16	30/10/2023 13:32:27	0817076-37.2023.8.14.0000	COMUM	2025	160.269,06
		17	04/03/2024 12:34:34	0803155-74.2024.8.14.0000	COMUM	2025	20.000,00
		18	04/03/2024 17:42:51	0803198-11.2024.8.14.0000	COMUM	2025	74.994,62
		19	05/03/2024 09:47:14	0803232-83.2024.8.14.0000	COMUM	2025	40.911,90
<b>Total</b>							<b>672.893,31</b>

Outro passivo reconhecido pelo município, é com relação as dívidas de débitos junto à Receita Federal (RFB) e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), de contribuições previdenciárias oriundas da folha de pagamento, conforme saldo apurado na base de dados da RFB e da PGFN que apresenta um saldo residual, que já estão dentro do planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O anexo de riscos fiscais tem por finalidade evidenciar a possibilidade de concretização de eventos incertos, capazes de afetar o equilíbrio fiscal do município, bem como, serve de instrumento de governança. Possibilita também o planejamento da gestão fiscal e financeira do município, com as devidas estratégias de enfrentamento dos riscos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ANEXO - RISCOS FISCAIS**  
2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Demandas Judiciais (programação de precatórios requisitórios para 2025).	672.893,31	Abertura de Crédito a partir da utilização da Reserva de Contigência	3.072.893,31
Dívidas em Processo de Reconhecimento	2.000.000,00		
Avais e Garantias Concedidas	0,00		
Assunção de Passivos	300.000,00		
Assistências Diversas	50.000,00		
Outros Passivos Contingentes	50.000,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.072.893,31</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.072.893,31</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Frustração de Arrecadação	0,00	Abertura de Crédito a partir da utilização da Reserva de Contigência	170.000,00
Restituição de Tributos a Maior	20.000,00		
Discrepância de Projeções:	50.000,00		
Outros Riscos Fiscais	100.000,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>170.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>170.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.242.893,31</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.242.893,31</b>



# **ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Abaetetuba**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**I - METAS ANUAIS**  
**2025**

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	606.221.729,65	585.608.316,90	0,21	100,98	645.626.142,08	623.793.373,99	0,22	101,00	692.111.224,31	668.706.496,91	0,23	101,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	618.120.013,19	597.102.022,02	0,21	102,97	658.297.814,05	636.036.535,32	0,22	102,99	705.695.256,66	681.831.165,86	0,23	102,99
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	581.435.559,67	561.664.953,31	0,20	96,86	619.228.871,05	598.288.764,30	0,21	96,87	663.813.349,76	641.365.555,33	0,22	96,87
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) ( II )	575.470.598,43	555.902.819,19	0,20	95,86	612.876.187,33	592.150.905,63	0,21	95,88	657.003.272,81	634.785.770,83	0,22	95,88
Receita Total (COM FONTES RPPS)	625.000.000,00	603.748.068,00	0,22	104,11	665.625.000,00	643.115.942,02	0,23	104,13	713.550.000,00	689.420.289,85	0,23	104,13
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	617.981.652,47	596.968.365,99	0,21	102,94	658.150.459,88	635.894.164,14	0,22	102,96	705.537.293,00	681.678.543,96	0,23	102,96
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	625.000.000,00	603.748.068,00	0,22	104,11	665.625.000,00	643.115.942,02	0,23	104,13	713.550.000,00	689.420.289,85	0,23	104,13
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) ( IV )	619.035.038,76	597.985.933,88	0,22	103,12	651.797.776,16	629.756.305,47	0,22	101,97	706.739.923,05	682.840.505,36	0,23	103,14
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da linha (V) = (I – II)	42.649.414,77	41.199.202,83	0,01	7,10	45.421.626,73	43.885.629,69	0,02	7,11	48.691.983,85	47.045.395,02	0,02	7,11
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da linha (VI) = (V) + (III – IV)	41.596.028,48	40.181.634,94	0,01	6,93	51.774.310,45	50.023.488,35	0,02	8,10	47.489.353,80	45.883.433,62	0,02	6,93
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	2.587.000,00	2.881.401,20	0,00	0,50	3.176.710,25	3.069.285,26	0,00	0,50	3.405.433,38	3.290.273,80	0,00	0,50
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.815.070,46	5.617.340,09	0,00	0,97	6.193.050,04	5.983.623,23	0,00	0,97	6.638.949,64	6.414.444,10	0,00	0,97
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	11.580.100,46	11.186.341,25	0,00	1,93	12.332.806,99	11.915.755,55	0,00	1,93	13.220.769,09	12.773.689,95	0,00	1,93
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da linha	(1.536.700,46)	(1.484.447,89)	(0,00)	(0,26)	(752.706,53)	(727.252,69)	(0,00)	(0,12)	(887.962,10)	(857.934,40)	(0,00)	(0,13)

Fonte: IBGE/Relatórios da LRF

**Abaetetuba**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2025

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	360.099.785,00	0,14	105,98	509.562.589,11	0,19	108,12	149.462.804,11	41,51
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	358.648.785,00	0,14	105,55	504.621.401,03	0,19	107,08	145.972.616,03	40,70
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	346.921.785,00	0,13	102,10	446.748.277,72	0,17	94,80	99.826.492,72	28,77
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	345.420.285,00	0,13	101,65	488.281.481,61	0,19	103,61	142.861.196,61	41,36
Receita Total (COM FONTES RPPS)	28.755.700,00	0,01	8,46	28.238.954,59	0,01	5,99	(516.745,41)	(1,80)
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	28.755.700,00	0,01	8,46	25.629.560,12	0,01	5,44	(3.126.139,88)	(10,87)
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	25.179.100,00	0,01	7,41	35.141.505,45	0,01	7,46	9.962.405,45	39,57
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	25.179.100,00	0,01	7,41	35.141.505,45	0,01	7,46	9.962.405,45	39,57
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da linha (V) = (I – II)	13.228.500,00	0,01	3,89	16.339.919,42	0,01	3,47	3.111.419,42	23,52
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da linha (VI) = (V) + (III – IV)	16.805.100,00	0,01	4,95	6.827.974,09	0,00	1,45	(9.977.125,91)	(59,37)
Dívida Pública Consolidada (DC)	892.500,00	0,00	0,26	3.074.039,62	0,00	0,65	2.181.539,62	244,43
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	13.542.892,31	0,01	3,99	13.828.294,77	0,01	2,93	285.402,46	2,11
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	892.500,00	0,00	0,26	3.074.039,62	0,00	0,65	2.181.539,62	244,43

Fonte: IBGE/ Relatórios da LRF

**Abaetetuba**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2025**

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	415.436.750,47	509.562.589,11	22,66	525.775.000,00	3,18	606.221.729,65	15,30	645.626.142,08	6,50	692.111.224,31	7,20
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) ( I )	408.441.775,24	504.621.401,03	23,55	536.094.000,00	6,24	618.120.013,19	15,30	658.297.814,05	6,50	705.695.256,66	7,20
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	407.316.290,05	446.748.277,72	9,68	504.278.000,00	12,88	581.435.559,67	15,30	619.228.871,05	6,50	663.813.349,76	7,20
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) ( II )	415.237.777,73	488.281.481,61	17,59	499.104.600,00	2,22	575.470.598,43	15,30	612.876.187,33	6,50	657.003.272,81	7,20
Receita Total (COM FONTES RPPS)	18.420.439,34	28.238.954,59	53,30	37.783.000,00	33,80	43.564.025,70	15,30	46.750.837,43	7,32	50.493.817,02	8,01
Receita Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	15.911.866,92	25.629.560,12	61,07	30.263.000,00	18,08	34.893.420,58	15,30	37.161.492,92	6,50	39.837.120,41	7,20
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	28.013.217,48	35.141.505,45	25,45	37.280.000,00	6,09	42.984.063,68	15,30	45.778.027,82	6,50	49.074.045,82	7,20
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) ( IV )	28.013.217,48	35.141.505,45	25,45	37.280.000,00	6,09	42.984.063,68	15,30	45.778.027,82	6,50	49.074.045,82	7,20
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = ( I - II )	(6.796.002,49)	16.339.919,42	(340,43)	36.989.400,00	126,37	42.649.414,77	15,30	45.421.626,73	6,50	48.691.983,85	7,20
Resultado Primário (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(18.897.353,05)	6.827.974,09	(136,13)	29.972.400,00	338,96	34.558.771,66	15,30	36.805.091,82	6,50	39.455.058,43	7,20
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.789.925,05	3.074.039,62	10,18	5.043.400,00	64,06	5.815.070,46	15,30	6.193.050,04	6,50	6.638.949,64	7,20
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	39.767.595,53	13.828.294,77	(65,23)	10.043.400,00	(27,37)	11.580.100,46	15,30	12.332.806,99	6,50	13.220.769,09	7,20
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(46.926.049,20)	(285.402,46)	(99,39)	3.784.894,77	(1.426,16)	(1.536.700,46)	(140,60)	(752.706,53)	(51,02)	(887.962,10)	17,97

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	392.699.452,19	487.060.398,69	24,03	506.575.778,01	4,01	585.608.316,90	15,60	623.793.373,99	6,52	668.706.496,91	7,20
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) ( I )	386.087.319,44	482.337.412,57	24,93	516.517.968,98	7,09	597.102.022,02	15,60	636.036.535,32	6,52	681.831.165,86	7,20
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	385.023.433,26	427.019.955,76	10,91	485.863.763,37	13,78	561.664.953,31	15,60	598.288.764,30	6,52	641.365.555,33	7,20
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) ( II )	392.511.369,44	466.719.060,99	18,91	480.879.275,46	3,03	555.902.819,19	15,60	592.150.905,63	6,52	634.785.770,83	7,20
Receita Total (COM FONTES RPPS)	17.412.268,97	26.991.927,54	55,02	36.403.314,38	34,87	42.082.714,16	15,60	45.169.891,24	7,34	48.786.296,63	8,01
Receita Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	15.040.993,40	24.497.763,45	62,87	29.157.915,02	19,02	33.706.936,42	15,60	35.904.824,07	6,52	38.489.971,41	7,20
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	26.480.024,09	33.589.663,02	26,85	35.918.681,95	6,93	41.522.472,64	15,60	44.229.978,57	6,52	47.414.537,03	7,20
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) ( IV )	26.480.024,09	33.589.663,02	26,85	35.918.681,95	6,93	41.522.472,64	15,60	44.229.978,57	6,52	47.414.537,03	7,20
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = ( I - II )	(6.424.050,00)	15.618.351,58	(343,12)	35.638.693,52	128,18	41.199.202,83	15,60	43.885.629,69	6,52	47.045.395,02	7,20
Resultado Primário (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(17.863.080,68)	6.526.452,01	(136,54)	28.877.926,58	342,48	33.383.666,60	15,60	35.560.475,19	6,52	38.120.829,40	7,20
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.637.229,46	2.938.290,59	11,42	4.859.234,99	65,38	5.617.340,09	15,60	5.983.623,23	6,52	6.414.444,10	7,20
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	37.591.072,44	13.217.639,81	(64,84)	9.676.654,78	(26,79)	11.186.341,25	15,60	11.915.755,55	6,52	12.773.689,95	7,20
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(44.357.736,27)	(272.799,14)	(99,39)	3.646.685,39	(1.436,77)	(1.484.447,89)	(140,71)	(727.252,69)	(51,01)	(857.934,40)	17,97

Fonte: IBGE/ Relatórios da LRF

**Abaetetuba**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2025**

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	70.433.430,62	69,45	130.570.044,80	149,47	66.231.943,14	73,10
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	30.986.611,06	30,55	(43.214.461,48)	(49,47)	24.375.255,11	26,90
<b>TOTAL</b>	<b>101.420.041,68</b>	<b>100,00</b>	<b>87.355.583,32</b>	<b>100,00</b>	<b>90.607.198,25</b>	<b>100,00</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
Patrimônio	47.387,50	0,05	1.318.341,62	1,51	1.308.877,08	1,44
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	11.687.822,98	11,52	17.518.952,03	20,05	26.912.288,67	29,70
<b>TOTAL</b>	<b>11.735.210,48</b>	<b>11,57</b>	<b>18.837.293,65</b>	<b>21,56</b>	<b>28.221.165,75</b>	<b>31,15</b>

Fonte: IBGE/ Relatórios da LRF

**Abaetetuba**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2025**

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>DESPESAS DECORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>VALOR (III)</b>	-	-	-

NOTA: Não houve alienação de ativos nos períodos demonstrados.

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS**

**FUNDO EME CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>23.629.649,32</b>	<b>18.420.439,34</b>	<b>28.238.954,59</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>12.185.056,38</b>	<b>7.930.512,79</b>	<b>22.346.096,72</b>
Ativo	12.185.056,38	7.930.512,79	22.346.096,72
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>8.890.533,19</b>	<b>6.876.567,05</b>	<b>2.033.056,14</b>
Ativo	8.890.533,19	6.876.567,05	2.033.056,14
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.220.400,76</b>	<b>2.508.572,42</b>	<b>2.553.055,66</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.220.400,76	2.508.572,42	2.609.394,47
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	-56.338,81
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.333.658,99</b>	<b>1.104.787,08</b>	<b>1.306.746,07</b>
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	1.333.658,99	1.104.787,08	1.306.746,07
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I +III-II)</b>	<b>22.295.990,33</b>	<b>17.315.652,26</b>	<b>26.932.208,52</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>Benefícios</b>	<b>17.628.567,13</b>	<b>24.862.658,21</b>	<b>31.536.391,41</b>
Aposentadorias	14.275.451,85	20.810.577,31	26.925.683,55
Pensões por Morte	3.353.115,28	4.052.080,90	4.610.707,86
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>17.628.567,13</b>	<b>24.862.658,21</b>	<b>31.536.391,41</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)</b>	<b>4.667.423,20</b>	<b>-7.547.005,95</b>	<b>-4.604.182,89</b>
--	---------------------	----------------------	----------------------

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>VALOR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>VALOR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.169.520,58	18.586.206,08	11.663.089,01
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	51.645,17	251.087,57	252.121,47

**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>			
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>Benefícios</b>	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>			
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>			
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

#### ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Receitas Correntes			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Despesas Correntes (XIII)	<b>2.637.386,11</b>	<b>2.951.116,87</b>	<b>3.604.080,14</b>
Pessoal e Encargos Sociais	873.065,83	1.027.724,37	1.180.643,21
Demais Despesas Correntes	1.764.320,28	1.923.392,50	2.423.436,93
Despesas de Capital (XIV)	<b>51.645,17</b>	<b>199.442,40</b>	<b>1.033,90</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>2.689.031,28</b>	<b>3.150.559,27</b>	<b>3.605.114,04</b>

<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	<b>-2.689.031,28</b>	<b>-3.150.559,27</b>	<b>-3.605.114,04</b>
---	----------------------	----------------------	----------------------

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

#### BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
--	-------------	-------------	-------------



**Abaetetuba**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2025**

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

EXERCÍCIO	Receitas	Despesas	Resultado	Saldo Financeiro do Exercício
	Previdenciárias	Previdenciárias	Previdenciário	
	( a )	( b )	( c ) = ( a - b )	( d ) = ( d Exercício anterior ) + c
2023				131.472.872,29
2024	5.942.573,83	2.044.109,67	3.898.464,16	135.371.336,45
2025	6.118.784,41	4.079.651,21	2.039.133,20	137.410.469,65
2026	6.210.953,23	6.210.953,23	0,00	137.410.469,65
2027	6.210.953,23	6.416.009,01	-205.055,78	137.205.413,87
2028	6.201.684,71	6.624.544,81	-422.860,10	136.782.553,77
2029	6.182.571,43	6.836.609,72	-654.038,29	136.128.515,48
2030	6.153.008,90	7.052.253,48	-899.244,58	135.229.270,90
2031	6.112.363,04	7.271.526,45	-1.159.163,41	134.070.107,49
2032	6.059.968,86	7.494.479,65	-1.434.510,79	132.635.596,70
2033	5.995.128,97	7.721.164,77	-1.726.035,80	130.909.560,90
2034	5.917.112,15	7.951.634,14	-2.034.521,99	128.875.038,91
2035	5.825.151,76	8.185.940,78	-2.360.789,02	126.514.249,89
2036	5.718.444,10	8.424.138,39	-2.705.694,29	123.808.555,60
2037	5.596.146,71	8.666.281,36	-3.070.134,65	120.738.420,95
2038	5.457.376,63	8.912.424,78	-3.455.048,15	117.283.372,80
2039	5.301.208,45	9.162.624,43	-3.861.415,98	113.421.956,82
2040	5.126.672,45	9.416.936,84	-4.290.264,39	109.131.692,43
2041	4.932.752,50	9.675.419,23	-4.742.666,73	104.389.025,70
2042	4.718.383,96	9.938.129,57	-5.219.745,61	99.169.280,09
2043	4.482.451,46	10.205.126,58	-5.722.675,12	93.446.604,97
2044	4.223.786,54	10.476.469,72	-6.252.683,18	87.193.921,79
2045	3.941.165,27	10.581.234,42	-6.640.069,15	80.553.852,64
2046	3.641.034,14	10.687.046,76	-7.046.012,62	73.507.840,02
2047	3.322.554,37	10.793.917,23	-7.471.362,86	66.036.477,16
2048	2.984.848,77	10.901.856,40	-7.917.007,63	58.119.469,53
2049	2.627.000,02	11.010.874,97	-8.383.874,95	49.735.594,58
2050	2.248.048,88	11.120.983,72	-8.872.934,84	40.862.659,74
2051	1.846.992,22	11.232.193,55	-9.385.201,33	31.477.458,41
2052	1.422.781,12	11.344.515,49	-9.921.734,37	21.555.724,04
2053	974.318,73	11.457.960,64	-10.483.641,91	11.072.082,13
2054	500.458,11	11.572.540,24	-11.072.082,13	0,00
2055			0,00	0,00
2056			0,00	0,00
2057			0,00	0,00
2058			0,00	0,00
2059			0,00	0,00
2060			0,00	0,00
2061			0,00	0,00
2062			0,00	0,00
2063			0,00	0,00
2064			0,00	0,00
2065			0,00	0,00
2066			0,00	0,00
2067			0,00	0,00
2068			0,00	0,00
2069			0,00	0,00
2070			0,00	0,00

2071			0,00	0,00
2072			0,00	0,00
2073			0,00	0,00
2074			0,00	0,00
2075			0,00	0,00
2076			0,00	0,00
2077			0,00	0,00
2078			0,00	0,00
2079			0,00	0,00
2080			0,00	0,00
2081			0,00	0,00
2082			0,00	0,00
2083			0,00	0,00
2084			0,00	0,00
2085			0,00	0,00
2086			0,00	0,00
2087			0,00	0,00
2088			0,00	0,00
2089			0,00	0,00
2090			0,00	0,00
2091			0,00	0,00
2092			0,00	0,00
2093			0,00	0,00
2094			0,00	0,00
2095			0,00	0,00
2096			0,00	0,00
2097			0,00	0,00

Fonte: Avaliação Atuarial do ano de 2024.

**Abaetetuba**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
 2025

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art 4º, § 12º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
ISSQN	ISENÇÃO	SERVIÇOS	50.000,00	75.000,00	110.000,00	Atualização e Expansão do cadastro de Contribuintes.
IPTU	ISENÇÃO	EMPRESARIAL - MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	25.000,00	50.000,00	100.000,00	Atualização e Expansão do cadastro de Contribuintes.
	DESCONTO	RESIDENCIAL - CONT. DE BAIXA RENDA	100.000,00	120.000,00	120.000,00	Inscrição, Atualização e Execução da Dívida Ativa.
ITBI - ISENÇÃO	ISENÇÃO	RESIDENCIAL	30.000,00	50.000,00	70.000,00	Inscrição, Atualização e Execução da Dívida Ativa.
	DESCONTO	INDUSTRIAL	80.000,00	80.000,00	120.000,00	Cobrança de Impostos e Instituições Financeiras
ALVARÁ	ISENÇÃO	RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	25.000,00	Recadastramento Imobiliário
<b>TOTAL</b>			<b>305.000,00</b>	<b>395.000,00</b>	<b>545.000,00</b>	

Fonte: Departamento de Tributos

**Abaetetuba**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2025

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

<b>EVENTO</b>	<b>VALOR PREVISTO 2025</b>
Aumento Permanente da Receita	82.939.000,00
( - ) Transferências Constitucionais	0,00
( - ) Transferências ao FUNDEB	28.918.134,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	54.020.866,00
Redução Permanente de Despesa ( II )	0,00
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	54.020.866,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta ( IV )	30.000.000,00
Novas DOCC	30.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( V ) = ( III - IV )	24.020.866,00

**Fonte: Relatórios LRF.**

# MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA	Abaetetuba
------------	------------

ANO DE REFERÊNCIA	2025
-------------------	------

	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2026	ANO 2027
% VALOR CORRENTE	0,00%	0,00%	0,00%	15,30%	6,50%	7,20%

	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2026	ANO 2027
ÍNDICE INFLACIONÁRIO %	5,79	4,62	3,79	3,52	3,50	3,50
VALOR CONSTANTE	1,06	1,05	1,04	1,04	1,04	1,04

	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2026	ANO 2027
PROJEÇÃO PIB (Estadual)	-	2,78%	2,80%	2,86%	2,90%
	R\$ 262.905.000.000,00	R\$ 270.213.759.000,00	R\$ 277.779.744.252,00	R\$ 285.724.244.937,61	R\$ 294.010.248.040,80

INSTITUTO DE PESQUISA	IBGE
-----------------------	------

## METODOLOGIA DE CÁLCULO - Exemplos:

### 1 - % Valor Corrente:

1.1 – O percentual projetado para o valor corrente tem por base o crescimento da receita municipal em cada Município.

### 2 -Valor constante:

2.1 – Para se calcular o valor constante, utilizou-se um índice inflacionário com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.

A inflação prevista para os anos 2024, 2025, 2026 e 2027 foi extraída do relatório Focus publicado pelo Banco Central no dia 19/03/24.

2.2 – Para se calcular de imediato o valor constante, transformamos os percentuais acima em índices, os quais foram calculados de acordo com as fórmulas demonstradas na 14ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (Portaria STN: nº 1.447/2022).

### 3 - PROJEÇÃO DO PIB (ESTADUAL):

3.1 – A projeção do PIB estadual deve tomar por base dados oficiais de cada Estado.

OBS: Os campos na cor azul devem ser preenchidos, os demais são calculados, e qualquer dúvida

**TOTAL DAS RECEITAS  
2025**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES	Realizadas	Realizadas	Estimadas				
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2027
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>441.257.581,81</b>	<b>525.054.362,00</b>	<b>377.654.420,00</b>	<b>553.347.000,00</b>	<b>638.012.411,08</b>	<b>679.483.217,80</b>	<b>728.406.009,48</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>23.684.430,47</b>	<b>31.496.571,22</b>	<b>18.381.000,00</b>	<b>24.835.000,00</b>	<b>28.634.904,01</b>	<b>30.496.172,77</b>	<b>32.691.897,21</b>
Impostos	19.188.848,14	26.549.734,86	11.497.500,00	20.395.000,00	23.515.557,37	25.044.068,60	26.847.241,54
Taxas	4.495.582,33	4.946.836,36	6.883.500,00	4.440.000,00	5.119.346,64	5.452.104,17	5.844.655,67
Contribuições de Melhoria					-	-	-
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>22.474.556,00</b>	<b>32.111.115,29</b>	<b>12.142.400,00</b>	<b>26.427.000,00</b>	<b>30.470.489,56</b>	<b>32.451.071,38</b>	<b>34.787.548,52</b>
Contribuições Sociais	14.807.079,84	22.346.096,72	11.197.400,00	16.427.000,00	18.940.429,56	20.171.557,48	21.623.909,62
Contribuições Econômicas	7.667.476,16	9.765.018,57	945.000,00	10.000.000,00	11.530.060,00	12.279.513,90	13.163.638,90
Demais contribuições					-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>7.064.006,45</b>	<b>13.510.232,12</b>	<b>3.237.690,00</b>	<b>6.087.000,00</b>	<b>7.018.347,52</b>	<b>7.474.540,11</b>	<b>8.012.707,00</b>
Aplicações Financeiras	6.994.975,23	4.941.188,08	1.451.000,00	5.967.000,00	6.879.986,80	7.327.185,94	7.854.743,33
Aplicações Financeiras de RPPS	2.508.572,42	2.609.394,47		3.500.000,00	4.035.521,00	4.297.829,87	4.607.273,62
Aplicações Financeiras Diversas	4.486.402,81	2.331.793,61	1.451.000,00	2.467.000,00	2.844.465,80	3.029.356,08	3.247.469,72
Outras Receitas Patrimoniais	69.031,22	8.569.044,04	1.786.690,00	120.000,00	138.360,72	147.354,17	157.963,67
<b>Receita Agropecuária</b>					-	-	-
<b>Receita Industrial</b>					-	-	-
<b>Receita de Serviços</b>		<b>153.540,35</b>	<b>346.710,00</b>	<b>50.000,00</b>	57.650,30	61.397,57	65.818,19
<b>Transferências Correntes</b>	<b>386.734.983,53</b>	<b>445.238.852,18</b>	<b>341.320.620,00</b>	<b>493.648.000,00</b>	<b>569.179.105,89</b>	<b>606.175.747,77</b>	<b>649.820.401,61</b>
Cota-Parte do FPM	132.566.441,68	135.405.937,14	107.068.500,00	158.000.000,00	182.174.948,00	194.016.319,62	207.985.494,63
Cota-Parte do ICMS	22.015.213,13	21.109.399,39	25.095.000,00	23.000.000,00	26.519.138,00	28.242.881,97	30.276.369,47
Cota-Parte do IPVA	3.773.077,83	5.202.821,59	2.415.000,00	6.000.000,00	6.918.036,00	7.367.708,34	7.898.183,34
Cota-Parte do ITR	18.262,61	15.814,04	14.175,00	10.000,00	11.530,06	12.279,51	13.163,64
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC nº 61/1989	713.318,12	485.366,53	630.000,00	700.000,00	807.104,20	859.565,97	921.454,72
Transferências do FUNDEB	74.545.561,67	184.184.948,36	137.000.000,00	189.000.000,00	217.918.134,00	232.082.812,71	248.792.775,23
Outras Transferências Correntes	153.103.108,49	98.834.565,13	69.097.945,00	116.938.000,00	134.830.215,63	143.594.179,64	153.932.960,58
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.299.605,36</b>	<b>2.544.050,84</b>	<b>2.226.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>2.651.913,80</b>	<b>2.824.288,20</b>	<b>3.027.636,95</b>
Multa e Juros de Mora			105.000,00	400.000,00	461.202,40	491.180,56	526.545,56
Indenizações e Restituições		1.237.304,77	2.121.000,00	300.000,00	345.901,80	368.385,42	394.909,17
Compensação entre Regimes RPPS	1.104.787,08	1.306.746,07			-	-	-
Demais Receitas Correntes	194.818,28	-		1.600.000,00	1.844.809,60	1.964.722,22	2.106.182,22

<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.753.862,63</b>	<b>14.631.813,28</b>	<b>9.105.600,00</b>	<b>6.400.000,00</b>	<b>7.379.238,40</b>	<b>7.858.888,90</b>	<b>8.424.728,90</b>
Operações de crédito					-	-	-
Amortização de empréstimos					-	-	-
Alienações de Bens	-	-	210.000,00	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Invest. Temporários					-	-	-
Receitas de Alienação de Invest. Permanentes					-	-	-
Outras Alienações de Bens			210.000,00		-	-	-
Transferência de Capital	3.753.862,63	14.631.813,28	8.895.600,00	6.400.000,00	7.379.238,40	7.858.888,90	8.424.728,90
Convênios		13.923.418,74	8.895.600,00	6.400.000,00	7.379.238,40	7.858.888,90	8.424.728,90
Outras Transferências de Capital	3.753.862,63	708.394,54			-	-	-
Outras Receitas de Capital					-	-	-
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>-</b>	<b>2.033.056,14</b>	<b>15.577.700,00</b>	<b>16.286.000,00</b>	<b>18.778.270,35</b>	<b>19.998.857,92</b>	<b>21.438.775,69</b>
Receitas Correntes	-	2.033.056,14	15.577.700,00	16.286.000,00	18.778.270,35	19.998.857,92	21.438.775,69
Receita de Serviços Intraorçamentários		2.033.056,14	15.577.700,00	16.286.000,00	18.778.270,35	19.998.857,92	21.438.775,69
Transferências Correntes					-	-	-
Outras Receitas Correntes Intraorçamentários					-	-	-
Receitas de Capital					-	-	-
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>29.574.693,97</b>	<b>30.123.586,17</b>	<b>26.660.235,00</b>	<b>33.972.000,00</b>	<b>39.169.919,83</b>	<b>41.715.964,62</b>	<b>44.719.514,07</b>
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	29.574.693,97	30.123.586,17	26.660.235,00	33.972.000,00	39.169.919,83	41.715.964,62	44.719.514,07
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>415.436.750,47</b>	<b>511.595.645,25</b>	<b>375.677.485,00</b>	<b>542.061.000,00</b>	<b>625.000.000,00</b>	<b>665.625.000,00</b>	<b>713.550.000,00</b>

ESPECIFICAÇÃO	Realizadas		Estimadas				
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2027
<b>RECEITA CORRENTE (Exceto Intra) (I) SEM RPPS</b>	<b>441.257.581,81</b>	<b>525.054.362,00</b>	<b>377.654.420,00</b>	<b>553.347.000,00</b>	<b>638.012.411,08</b>	<b>679.483.217,80</b>	<b>728.406.009,48</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>45.486.560,89</b>	<b>53.776.428,96</b>	<b>37.857.635,00</b>	<b>50.399.000,00</b>	<b>58.110.349,39</b>	<b>61.887.522,10</b>	<b>66.343.423,70</b>
Contribuição do Servidor RPPS	14.807.079,84	22.346.096,72	11.197.400,00	16.427.000,00	18.940.429,56	20.171.557,48	21.623.909,62
Compensação entre Regimes RPPS	1.104.787,08	1.306.746,07	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	29.574.693,97	30.123.586,17	26.660.235,00	33.972.000,00	39.169.919,83	41.715.964,62	44.719.514,07
Aplicações Financeiras de RPPS							
<b>Receita Corrente Líquida (III) = (I - II)</b>	<b>395.771.020,92</b>	<b>471.277.933,04</b>	<b>339.796.785,00</b>	<b>502.948.000,00</b>	<b>579.902.061,69</b>	<b>617.595.695,70</b>	<b>662.062.585,79</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)					-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>395.771.020,92</b>	<b>471.277.933,04</b>	<b>339.796.785,00</b>	<b>502.948.000,00</b>	<b>579.902.061,69</b>	<b>617.595.695,70</b>	<b>662.062.585,79</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VII)					-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>395.771.020,92</b>	<b>471.277.933,04</b>	<b>339.796.785,00</b>	<b>502.948.000,00</b>	<b>579.902.061,69</b>	<b>617.595.695,70</b>	<b>662.062.585,79</b>



**TOTAL DE DESPESAS  
2025**

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Pagas	Pagas	Previstas				
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2027
<b>DESPESAS CORRENTES ( I )</b>	<b>374.732.206,13</b>	<b>419.776.010,19</b>	<b>294.807.009,76</b>	<b>445.243.950,00</b>	<b>513.368.945,81</b>	<b>546.737.927,29</b>	<b>586.103.058,06</b>
Pessoal e Encargos Sociais	249.089.941,69	281.349.724,48	160.560.452,76	262.806.005,00	303.016.900,60	322.712.999,14	345.948.335,08
Juros e Encargos da Dívida			609.000,00	130.000,00	149.890,78	159.633,68	171.127,31
Outras Despesas Correntes	125.642.264,44	138.426.285,71	133.637.557,00	182.307.945,00	210.202.154,43	223.865.294,47	239.983.595,67
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( II )</b>	<b>32.584.083,92</b>	<b>26.972.267,53</b>	<b>52.114.775,24</b>	<b>53.634.050,00</b>	<b>61.840.381,45</b>	<b>65.860.006,25</b>	<b>70.601.926,70</b>
Investimentos	29.561.817,63	25.843.181,84	48.209.202,62	47.565.650,00	54.843.479,84	58.408.306,03	62.613.704,07
Inversões Financeiras	-	-	3.013.072,62	1.025.000,00	1.181.831,15	1.258.650,17	1.349.272,99
Concessão de empréstimos e financiamentos					-	-	-
Aquisição de título de capital já integralizado					-	-	-
Aquisição de título de crédito					-	-	-
Demais inversões financeiras			3.013.072,62	1.025.000,00	1.181.831,15	1.258.650,17	1.349.272,99
Amortização da Dívida	3.022.266,29	1.129.085,69	892.500,00	5.043.400,00	5.815.070,46	6.193.050,04	6.638.949,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	5.400.000,00	6.226.232,40	6.630.937,51	7.108.365,01
<b>TOTAL DESPESAS PAGAS DO EXERCÍCIO</b>	<b>407.316.290,05</b>	<b>446.748.277,72</b>	<b>346.921.785,00</b>	<b>504.278.000,00</b>	<b>581.435.559,67</b>	<b>619.228.871,05</b>	<b>663.813.349,76</b>

**Pagamento de Restos a Pagar (RP)**

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Pagas	Pagas	Previstas				
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2027
<b>DESPESAS TOTAL</b>	<b>10.943.753,97</b>	<b>42.662.289,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES ( I )</b>	<b>10.123.489,37</b>	<b>33.385.637,63</b>	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	5.622.759,45	19.408.594,56					
Juros e Encargos da Dívida ( II )	-						
Outras Despesas Correntes	4.500.729,92	13.977.043,07					
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( III ) = ( I – II )</b>	<b>10.123.489,37</b>	<b>33.385.637,63</b>	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( IV )</b>	<b>820.264,60</b>	<b>9.276.651,95</b>	-	-	-	-	-
Investimentos ( V )	420.264,60	9.276.651,95					
Inversões Financeiras ( VI )	400.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de empréstimos e financiamentos ( VII )	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de título de capital já integralizado ( VIII )	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de título de crédito ( IX )	-	-	-	-	-	-	-
Demais inversões financeiras ( X )							
Amortização da Dívida ( XI )							
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL ( XII ) = ( IV – VII - VIII – IX – XI )</b>	<b>820.264,60</b>	<b>9.276.651,95</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DOS PAG. DE RP DE DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>10.943.753,97</b>	<b>42.662.289,58</b>	-	-	-	-	-

**METAS FISCAIS - RESULTADO PRIMARIO**

**EXCETO FONTES DO RPPS**

**2025**

ESPECIFICAÇÕES	Realizadas	Realizadas	Estimadas				
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2027
<b>RECEITA TOTAL (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>415.436.750,47</b>	<b>509.562.589,11</b>	<b>360.099.785,00</b>	<b>525.775.000,00</b>	<b>606.221.729,65</b>	<b>645.626.142,08</b>	<b>692.111.224,31</b>
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>411.682.887,84</b>	<b>496.963.831,97</b>	<b>366.571.885,00</b>	<b>535.661.000,00</b>	<b>617.620.761,60</b>	<b>657.766.111,10</b>	<b>705.125.271,10</b>
Receita Tributária	23.684.430,47	31.496.571,22	18.381.000,00	24.835.000,00	28.634.904,01	30.496.172,77	32.691.897,21
Receita de Contribuição	22.474.556,00	32.111.115,29	12.142.400,00	26.427.000,00	30.470.489,56	32.451.071,38	34.787.548,52
Receita Patrimonial	<b>7.064.006,45</b>	<b>13.510.232,12</b>	<b>3.237.690,00</b>	<b>6.087.000,00</b>	<b>7.018.347,52</b>	<b>7.474.540,11</b>	<b>8.012.707,00</b>
Aplicações Financeiras ( II )	6.994.975,23	4.941.188,08	1.451.000,00	5.967.000,00	6.879.986,80	7.327.185,94	7.854.743,33
Outras Receitas Patrimoniais	69.031,22	8.569.044,04	1.786.690,00	120.000,00	138.360,72	147.354,17	157.963,67
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	153.540,35	346.710,00	50.000,00	57.650,30	61.397,57	65.818,19
Transferências Correntes	386.734.983,53	445.238.852,18	341.320.620,00	493.648.000,00	569.179.105,89	606.175.747,77	649.820.401,61
Demais Receitas Correntes	1.299.605,36	2.544.050,84	2.226.000,00	2.300.000,00	2.651.913,80	2.824.288,20	3.027.636,95
Receita Intra orçamentária Corrente	0,00	2.033.056,14	15.577.700,00	16.286.000,00	18.778.270,35	19.998.857,92	21.438.775,69
Deduções de Receitas p/ Formação do FUNDEB	29.574.693,97	30.123.586,17	26.660.235,00	33.972.000,00	39.169.919,83	41.715.964,62	44.719.514,07
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES SEM FONTES RPPS ( III ) = ( I - II )</b>	<b>404.687.912,61</b>	<b>492.022.643,89</b>	<b>365.120.885,00</b>	<b>529.694.000,00</b>	<b>610.740.774,79</b>	<b>650.438.925,16</b>	<b>697.270.527,77</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( IV )</b>	<b>3.753.862,63</b>	<b>14.631.813,28</b>	<b>9.105.600,00</b>	<b>6.400.000,00</b>	<b>7.379.238,40</b>	<b>7.858.888,90</b>	<b>8.424.728,90</b>
Operações de Crédito ( V )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos ( VI )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos ( VII )	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	3.753.862,63	14.631.813,28	8.895.600,00	6.400.000,00	7.379.238,40	7.858.888,90	8.424.728,90
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL ( VIII ) = ( IV-V-VI )</b>	<b>3.753.862,63</b>	<b>14.631.813,28</b>	<b>9.105.600,00</b>	<b>6.400.000,00</b>	<b>7.379.238,40</b>	<b>7.858.888,90</b>	<b>8.424.728,90</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL ( IX ) = ( III + VIII )</b>	<b>408.441.775,24</b>	<b>506.654.457,17</b>	<b>374.226.485,00</b>	<b>536.094.000,00</b>	<b>618.120.013,19</b>	<b>658.297.814,05</b>	<b>705.695.256,66</b>
<b>DESPESAS CORRENTES ( X )</b>	<b>374.732.206,13</b>	<b>419.776.010,19</b>	<b>294.807.009,76</b>	<b>445.243.950,00</b>	<b>513.368.945,81</b>	<b>546.737.927,29</b>	<b>586.103.058,06</b>
Pessoal e Encargos Sociais	249.089.941,69	281.349.724,48	160.560.452,76	262.806.005,00	303.016.900,60	322.712.999,14	345.948.335,08
Juros e Encargos da Dívida ( XI )	0,00	0,00	609.000,00	130.000,00	149.890,78	159.633,68	171.127,31
Outras Despesas Correntes	125.642.264,44	138.426.285,71	133.637.557,00	182.307.945,00	210.202.154,43	223.865.294,47	239.983.595,67
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( XII ) = ( X - XI ) SEM RPPS</b>	<b>374.732.206,13</b>	<b>419.776.010,19</b>	<b>294.198.009,76</b>	<b>445.113.950,00</b>	<b>513.219.055,03</b>	<b>546.578.293,61</b>	<b>585.931.930,75</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( XIII )</b>	<b>32.584.083,92</b>	<b>26.972.267,53</b>	<b>52.114.775,24</b>	<b>53.634.050,00</b>	<b>61.840.381,45</b>	<b>65.860.006,25</b>	<b>70.601.926,70</b>
Investimentos (XIV)	29.561.817,63	25.843.181,84	48.209.202,62	47.565.650,00	54.843.479,84	58.408.306,03	62.613.704,07
Inversões Financeiras (XV)	0,00	0,00	3.013.072,62	1.025.000,00	1.181.831,15	1.258.650,17	1.349.272,99
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras (XIX)	0,00	0,00	3.013.072,62	1.025.000,00	1.181.831,15	1.258.650,17	1.349.272,99
Amortização da Dívida ( XX )	3.022.266,29	1.129.085,69	892.500,00	5.043.400,00	5.815.070,46	6.193.050,04	6.638.949,64
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL ( XXI ) = ( XIII - XVI - XVII - XVIII - XX )</b>	<b>29.561.817,63</b>	<b>25.843.181,84</b>	<b>51.222.275,24</b>	<b>48.590.650,00</b>	<b>56.025.310,99</b>	<b>59.666.956,21</b>	<b>63.962.977,06</b>
<b>PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (XXII)</b>	<b>10.943.753,97</b>	<b>42.662.289,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( XXII )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.400.000,00</b>	<b>6.226.232,40</b>	<b>6.630.937,51</b>	<b>7.108.365,01</b>
<b>DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL ( XXIII ) = ( XII + XV + XVI )</b>	<b>415.237.777,73</b>	<b>488.281.481,61</b>	<b>345.420.285,00</b>	<b>499.104.600,00</b>	<b>575.470.598,43</b>	<b>612.876.187,33</b>	<b>657.003.272,81</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (ACIMA DA LINHA) ( IX - XVII )</b>	<b>-6.796.002,49</b>	<b>18.372.975,56</b>	<b>28.806.200,00</b>	<b>36.989.400,00</b>	<b>42.649.414,77</b>	<b>45.421.626,73</b>	<b>48.691.983,85</b>

<b>METAS FISCAIS - RESULTADO NOMINAL</b>							
<b>EXCETO FONTES DO RPPS</b>							
<b>2025</b>							
<b>VALOR CORRENTE</b>							
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Realizada</b>	<b>Prevista</b>	<b>Realizada</b>	<b>Prevista</b>	<b>Prevista</b>	<b>Prevista</b>	<b>Prevista</b>
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
<b>JUROS NOMINAIS</b>							
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (EXCETO RPPS)	4.486.402,81	3.237.690,00	2.331.793,61	2.587.000,00	2.982.826,52	3.176.710,25	3.405.433,38
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (EXCETO RPPS)	-	-	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO NOMINAL (ACIMA DA LINHA)</b>	<b>(2.309.599,68)</b>	<b>32.043.890,00</b>	<b>20.704.769,17</b>	<b>39.576.400,00</b>	<b>45.632.241,29</b>	<b>48.598.336,97</b>	<b>52.097.417,23</b>

Nota 1: Juros, encargos e variações monetárias ativos (Os valores previstos podem ser obtidos do orçamento do exercício na rubrica “Juros e correções monetárias”, enquanto que os valores realizados podem ser obtidos do Anexo VI – RREO – Juros Nominais – 6º bimestre no quadro “Juros Nominais”.

Nota 2: Juros, encargos e variações monetárias passivos (Os valores previstos podem ser obtidos do orçamento do exercício na rubrica “Juros e encargos da dívida”, enquanto que os valores realizados podem ser obtidos do Anexo VI – RREO – Juros Nominais – 6º bimestre no quadro “Juros Nominais”.

<b>METAS FISCAIS - RESULTADO NOMINAL</b>							
<b>2025</b>							
<b>VALOR CONSTANTE</b>							
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Realizada</b>	<b>Prevista</b>	<b>Realizada</b>	<b>Prevista</b>	<b>Prevista</b>	<b>Prevista</b>	<b>Prevista</b>
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
<b>JUROS NOMINAIS</b>							
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (EXCETO RPPS)	4.240.857,18	3.094.714,20	2.228.822,03	2.492.533,00	2.881.401,20	3.069.285,26	3.290.273,80
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (EXCETO RPPS)	-	-	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO NOMINAL (ACIMA DA LINHA)</b>	<b>(2.555.145,31)</b>	<b>21.467.689,76</b>	<b>31.035.022,03</b>	<b>39.481.933,00</b>	<b>45.530.815,97</b>	<b>48.490.911,99</b>	<b>51.982.257,65</b>

Nota 1: Juros, encargos e variações monetárias ativos (Os valores previstos podem ser obtidos do orçamento do exercício na rubrica “Juros e correções monetárias”, enquanto

Nota 2: Juros, encargos e variações monetárias passivos (Os valores previstos podem ser obtidos do orçamento do exercício na rubrica “Juros e encargos da dívida”, enquanto

**META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA  
2025**

**EXCETO FONTES DO RPPS**

	<b>Realizada</b>	<b>Realizada</b>	<b>Prevista</b>	<b>Realizada</b>	<b>Prevista</b>	<b>Prevista</b>	<b>Prevista</b>	<b>Prevista</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	3.434.451,02	2.789.925,05	892.500,00	3.074.039,62	5.043.400,00	5.815.070,46	6.193.050,04	6.638.949,64
Dívida Mobiliária	3.434.451,02	2.789.925,05	892.500,00	3.074.039,62	5.043.400,00	5.815.070,46	6.193.050,04	6.638.949,64
Outras Dívidas						-	-	-
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	10.592.904,69	(36.977.670,48)	(12.650.392,31)	(10.754.255,15)	(5.000.000,00)	(5.765.030,00)	(6.139.756,95)	(6.581.819,45)
<b>Ativo Disponível</b>	40.584.260,73	30.202.577,27	30.000.000,00	41.773.778,62	40.000.000,00	46.120.240,00	49.118.055,60	52.654.555,60
<b>Haveres Financeiros</b>						-	-	-
<b>( - ) Restos a Pagar Proc.</b>	29.991.356,04	67.180.247,75	42.650.392,31	42.640.428,45	40.000.000,00	46.120.240,00	49.118.055,60	52.654.555,60
<b>( - ) Depósitos restituíveis e valores vinc</b>				9.887.605,32	5.000.000,00	5.765.030,00	6.139.756,95	6.581.819,45
<b>DCL (III) = ( I – II)</b>	<b>(7.158.453,67)</b>	<b>39.767.595,53</b>	<b>13.542.892,31</b>	<b>13.828.294,77</b>	<b>10.043.400,00</b>	<b>11.580.100,46</b>	<b>12.332.806,99</b>	<b>13.220.769,09</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (ABAIXO DA LINHA)</b>		<b>-46.926.049,20</b>	<b>26.224.703,22</b>	<b>-285.402,46</b>	<b>3.784.894,77</b>	<b>-1.536.700,46</b>	<b>-752.706,53</b>	<b>-887.962,10</b>

**METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2025**

**EXCETO FONTES DO RPPS**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>I - Metas Previstas em 2023</b>	<b>II - Metas Realizadas em 2023</b>
I - Receita Total	360.099.785,00	509.562.589,11
II - Receitas Não-Financeiras	358.648.785,00	504.621.401,03
III - Despesas Total	346.921.785,00	446.748.277,72
IV - Despesas Não-Financeiras	345.420.285,00	488.281.481,61
V - Resultado Primário ( II - IV )	13.228.500,00	16.339.919,42
VI - Resultado Nominal	32.043.890,00	20.704.769,17
VII - Dívida Pública Consolidada	892.500,00	3.074.039,62
VIII - Dívida Consolidada Líquida	13.542.892,31	13.828.294,77

<b>VALOR DO PIB ESTADUAL</b>	<b>262.905.000.000,00</b>
------------------------------	---------------------------

**METAS FISCAIS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2025**

**EXCETO FONTES DO RPPS**

ESPECIFICAÇÃO	Corrente						
	Realizada	Prevista	Realizada	Prevista	Prevista	Prevista	Prevista
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2027
Receita Total (SEM RPPS)	415.436.750,47	360.099.785,00	509.562.589,11	525.775.000,00	606.221.729,65	645.626.142,08	692.111.224,31
Receitas Primárias ( I ) (SEM RPPS)	408.441.775,24	358.648.785,00	504.621.401,03	536.094.000,00	618.120.013,19	658.297.814,05	705.695.256,66
Despesas Total (SEM RPPS)	407.316.290,05	346.921.785,00	446.748.277,72	504.278.000,00	581.435.559,67	619.228.871,05	663.813.349,76
Despesas Primárias ( II ) (SEM RPPS)	415.237.777,73	345.420.285,00	488.281.481,61	499.104.600,00	575.470.598,43	612.876.187,33	657.003.272,81
Resultado Primário ACIMA DA LINHA ( I – II ) (SEM RPPS)	(6.796.002,49)	13.228.500,00	16.339.919,42	36.989.400,00	42.649.414,77	45.421.626,73	48.691.983,85
Resultado Nominal ACIMA DA LINHA (SEM RPPS)	(2.309.599,68)	32.043.890,00	20.704.769,17	39.576.400,00	45.632.241,29	48.598.336,97	52.097.417,23
Dívida Pública Consolidada (SEM RPPS)	2.789.925,05	892.500,00	3.074.039,62	5.043.400,00	5.815.070,46	6.193.050,04	6.638.949,64
Dívida Consolidada Líquida (SEM RPPS)	39.767.595,53	13.542.892,31	13.828.294,77	10.043.400,00	11.580.100,46	12.332.806,99	13.220.769,09
Resultado Nominal ABAIXO DA LINHA (SEM RPPS)	(46.926.049,20)	26.224.703,22	(285.402,46)	3.784.894,77	(1.536.700,46)	(752.706,53)	(887.962,10)

ESPECIFICAÇÃO	Constante						
	Realizada	Prevista	Realizada	Prevista	Prevista	Prevista	Prevista
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2027
Receita Total (SEM RPPS)	392.699.452,19	340.391.138,10	487.060.398,69	506.575.778,01	585.608.316,90	623.793.373,99	668.706.496,91
Receitas Primárias ( I ) (SEM RPPS)	386.087.319,44	339.019.552,89	482.337.412,57	516.517.968,98	597.102.022,02	636.036.535,32	681.831.165,86
Despesas Total (SEM RPPS)	385.023.433,26	327.934.384,16	427.019.955,76	485.863.763,37	561.664.953,31	598.288.764,30	641.365.555,33
Despesas Primárias ( II ) (SEM RPPS)	392.511.369,44	326.515.062,86	466.719.060,99	480.879.275,46	555.902.819,19	592.150.905,63	634.785.770,83
Resultado Primário ACIMA DA LINHA ( I – II ) (SEM RPPS)	(6.424.050,00)	12.504.490,03	15.618.351,58	35.638.693,52	41.199.202,83	43.885.629,69	47.045.395,02
Resultado Nominal ACIMA DA LINHA (SEM RPPS)	(2.183.192,82)	30.290.093,58	19.790.450,36	38.131.226,52	44.080.604,03	46.954.914,95	50.335.668,83
Dívida Pública Consolidada (SEM RPPS)	2.637.229,46	843.652,52	2.938.290,59	4.859.234,99	5.617.340,09	5.983.623,23	6.414.444,10
Dívida Consolidada Líquida (SEM RPPS)	37.591.072,44	12.801.675,31	13.217.639,81	9.676.654,78	11.186.341,25	11.915.755,55	12.773.689,95
Resultado Nominal ABAIXO DA LINHA (SEM RPPS)	(44.357.736,27)	24.789.397,13	(272.799,14)	3.646.685,39	(1.484.447,89)	(727.252,69)	(857.934,40)